Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

1145

Ano CXIII da IOE
113º da República
Nº 29.996

DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,
29 de julho de 2003

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ASSINANTE 226-0556

02 cadernos - 32 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (XVIII)

O governador José Carneiro da Gama Malcher baixou o Decreto 1702, de 27 de junho de 1935, estabelecendo os vencimentos do pessoal da Polícia Militar do Estado.

Segundo o decreto, quando o Comando Geral da Polícia Militar fosse exercido por oficial do Exército Nacional, o mesmo perceberia, além dos vencimentos da tabela, uma gratificação especial. O governo ainda contrataria oficiais instrutores e sargentos auxiliares do Exército, que também perceberiam uma gratificação, além de seus vencimentos normais.

Naquele mesmo dia o governador dispensava do cargo de chefe de polícia do Estado, o capitão do Exército José Manoel Ferreira Coelho, nomeando-o, no posto de coronel, para exercer o cargo de Comandante Geral da Polícia Militar. E, para o cargo de chefe de polícia foi nomeado o dr, Samuel Vallace Mac-Dowell Filho, então procurador Geral do Estado.

Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Seteps repassa verbas para Programa de Apoio ao Idoso

Prevenir, minorar ou reverter situações de carência da pessoa idosa é o objetivo do convênio assinado entre a Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Centro Comunitário Irmã Erminia Cassati. O convênio prevê, ainda, repasse de recursos financeiros para a manutenção dos serviços assistenciais de ação continuada do Programa de Apoio à Pessoa Idosa (Conviver).

(Caderno 1 - Pág. 15)

Convênio da Seduc

A Seduc assina convênio com a Casa do Estudante Universitário do Pará. A intenção é repassar recursos financeiros para manutenção de 111 alunos na instituição. O valor do convênio é de R$ 72 mil.

(Caderno 1 - Pág. 13)

Construção de quadra

A Seof assina convênio com a Prefeitura Municipal de Palestina do Pará. O objetivo é construir uma quadra poliesportiva no município. Orçado em R$ 80 mil, o convênio tem vigência até dezembro deste ano.

(Caderno 1 - Pág. 9)

Restauração da PA-254

A Secretaria Executiva de Transportes contrata a empresa Construtora Norte do Tapajós – Construnorte Ltda para execução de serviços de restauração de trechos segmentados da rodovia PA-254, nos subtrechos entre Jutuarana e Comunidade Cupim. As obras, estimadas em R$ 147 mil, estão sob jurisdição do 10º Núcleo Regional.

(Caderno 1 - Pág. 15)

FAÇA SUA ASSINATURA

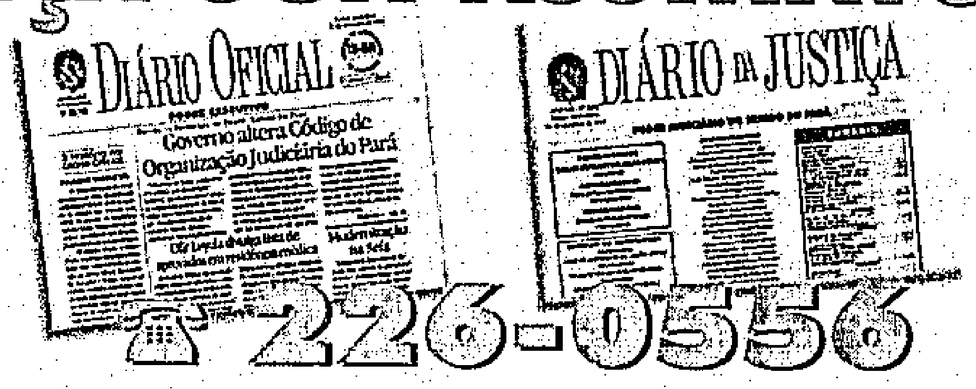

226-0556

SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Imprensa Oficial do Estado

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará, PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente
ALTINO TAVARES PINHEIRO

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor de Documentação e Divulgação
PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO

Diretor Técnico
MÁRIO PONTES DE CASTRO

Assinatura semestral:	(capital) .. R$ 125,00	outras cidades: ...	R$ 283,80
Assinatura anual:	(capital) .. R$ 250,00	outras cidades: ...	R$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:			R$ 50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm:			R$ 10,00
Exemplar avulso:			R$ 1,00
Exemplar atrasado:			R$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

CENTRAL DE ATENDIMENTO 226-0556 AO ASSINANTE

atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR
Decretos Cad.1-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
AUDITORIA GERAL DO ESTADO
Portaria Cad.1-Pág.3
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
Portarias Cad.1-Pág.3
Errata Cad.1-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Portarias Cad.1-Pág.3
Termos Aditivos Cad.1-Pág.4
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Portarias Cad.1-Pág.7
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria Cad.1-Pág.7
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Edital de Notificação Cad.1-Pág.7
Acórdãos Cad.1-Pág.7
Portarias Cad.1-Pág.7
Edital de Intimação Cad.1-Pág.8
Empenho Cad.1-Pág.8
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
Convênio Cad.1-Pág.9

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Licença Cad.1-Pág.15
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
Portaria Cad.1-Pág.15
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE
Termo Aditivo Cad.1-Pág.15
Ordens de Serviço Cad.1-Pág.15
Aviso de Licitação Cad.1-Pág.15

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Portarias Cad.1-Pág.9
BANCO DO ESTADO DO PARÁ
Termo Aditivo Cad.1-Pág.9
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO
Portarias Cad.1-Pág.9
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Licenciamento Cad.1-Pág.9
Tornar sem efeito Cad.1-Pág.9
Convênio Cad.1-Pág.9
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Termo Aditivo Cad.1-Pág.9

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Portarias Cad.1-Pág.11
Homologações Cad.1-Pág.11
Adjudicações Cad.1-Pág.11
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
Portarias Cad.1-Pág.9
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Concorrência Cad.1-Pág.10
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
Portarias Cad.1-Pág.11

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Portarias Cad.1-Pág.11
Comunicação Cad.1-Pág.13
Convênio Cad.1-Pág.13

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Portarias Cad.1-Pág.13
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Portarias Cad.1-Pág.13
Termo Aditivo Cad.1-Pág.14
Errata Cad.1-Pág.15
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Convênios Cad.1-Pág.15

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Demonstrativo da Execução Orçamentária Cad.1-Pág.16

PARTICULARES
Serraria Irmãos Oliveira Ltda Cad.1-Pág.15
Fábio das Neves Silva Cad.1-Pág.15
Carlos Ribeiro de Jesus Cad.1-Pág.15
Câmara Municipal de Almerim Cad.1-Pág.16
F. E. Amorim Cad.1-Pág.16
Mafripar Cad.1-Pág.16
Madeireira Maracanã Ltda Cad.1-Pág.16
Industrial Mad. Santa Catarina Ltda Cad.1-Pág.16
Sigelo Ltda Cad.1-Pág.16
Posto Maguari Ltda Cad.1-Pág.16
Auto Posto Rio Anapú Ltda Cad.1-Pág.16
Posto e Hotel Rondon Ltda Cad.1-Pág.16
Auto Posto Marcajá Cad.1-Pág.16
Regrigerantes Garoto Cad.1-Pág.16
Posto Joema Ltda Cad.1-Pág.16
D'Gold Ltda Cad.1-Pág.16

PREFEITURAS
Prefeitura Municipal de Monte Alegre Cad.1-Pág.16

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA
Ata de Distribuição Cad.1-Pág.4
SUBSEÇÃO DE SANTARÉM
Boletim nº 81/03 ..... Cad.1-Pág.1
SUBSEÇÃO DE MARABÁ
Expediente Cad.1-Pág.1
SECRETARIA DA TURMA RECURSAL
Boletim nº 42/03 ..... Cad.1-Pág.1
JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA
Boletim Especial 078/03 ..... Cad.1-Pág.6
JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA
Boletim nº 109, 110/03 ..... Cad.1-Pág.7
JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA
Expediente Cad.1-Pág.9

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
Editais Cad.1-Pág.9

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Portarias Cad.1-Pág.10

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
VTB de Ananindeua Cad.1-Pág.10
VTB de Abaetetuba Cad.1-Pág.12
11ª VTB de Belém Cad.1-Pág.15
VTB de Castanhal Cad.1-Pág.15
14ª VTB de Belém Cad.1-Pág.15
Secretaria da 4ª Turma Cad.1-Pág.12
Relação nº 55/03 - Seção Especializada Cad.1-Pág.12
Terceira Turma Cad.1-Pág.12
Pauta de Julgamento da 1ª turma Cad.1-Pág.12
Relação nº 25/03 - 1ª Turma Cad.1-Pág.13

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: SIMÃO ROBISON JATENE
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MÁRCIO GODOI SPINDOLA do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2003.
PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE JULHO DE 2003.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARCO ANTONIO DUARTE DA FONSECA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 16 de junho de 2003.
PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE JULHO DE 2003.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANILTON VIEIRA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2003.
PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE JULHO DE 2003.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CARLOS ALBERTO GUERREIRO SALGADO JUNIOR do cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE JULHO DE 2003.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SUELY MARIA DOS SANTOS COSTA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE JULHO DE 2003.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JAIME DE OLIVEIRA BIBAS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 8 de maio de 2003.
PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE JULHO DE 2003.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

GOVERNO

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CHEFE: CEL. PM EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

PORTARIA Nº 0174/2003-CMG, DE 25 DE JULHO DE 2003.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Casa Militar da Governadoria do Estado.

NOME	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
AGENOR DOS SANTOS	2002/2003	04/08 a 02/09/2003
ANTONIO DIAS RIBEIRO	2002/2003	04/08 a 02/09/2003
ELIZABETH PEREIRA GARCIA	2002/2003	04/08 a 02/09/2003
IZABEL CRISTINA BARROS TAVARES	2002/2003	04/08 a 02/09/2003
JOÃO DE SOUZA COELHO	2002/2003	04/08 a 02/09/2003
JOSIÉ BARROSO DE FARIAS	2001/2002	04/08 a 02/09/2003
JOSIÉ MARIA CORRÊA	2001/2002	04/08 a 02/09/2003
MARIA ENEDINA VIEIRA DA SILVA	2002/2003	04/08 a 02/09/2003

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, 25 de julho de 2003.
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0175/2003-CMG, DE 25 DE JULHO DE 2003.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte s/nº, datada de 02 de julho do corrente ano.
R E S O L V E:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, por terem viajado para o município de Salinopolis, a serviço do Governo do Estado.

NOME	CARGO	PERIODO	QUANT
Maria Valeria Monteiro Nabor	1º TEN QOPM	03 a 15/07/2003	12 ½
Maria Dias Martins	Ag. de Artes Praticas	03 a 15/07/2003	12 ½
Carlos Osório de Almeida Cordeiro	Servente	03 a 15/07/2003	12 ½
Maria Ivanilde da Silva Oliveira	Ass. de Gab.1	03 a 14/07/2003	11 ½
Roberto Franco Galvão	Ag. de Artes Praticas	03 a 14/07/2003	11 ½
Luis de Souza Costa Neto	Ag. de Artes Praticas	03 a 14/07/2003	11 ½
Fernando José Pena Ferreira	Ag. de Artes Praticas	03 a 14/07/2003	11 ½
Josimar Fernandes Lira Nascimento	Ag. de Artes Praticas	07 a 15/07/2003	8 ½
Conceição Braga de Menezes	Ass. Especial I	09 a 15/07/2003	6 ½

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 de julho de 2003.
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA – CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0176/2003-CMG, DE 25 DE JULHO DE 2003.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte s/nº, datada de 21 de julho do corrente ano.
R E S O L V E:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias ao CAP QOPM RG 13861 IVONE DA SILVA MENDES, por ter viajado para o município de Portel, a serviço do Governo do Estado, no período de 18 a 20/07/2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 de julho de 2003.
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA – CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0177/2003-CMG, DE 25 DE JULHO DE 2003.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte nº 059/2003, datada de 21 de julho do corrente ano.
R E S O L V E:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 2.½ (duas e meia) diárias ao CAP QOPM RG 16222 PAULO SERGIO SANTANA GARCIA, por ter viajado para o município de Portel, a serviço do Governo do Estado, no período de 18 a 20/07/2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 de julho de 2003.
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA – CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0178/2003-CMG, DE 25 DE JULHO DE 2003.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte nº 052/2003-DS, datada de 17 de julho do corrente ano.
R E S O L V E:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares, abaixo relacionados, por terem viajado a serviços do Governo do Estado.
Município: Portel

NOME	PERÍODO	QUANT
MAJ QOPM RG 12877 Dennet Jéferson da Silva Macedo	18 a 20/07/2003	02
2º TEN PM RG 27270 Alex Teixeira Raposo	17 e 20/07/2003	03
SUB TEM PM RG 6944 Ivo Jose dos Santos Moraes	18 a 20/07/2003	02
SD PM RG 19076 Luiz Guilherme Melo Rodrigues	17 a 20/07/2003	03
SD PM RG Vilmar Costa Ribeiro	17 a 20/07/2003	03

MUNICÍPIO: SALINOPOLIS

NOME	PERÍODO	QUANT
2º SGT PM RG 9351 Gilberto Person de Melo	18 a 22/07/2003	04
3º SGT PM RG 20834 Meire Bentes da Costa	18 a 22/07/2003	04
SD PM RG 17294 Joveniano Monteiro do Rosário	18 a 22/07/2003	04
SD PM RG 11851 Celso Jorge Lage de Abreu	18 a 23/07/2003	05
SD PM RG 28684 Marcio Cley dos Santos Guimarães	18 a 23/07/2003	05
SD PM RG 23096 Humberto Nobre da Trindade Junior	18 a 23/07/2003	05
SD PM RG 20585 José Augusto Modesto Lima	18 a 23/07/2003	05
SD PM RG 19753 Jeane Gonçalves da Silva	18 a 23/07/2003	05
SD PM RG 24526 Reginaldo Claudio Velasco Azevedo Júnior	18 a 23/07/2003	05

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 de julho de 2003.
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA – CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0179/2003-CMG, DE 25 DE JULHO DE 2003.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte nº 053/2003-DS, datada de 18 de julho do corrente ano.
R E S O L V E:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária ao SD PM RG 13113 LUCINALDO DA SILVA PANTOJA, por ter viajado para o município de Salinopolis, no dia 20/07/2003, a serviço do Governo do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 de julho de 2003.
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA – Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0180/2003-CMG, DE 25 DE JULHO DE 2003.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte s/nº, datada de 18 de julho do corrente ano.
R E S O L V E:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 05 (cinco) diárias ao 1º TEN PM ERIKA NATALIE PEREIRA, por ter viajado para o município de Salinopolis, a serviço do Governo do Estado, no período de 20 a 25/07/2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 de julho de 2003.
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA – CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0181/2003-CMG, DE 25 DE JULHO DE 2003.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte nº 032/2003-ADM, datada de 27 de junho do corrente ano.
R E S O L V E:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária ao 1º SGT PM RG 7825 EMILTON CHAVES DE SOUZA, por ter viajado para o município de São Caetano de Odivelas, a serviço do Governo do Estado, no dia 29/06/2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 de julho de 2003.
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA – CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº 0150/2003-CMG, DE 08/07/2003, PUBLICADO NO D.O.E. Nº 29.984 DE 11/07/2003.
Onde se-lê: 2º SGT PM RICARDO ANDRE BILOIA DA SILVA
Leia-se; 2º TEN PM RICARDO ANDRE BILOIA DA SILVA
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA
Cel QOPM - Chefe da Casa Militar

GOVERNO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

AUDITORA GERAL: ROSINELI GUERREIRO SALAME
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 248-3977

EXTRATO DE PORTARIA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 021/2003 DE 21.07..2003

Matrícula	Servidor	Período
3255433	Sergio R.Bacury de Lira	12.08 a 10.09.2003
3239	Antonia Silva Assumpção	12.08 a 10.09.2003
5852943	Willian W.C. de Lima	04.08 a 02.09.2003
761435	Luiz C. L.Sacramento	04.08 a 02.09.2003
32055177	Leila Maria N. Costa	01.09.a 30.09.2003

GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

PORTARIA Nº 362 DE 23.07.2003

Conceder, Suprimento de Fundos aos servidores abaixo relacionados:

NOME	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA	VALOR / R$
DEUEL MELO DE SOUZA	542902 - 339030/ 339036	250,00 / 2000,00
MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA E SOUZA	542902 - 339030/ 339036	2000,00 / 150,0
ORIBES PRIMO DE FREITAS	542902 - 339030/ 339036	150,00 / 80,00

Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente do IPASEP

PORTARIA Nº 364 DE 24.07.2003

Conceder aos servidores abaixo relacionados 5% de Adicional por Tempo de Serviço de acordo Art. 131, parágrafo 1º da Lei nº 5.810 de 24.01.94.

NOME	PERCENTUAL %	MATRÍCULA
Oribes Primo de Freitas	5	5834139/1
Benedito Barrinha Macedo Drago	5	5836913/1

Períodos a partir do dia 01.08.2003.
Fátima Menezes Simas
Assessora / DEA

PORTARIA Nº 363 DE 24.07.2003.

Alterar, de acordo Art. 131, parágrafo 1º da Lei nº 5.810 de 24.01.94, o Adicional por Tempo de Serviço dos servidores Abaixo Relacionados.

NOME	PERCENTUAL %	MATRÍCULA
ADMILSON LOPES DA CREUZ	35	3154963/1
ANTONIO PAULO BARBOSA PEREIRA	40	3153320/1
BENEDITO DA SILVA LUZ	35	3155013/1
EDILSON HELENA DA SILVA	35	3154920/1
ELIANA MARIA RIBEIRO	35	3155005/1
GILSON CANDIDO COELHO CASTRO	10	5746710/1
GIOVANE DE SOUZA MOY	10	5718996/3
IZONEIDE PINTO DE FRANÇA	10	5748755/2
JOÃO BATISTA DOS SANTOS	35	3154904/1
JOSE EDMILSON NEVES BARROSO	35	3154890/1
JOSÉ FERREIRA DE SOUZA	35	3154882/1
LAURENO MANOEL NASCIMENTO LEMS	35	3154874/1
MARCIA MARIA DOS SANTOS	25	2010186/1
MARIA DA CONCEIÇÃO C. SOUZA	40	3154327/1
MARIA DO PERPETUO S. NASCIMENTO PASSOS	35	3154980/1
MARIA DO SOCORRO SOUZA IKETANI	35	3154831/1
MIGUEL CORREA DE LIMA	35	3154823/1
OCIMAR NAHUM DRAGO	35	253707/1
PAULO SERGIO CARLOS D A SILVA	35	3154840/1
RENALDO BRAGA RIBEIRO	10	5722969/1
SILVIA ANGELA COSTA DE PAULA	35	3154971/1
VALDENOR BATELHO GODINHO	35	5703484/1

Período: a partir do dia 01.08.2003.
Fátima Menezes Simas
Assessora / DEA

PORTARIA Nº 360 DE 23.07.2003

Excluir, o nome do servidor da portaria nº 486 de 21.09.2000, que concedeu Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral.
Nome: Maria Lúcia Mota Bandeira
Cargo/Lotação: Aux. Téc. / Coord. Regional
Período: a partir do dia 01.08.2003.
Matrícula: 3155650/1
Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente

PORTARIA Nº 361 DE 23.07.2003

Conceder a servidora, Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral.
Nome: Silvia Angela Costa de Paula
Cargo/Lotação: Técnico / Coord. Regional
Matrícula: 3154971/1
Período: a partir do dia 01.08.2003.
Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente

PORTARIA Nº 366 DE 25.07.2003

Nomear, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-4.
Nome: Renee dos Prazeres Maia
Cargo/Lotação: Assessor / Coord. Regional-Boavenura
Período: a partir do dia 01.07.2003.
Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
6º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 047/2000
Partes : IPASEP e Centro Médico de Abaetetuba S/C Ltda. – Abaetetuba/Pa.
C.G.C. Nº 22.941.702/0001-02
Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original: R$ 18.000,00
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. – 05.01.2001
2º T.A. – 24/07/2001 à 23/07/2002 – R$ 40.000,00
3º T.A. – 02/01/2002
4º T.A. - 22/07/2002 à 18/07/03 – R$ 30.000,00
5º T.A. – 16/01/03.
Objeto e Justificativa do Aditamento : Prorrogando o prazo de vigência por mais 12 meses.
Valor do Aditamento: R$ 48.000,00
Vigência do Aditamento: 18/07/03 a 17/07/04
Dotação Orçamentária : 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39.
Data da Assinatura 18/07/03.
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
6º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 061/2000
Partes : IPASEP e S. Fernandes e Cia Ltda.(CENTERLAB) Santarém/Pa.
C.G.C. Nº 83.333.880/0001-45
Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviços Auxiliares de Diagnose, à beneficiários do IPASEP.
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original: R$ 12.000,00
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. – 05.01.2001
2º T.A. – 24/07/2001 à 23/07/2002 – R$ 20.000,00
3º T.A. – 02/01/2002
4º T.A. - 22/07/2002 à 18/07/03 – R$ 12.000,00
5º T.A. – 16/01/2003.
Objeto e Justificativa do Aditamento : Prorrogando o prazo de vigência por mais 12 meses.
Vigência do Aditamento: 18/07/03 a 17/07/04
Valor do Aditamento: R$ 25.000,00
Dotação Orçamentária : 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39.
Data da Assinatura : 18/07/03.
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
6º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 075/2000
Partes : IPASEP e a Clínica de Fisioterapia e Ortopedia do Pará S/C Ltda. – Marabá/Pa.
C.G.C. Nº 83.212.050/0001-60
Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviços Especializados em Fisioterapia, à beneficiários do IPASEP.
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original : R$ 12.000,00
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. – 05.01.2001
2º T.A. – 24/07/2001 à 23/07/2002 – R$ 20.000,00
3º T.A. – 02/01/2002
4º T.A. - 22/07/2002 à 18/07/03 – R$ 30.000,00
5º T.A. - 16/01/2003.
Objeto e Justificativa do Aditamento : Prorrogando o prazo de Vigência por mais 12 meses.
Vigência do Aditamento: 18/07/03 à 20/07/04
Valor do Aditamento: R$ 30.000,00
Dotação Orçamentária : 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39.
Data da Assinatura : 18/07/03
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
6º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 030/2000
Partes : IPASEP e a Clínica Cirúrgica e Ginecológica do Pará – Capitão Poço.
C.G.C. Nº 34.826.149/0001 - 46
Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original : R$ 18.000,00
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. – 02/05/2001.
2º T.A. – 24/07/2001 à 23/07/2002 – R$ 40.000,00
3º T.A. – 02/01/2002
4º T.A. - 22/07/2002 à 18/07/03 – R$ 30.000,00
Objeto e Justificativa do Aditamento : Prorrogando o prazo de Vigência por mais 12 meses
Vigência do Aditamento: 18/07/03 à 20/07/04
Valor do Aditamento: 48.000,00
Dotação Orçamentária : 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39.061.
Data da Assinatura : 18/07/03
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
6º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 036 /2000
Partes : IPASEP e a Clínica de Acidentados São Francisco Ltda. – Castanhal/Pa.
C.G.C. Nº 63.801.575/0001-23
Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original : R$ 36.000,00
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. – 05/01/2001
2º T.A. – 24/07/2001 à 23/07/2002 – R$ 60.000,00
3º T.A. – 02/01/2002
4º T.A. - 22/07/2002 à 18/07/03 – R$ 60.000,00
5º T.A. – 16/01/03
Objeto e Justificativa do Aditamento : Prorrogando o prazo de vigência por mais 12 meses.
Vigência do Aditamento: 18/07/03 à 20/07/04
Valor do Aditamento: R$ 72.000,00
Dotação Orçamentária : 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39.
Data da Assinatura : 18/07/03.
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
6º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 028/2000
Partes : IPASEP e a Clínica e Maternidade Camilo Salgado - Ananindeua
C.G.C. Nº 83.325.381/0001 - 06
Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original : R$ 18.000,00
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. – 05/10/2001
2º T.A. – 24/07/2001 à 23/07/2002 – R$ 40.000,00
3º T.A. – 02/01/2002
4º T.A. - 22/07/2002 à 18/07/03 – R$ 20.000,00
5º T.A. – 16/01/03
Objeto e Justificativa do Aditamento : Prorrogando o prazo de vigência por 12 meses.
Vigência do Aditamento: 18/07/03 à 20/07/04
Valor do Aditamento: R$ 48.000,00
Dotação Orçamentária : 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39.
Data da Assinatura : 18/07/03.
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
6º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 037/2000
Partes : IPASEP e a Clínica Monte Sinai – Brito & Brito Ltda. – Rondon do Pará.
C.G.C. Nº 05.726.336/0001-50
Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original : R$ 24.000,00
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. – 02/01/2001
2º T.A. – 24/07/2001 à 23/07/2002 – R$ 40.000,00
3º T.A. – 02/01/2002
4º T.A. - 22/07/2002 à 18/07/03 – R$ 30.000,00
5º T.A. – 16/01/03
Objeto e Justificativa do Aditamento : Prorrogando o prazo de vigência por mais 12 meses.
Vigência do Aditamento: 18/07/03 à 17/07/04
Valor do Aditamento: R$ 48.000,00
Dotação Orçamentária : 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39.
Data da Assinatura : 18/07/03.
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
6º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 040/2000
Partes : IPASEP e a Clínica Santa Rosa de Lima – Santarém/Pa.
C.G.C. Nº 10.231.967/0001-38
Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original : R$ 24.000,00
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. – 05/01/2001
2º T.A. – 24/07/2001 à 23/07/2002 – R$ 60.000,00
3º T.A. – 02/01/2002
4º T.A. - 22/07/2002 à 18/07/03 – R$ 30.000,00
5º T.A. – 16/01/03
Objeto e Justificativa do Aditamento : Prorrogando o prazo de Vigencia por mais 12 meses.
Vigência do Aditamento: 18/07/03 à 17/07/04
Valor do Aditamento: R$ 48.000,00
Dotação Orçamentária : 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39.
Data da Assinatura : 18/07/03.
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
6º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 050/2000
Partes : IPASEP e a Clínica Santo Antônio Matos & Coelho Ltda - Marabá
C.G.C. Nº 83.211.870/0001-37
Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.
Modalidade: Credenciamento 001/2000.
Valor do Contrato Original : R$ 24.000,00
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. – 24.000,00
2º T.A. – 24/07/2001 à 23/07/2002 – R$ 40.000,00
3º T.A. – 02/01/2002
4º T.A. - 22/07/2002 à 18/07/03 – R$ 30.000,00
5º T.A. – 16/01/03
Objeto e Justificativa do Aditamento : Prorrogando o prazo de vigência por mais 12 meses.
Vigência do Aditamento: 18/07/03 à 17/07/04
Valor do Aditamento: R$ 30.000,00
Dotação Orçamentária : 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39.
Data da Assinatura : 18/07/03.
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
6º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 051/2000
Partes : IPASEP e a Clínica Tucuruí Mafra & Tavares Ltda – Tucuruí/Pa.
C.G.C. Nº 05.134.895/0001-70
Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original : R$ 24.000,00
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. – 02.01.2001
2º T.A. – 24/07/2001 à 23/07/2002 – R$ 40.000,00
3º T.A. – 02/01/2002
4º T.A. - 22/07/2002 à 18/07/03 – R$ 30.000,00
5º T.A. – 16/01/03
Objeto e Justificativa do Aditamento : Prorrogando o prazo de vigência por mais 12 meses.
Vigência do Aditamento: 18/07/03 à 17/07/04
Valor do Aditamento: R$ 48.000,00
Dotação Orçamentária : 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39.
Data da Assinatura : 18/07/03.
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
6º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 029/2000
Partes : IPASEP e Fernando & Barbosa Ltda (CLIMEC) Ananindeua
C.G.C. Nº 22.918.155/0001 - 44
Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original : R$ 18.000,00
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. – 05/01/2001.
2º T.A. – 24/07/2001 à 23/07/2002 – R$ 40.000,00
3º T.A. – 02/01/2002
4º T.A. - 22/07/2002 à 18/07/03 – R$ 30.000,00
5º T.A. – 16/01/03
Objeto e Justificativa do Aditamento : Prorrogando o prazo de vigência por mais 12 meses.
Vigência do Aditamento: 18/07/03 à 17/07/04
Valor do Aditamento: R$ 48.000,00
Dotação Orçamentária : 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39.
Data da Assinatura : 18/07/03.
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
6º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 031/2000
Partes : IPASEP e o Hospital Carajás Ltda – Redenção/ Pa.
G.C. Nº 05.027.875/0001 - 09
Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original : R$ 24.0000,00
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. – 05/01/2001
2º T.A. – 24/07/2001 à 23/07/2002 – R$ 40.000,00
3º T.A. – 02/01/2002
4º T.A. - 22/07/2002 à 18/07/03 – R$ 30.000,00
5º T.A. – 16/01/03
Objeto e Justificativa do Aditamento : Prorrogando o prazo de vigência por mais 12 meses.
Vigência do Aditamento: 18/07/03 à 17/07/04
Valor do Aditamento: R$ 48.000,00
Dotação Orçamentária : 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39.
Data da Assinatura : 18/07/03.
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
6º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 049/2000
Partes : IPASEP e Hospital Celina Gonçalves S/A – Marabá/Pa.
C.G.C. Nº 04.736.401/0001-65
Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original : R$ 36.0000,00
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. – 05.01.2001
2º T.A. – 24/07/2001 à 23/07/2002 – R$ 60.000,00
3º T.A. – 02/01/2002
4º T.A. - 22/07/2002 à 18/07/03 – R$ 60.000,00
5º T.A. – 16/01/03
Objeto e Justificativa do Aditamento : Prorrogando o prazo de vigência por mais 12 meses.
Vigência do Aditamento: 18/07/03 à 17/07/04
Valor do Aditamento: R$ 48.000,00
Dotação Orçamentária : 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39.
Data da Assinatura : 18/07/03.
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
6º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 034/2000.
Partes :IPASEP e o Hospital Dom Bosco – Itaituba/Pa.
C.G.C. Nº 05.015.755/0001-83
Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original : R$ 24.000,00
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. – 05/01/2001
2º T.A. – 24/07/2001 à 23/07/2002 – R$ 60.000,00
3º T.A. – 02/01/2002
4º T.A. - 22/07/2002 à 18/07/03 – R$ 30.000,00
5º T.A. – 16/01/03
Objeto e Justificativa do Aditamento : Prorrogando o prazo de vigência por mais 12 meses.
Vigência do Aditamento: 18/07/03 à 217/07/04
Valor do Aditamento: R$ 72.000,00

Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39.
Data da Assinatura : 18/07/03 .
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
6º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 035/2000

Partes : IPASEP e o Hospital e Maternidade São Vicente- Itaituba/Pa.
C.G.C Nº 10.216.398/0001-51
Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original : R$ 24.000,00
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. – 05/01/2001
2º T.A. – 24/07/2001 à 23/07/2002 – R$ 60.000,00
3º T.A. – 02/01/2002
4º T.A. - 22/07/2002 à 18/07/03 – R$ b30.000,00
5º T.A. – 16/01/03
Objeto e Justificativa do Aditamento : Prorrogando o prazo de vigência por mais 12 meses.
Vigência do Aditamento: 18/07/03 à 17/07/04
Valor do Aditamento: R$ 72.000,00
Dotação Orçamentária : 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39.
Data da Assinatura : 18/07/03 .
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
6º TERMO ADITIVO'
CONTRATO Nº 027/2000

Partes : IPASEP e o Hospital e Maternidade Santa Izabel.
C.G.C. Nº 04.533.228/0001 - 60
Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original : R$ 24.000,00
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. – 02/01/2000
2º T.A. – 24/07/2001 à 23/07/2002 – R$ 40.000,00
3º T.A. – 02/01/2002
4º T.A - 22/07/2002 à 18/07/03 - R$12.000,00
5º T.A. – 16/01/03
Objeto e Justificativa do Aditamento : Prorrogando o prazo de vigência por mais 12 meses.
Vigência do Aditamento: 18/07/03 à 17/07/04
Valor do Aditamento: R$ 48.000,00
Dotação Orçamentária : 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39.
Data da Assinatura : 18/07/03 .
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
6º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 056/2000

Partes : IPASEP e o Hospital Geral de Altamira Ltda/Pa.
C.G.C Nº 04.574.141/0001-79
Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original : R$ 24.000,00
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. – 05.01.2001
2º T.A. – 24/07/2001 à 23/07/2002 – R$ 40.000,00
3º T.A. – 02/01/2002
4º T.A. - 22/07/2002 à 18/07/03 – R$ 30.000,00
5º T.A. – 16/01/03
Objeto e Justificativa do Aditamento : Prorrogando o prazo de vigência por mais 12 meses.
Vigência do Aditamento: 18/07/03 à 17/07/04
Valor do Aditamento: R$ 48.000,00
Dotação Orçamentária : 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39.
Data da Assinatura : 18/07/03 .
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
6º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 043/2000

Partes : IPASEP e o Hospital Geral de Bragança/Pa.
C.G.C. Nº 04.151.262/0001-08
Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original : R$ 36.000,00
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. – 05/01/2001
2º T.A. – 24/07/2001 à 23/07/2002 – R$ 60.000,00
3º T.A. – 02/01/2002
4º T.A. - 22/07/2002 à 18/07/03 – R$ 60.000,00
5º T.A. – 16/01/03
Objeto e Justificativa do Aditamento : Prorrogando o prazo de vigência por mais 12 meses.
Vigência do Aditamento: 18/07/03 à 17/07/04
Valor do Aditamento: R$ 72.000,00
Dotação Orçamentária : 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39.
Data da Assinatura : 18/07/03 .
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
6º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 052/2000

Partes : IPASEP e o Hospital Santa Angélica Ltda – Tucuruí/Pa.
C.G.C. Nº 04.717.047/0001-21
Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.
Modalidade: Credenciamento 001/2000.
Valor do Contrato Original : R$ 24.000,00
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. – 02.01.2001
2º T.A. – 24/07/2001 à 23/07/2002 – R$ 60.000,00
3º T.A. – 02/01/2002
4º T.A. – 22/07/2002 à 18/07/03 – R$ 30.000,00
5º T.A. – 16/01/03
Objeto e Justificativa do Aditamento : Prorrogando o prazo de vigência por mais 12 meses.
Vigência do Aditamento: 18/07/03 à 17/07/04
Valor do Aditamento: R$ 72.000,00
Dotação Orçamentária : 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39.
Data da Assinatura : 18/07/03 .
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
6º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 032/2000

Partes : IPASEP e o Hospital São Vicente Ltda – Redenção/Pa.
C.G.C. Nº 05.140.009/0001-11
Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.
Modalidade: Credenciamento 001/2000.
Valor do Contrato Original : R$ 24.000,00
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. – 02/01/2001
2º T.A. – 24/07/2001 à 23/07/2002 – R$ 40.000,00
3º T.A. – 02/01/2002
4º T.A. – 22/07/2002 à 18/07/03
5º T.A. – 16/01/03
Objeto e Justificativa do Aditamento : Prorrogando o prazo de vigência por mais 12 meses.
Vigência do Aditamento: 18/07/03 à 17/07/04
Valor do Aditamento: R$ 48.000,00
Dotação Orçamentária : 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39.
Data da Assinatura : 18/07/03 .
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
6º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 055/2000

Partes : IPASEP e o Hospital São Vicente Ltda – Altamira/Pa.
C.G.C. Nº 05.397.617/0001-06
Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original : R$ 24.000,00
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. – 05.01.2001
2º T.A. – 24/07/2001 à 23/07/2002 – R$ 40.000,00
3º T.A. – 02/01/2002
4º T.A. - 22/07/2002 à 18/07/03 – R$ 30.000,00
5º T.A. – 16/01/03
Objeto e Justificativa do Aditamento : Prorrogando o prazo de vigência por mais 12 meses.
Vigência do Aditamento: 18/07/03 à 17/07/04
Valor do Aditamento: R$ 48.000,00
Dotação Orçamentária : 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39.
Data da Assinatura : 18/07/03 .
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
6º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 044/2000

Partes : IPASEP e o Hospital Santo Antônio Maria Zacarias – Bragança/Pa.
C.G.C. Nº 05.320.403/0001-31
Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original : R$ 48.000,00
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. – 05/01/2001
2º T.A. – 24/07/2001 à 23/07/2002 – R$ 60.000,00
3º T.A. – 02/01/2002
4º T.A. - 22/07/2002 à 18/07/03 – R$ 60.000,00
5º T.A. – 16/01/03
Objeto e Justificativa do Aditamento : Prorrogando o prazo de vigência por mais 12 meses.
Vigência do Aditamento: 18/07/03 à 17/07/04
Valor do Aditamento: R$ 72.000,00
Dotação Orçamentária : 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39.
Data da Assinatura : 18/07/03 .
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
6º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 079/2000

Partes : IPASEP e o Instituto Materno Infantil – Mamaray Ltda – Belém/Pa.
C.G.C. Nº 83.735.142/0001 - 24
Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviços Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original : R$ 24.000,00
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. – 05.01.2001
2º T.A. – 24/07/2001 à 23/07/2002 – R$ 60.000,00
3º T.A. – 02/01/2002
4º T.A. - 22/07/2002 à 18/07/03 – R$ 60.000,00
5º T.A. – 16/01/03
Objeto e Justificativa do Aditamento : Prorrogando o prazo de vigência por mais 12 meses.
Vigência do Aditamento: 18/07/03 à 17/07/04
Valor do Aditamento: R$ 60.000,00
Dotação Orçamentária : 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39.
Data da Assinatura : 18/07/03 .
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
6º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 068/2000

Partes : IPASEP e o Laboratório de análises Clínica São Francisco Xavier – Abaetetuba/Pa.
C.G.C. Nº 05.415.419/0001-28
Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviços Auxiliares de Diagnose, à beneficiários do IPASEP.
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original : R$ 12.000,00
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. – 05.01.2001
2º T.A. – 24/07/2001 à 23/07/2002 – R$ 40.000,00
3º T.A. – 02/01/2002
4º T.A. - 22/07/2002 à 18/07/03 – R$ 12.000,00
5º T.A. – 16/01/03
Objeto e Justificativa do Aditamento : Prorrogando o prazo de vigência por mais 12 meses.
Vigência do Aditamento: 18/07/03 à 17/07/04
Valor do Aditamento: R$ 40.000,00
Dotação Orçamentária : 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39.
Data da Assinatura : 18/07/03 .
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
6º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 073/2000

Partes : IPASEP e o Laboratório Lopes e Camargo/Camargo & Lopes Ltda – Conceição do Araguaia/Pa.
C.G.C. Nº 83.353.680/0001-54
Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviços Auxiliares de Diagnose, à beneficiários do IPASEP.
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original : R$ 18.000,00
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. – 05.01.2001
2º T.A. – 24/07/2001 à 23/07/2002 – R$ 40.000,00
3º T.A. – 02/01/2002
4º T.A. - 22/07/2002 à 18/07/03 – R$ 12.000,00
5º T.A. – 16/01/03
Objeto e Justificativa do Aditamento : Prorrogando o prazo de Vigência por mais 12 meses.
Vigência do Aditamento: 18/07/03 à 17/07/04
Valor do Aditamento: R$ 40.000,00
Dotação Orçamentária : 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39.
Data da Assinatura : 18/07/03
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
6º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 062/2000

Partes : IPASEP e o Laboratório Santarém – Caldas e Miranda Ltda - Santarém/Pa.
C.G.C. Nº 83.662.205/0001-60
Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviços Auxiliares de Diagnose, à beneficiários do IPASEP.
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original : R$ 12.000,00
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. – 05.01.2001
2º T.A. – 24/07/2001 à 23/07/2002 – R$ 20.000,00
3º T.A. – 02/01/2002
4º T.A. - 22/07/2002 à 18/07/03 – R$ 12.000,00
5º T.A. – 16/01/03
Objeto e Justificativa do Aditamento : Prorrogando o prazo de Vigência por mais 12 meses.
Vigência do Aditamento: 18/07/03 à 17/07/04
Valor do Aditamento: R$ 30.000,00
Dotação Orçamentária : 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39.
Data da Assinatura : 18/07/03
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
6º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 072/2000

Partes : IPASEP e o Laboratório Carlos lima – Cametá/Pa.
C.G.C. Nº 22.915.243/0001-92
Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviços Auxiliares de Diagnose, à beneficiários do IPASEP.
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original : R$ 12.000,00
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. – 05.01.2001
2º T.A. – 24/07/2001 à 23/07/2002 – R$ 40.000,00
3º T.A. – 02/01/2002
4º T.A. - 22/07/2002 à 18/07/03 – R$ 20.000,00
5º T.A. – 16/01/03
Objeto e Justificativa do Aditamento : Prorrogando o prazo de Vigência por mais 12 meses.
Vigência do Aditamento: 18/07/03 à 17/07/04
Valor do Aditamento: R$ 35.000,00
Dotação Orçamentária : 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39.
Data da Assinatura : 18/07/03
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
6º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 065/2000

Partes : IPASEP e o Laboratório de Análises Clínica Cardoso – Abaetetuba/Pa.
C.G.C. Nº 05.412.093/0001-85
Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviços Auxiliares de Diagnose, à beneficiários do IPASEP.
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original : R$ 12.000,00
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1º T.A. – 05.01.2001
2º T.A. – 24/07/2001 à 23/07/2002 – R$ 20.000,00

3° T.A. – 02/01/2002
4° T.A. - 22/07/2002 à 18/07/03 – R$ 12.000,00
5° T.A. – 16/01/03
Objeto e Justificativa do Aditamento : Prorrogando o prazo de Vigência por mais 12 meses.
Vigência do Aditamento: 18/07/03 à 17/07/04
Valor do Aditamento: R$ 25.000,00
Dotação Orçamentária : 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39.
Data da Assinatura : 18/07/03
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
6° TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 064/2000

Partes : IPASEP e o Laboratório de Análises Clínica Central – Igarapé Miri/Pa.
C.G.C. N° 83.354.027/0001-00
Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviços Auxiliares de Diagnose, à beneficiários do IPASEP.
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original : R$ 12.000,00
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1° T.A. – 02.01.2001
2° T.A. – 24/07/2001 à 23/07/2002 – R$ 20.000,00
3° T.A. – 02/01/2002
4° T.A. - 22/07/2002 à 18/07/03 – R$ 7.000,00
5° T.A. – 16/01/03
Objeto e Justificativa do Aditamento : Prorrogando o prazo de Vigência por mais 12 meses.
Vigência do Aditamento: 18/07/03 à 17/07/04
Valor do Aditamento: R$ 25.000,00
Dotação Orçamentária : 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39.
Data da Assinatura : 18/07/03
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

6° TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 066/2000

Partes : IPASEP e o Laboratório de Análises Clínica Jair Nery – Abaetetuba/Pa.
C.G.C. N° 83.346.965/0001-68
Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviços Auxiliares de Diagnose, à beneficiários do IPASEP.
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original : R$ 12.000,00
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1° T.A. – 05.01.2001
2° T.A. – 24/07/2001 à 23/07/2002 – R$ 20.000,00
3° T.A. – 02/01/2002
4° T.A. - 22/07/2002 à 18/07/03 – R$ 12.000,00
5° T.A. – 16/01/03
Objeto e Justificativa do Aditamento : Prorrogando o prazo de Vigência por mais 12 meses.
Vigência do Aditamento: 18/07/03 à 17/07/04
Valor do Aditamento: R$ 25.000,00
Dotação Orçamentária : 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39.
Data da Assinatura : 18/07/03
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

7EXTRATO DE TERMO ADITIVO
6° TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 058/2000

Partes : IPASEP e o Laboratório de Análises Clínica Mesquita – Capitão Poço/Pa.
C.G.C. N° 83.352.377/0001-37
Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviços Auxiliares de Diagnose, à beneficiários do IPASEP.
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original : R$ 18.000,00
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1° T.A. – 05.01.2001
2° T.A. – 24/07/2001 à 23/07/2002 – R$ 20.000,00
3° T.A. – 02/01/2002
4° T.A. - 22/07/2002 à 18/07/03 – R$ 12.000,00
5° T.A. – 16/01/03
Objeto e Justificativa do Aditamento : Prorrogando o prazo de Vigência por mais 12 meses.
Vigência do Aditamento: 18/07/03 à 17/07/04
Valor do Aditamento: R$ 25.000,00
Dotação Orçamentária : 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39.
Data da Assinatura : 18/07/03
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
7° TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 067/2000

Partes : IPASEP e o Laboratório Everaldo Araújo Ltda – Abaetetuba/Pa.
C.G.C. N° 00.614.544/0001-43
Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviços Auxiliares de Diagnose, à beneficiários do IPASEP.
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original : R$ 12.000,00
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1° T.A. – 05.01.2001
2° T.A. – 06.04.2001
3° T.A. – 24/07/2001 à 23/07/2002 – R$ 20.000,00
4° T.A. – 02.01.2002
4° T.A. - 22/07/2002 à 18/07/03 – R$ 20.000,00
5° T.A. – 22/07/02 a 21/07/03 = R$ 20.000,00
6° T.A. - 16/01/2003.
Objeto e Justificativa do Aditamento : Prorrogando o prazo de Vigência por mais 12 meses.
Vigência do Aditamento: 18/07/03 à 17/07/04
Valor do Aditamento: R$ 25.000,00
Dotação Orçamentária : 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39.
Data da Assinatura : 18/07/03
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
6° TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 059/2001

Partes : IPASEP e o Laboratório J.A . Maués - Castanhal/Pa.
C.G.C. N° 22.979.371/0001-08
Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviços Auxiliares de Diagnose, à beneficiários do IPASEP.
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original : R$ 12.000,00
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1° T.A. – 05.01.2001
2° T.A. – 24/07/2001 à 23/07/2002 – R$ 20.000,00
3° T.A. – 02/01/2002
4° T.A. - 22/07/2002 à 18/07/03 – R$ 20.000,00
5° T.A. – 16/01/03
Objeto e Justificativa do Aditamento : Prorrogando o prazo de Vigência por mais 12 meses.
Vigência do Aditamento: 18/07/03 à 17/07/04
Valor do Aditamento: R$ 40.000,00
Dotação Orçamentária : 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39.
Data da Assinatura : 18/07/03
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
5° TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 060/2000

Partes : IPASEP e o Laboratório Matos e Silvestre Ltda – Ninguara/Pa.
C.G.C. N° 14.056.733/0001-52
Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviços Auxiliares de Diagnose, à beneficiários do IPASEP.
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original : R$ 12.000,00
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1° T.A. – 02.01.2001
2° T.A. – 24/07/2001 à 23/07/2002 – R$ 20.000,00
3° T.A. – 02/01/2002
4° T.A. - 22/07/2002 à 18/07/03 – R$ 12.000,00
5° T.A. – 16/01/03
Objeto e Justificativa do Aditamento : Prorrogando o prazo de Vigência por mais 12 meses.
Vigência do Aditamento: 18/07/03 à 17/07/04
Valor do Aditamento: R$ 25.000,00
Dotação Orçamentária : 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39.
Data da Assinatura : 18/07/03
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
6° TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 071/2000

Partes : IPASEP e o Laboratório Nonato Caldas – Camotá/Pa.
C.G.C. N° 04.204.533/0001-46
Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviços Auxiliares de Diagnose, à beneficiários do IPASEP.
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original : R$ 12.000,00
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1° T.A. – 05.01.2001
2° T.A. – 24/07/2001 à 23/07/2002 – R$ 20.000,00
3° T.A. – 02/01/2002
4° T.A. - 22/07/2002 à 18/07/03 – R$ 20.000,00
5° T.A. – 16/01/03
Objeto e Justificativa do Aditamento : Prorrogando o prazo de Vigência por mais 12 meses.
Vigência do Aditamento: 18/07/03 à 17/07/04
Valor do Aditamento: R$ 25.000,00
Dotação Orçamentária : 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39.
Data da Assinatura : 18/07/03
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
6° TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 057/2000

Partes : IPASEP e o Laboratório Nossa Senhora Nazaré Ltda – Ananindeua/Pa.
C.G.C. N° 05.087.877/0001-75
Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviços Auxiliares de Diagnose, à beneficiários do IPASEP.
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original : R$ 18.000,00
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1° T.A. – 05.01.2001
2° T.A. – 24/07/2001 à 23/07/2002 – R$ 40.000,00
3° T.A. – 02/01/2002
4° T.A. - 22/07/2002 à 18/07/03 – R$ 20.000,00
5° T.A. – 16/01/03
Objeto e Justificativa do Aditamento : Prorrogando o prazo de Vigência por mais 12 meses.
Vigência do Aditamento: 18/07/03 à 17/07/04
Valor do Aditamento: R$ 48.000,00
Dotação Orçamentária : 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39.
Data da Assinatura : 18/07/03
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
6° TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 070/2000

Partes : IPASEP e o Laboratório Santa Rita – Tucuruí/Pa.
C.G.C. N° 05.843.198/0001-99
Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviços Auxiliares de Diagnose, à beneficiários do IPASEP.
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original : R$ 12.000,00
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1° T.A. – 02.01.2001
2° T.A. – 24/07/2001 à 23/07/2002 – R$ 20.000,00
3° T.A. – 02/01/2002
4° T.A. - 22/07/2002 à 18/07/03 – R$ 12.000,00
5° T.A. – 16/01/03
Objeto e Justificativa do Aditamento : Prorrogando o prazo de Vigência por mais 12 meses.
Vigência do Aditamento: 18/07/03 à 17/07/04
Valor do Aditamento: R$ 30.000,00
Dotação Orçamentária : 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39.
Data da Assinatura : 18/07/03
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
6° TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 046/2000

Partes : IPASEP e a Maternidade Dr. Edilson Souza – Abaetetuba/Pa.
C.G.C. N° 84.192.533/0001-02
Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original : R$ 12.000,00
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1° T.A. – 05/01/2001
2° T.A. – 24/07/2001 à 23/07/2002 – R$ 40.000,00
3° T.A. – 02/01/2002
4° T.A. - 22/07/2002 à 18/07/03 – R$ 30.000,00
5° T.A. – 16/01/03
Objeto e Justificativa do Aditamento : Prorrogando o prazo de Vigência por mais 12 meses.
Vigência do Aditamento: 18/07/03 à 17/07/04
Valor do Aditamento: R$ 30.000,00
Dotação Orçamentária : 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39.
Data da Assinatura : 18/07/03
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
6° TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 048/2000

Partes : IPASEP e Policlínica de Abaetetuba Ltda – Abaetetuba/Pa.
C.G.C. N° 05.415.781/0001 - 07
Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original : R$ 18.000,00
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1° T.A. – 05.01.2001
2° T.A. – 24/07/2001 à 23/07/2002 – R$ 40.000,00
3° T.A. – 02/01/2002
4° T.A. - 22/07/2002 à 21/07/2003 – R$ 30.000,00
5° T.A. - 16/01/2003.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogando o prazo de vigência por mais 12 meses.
Vigência do Aditamento: 18/07/03 à 17/07/04
Valor do Aditamento: R$ 30.000,00
Dotação Orçamentária : 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39.
Data da Assinatura : 18/07/2003.
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
6° TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 054/2000

Partes : IPASEP e a Policlínica Dra. Laire Lins – Alfamira/Pa.
C.G.C. N° 05.004.767/0001-02
Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original : R$ 18.000,00
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1° T.A. – 05.01.2001
2° T.A. – 24/07/2001 à 23/07/2002 – R$ 60.000,00
3° T.A. – 02/01/2002
4° T.A. - 22/07/2002 à 18/07/03 – R$ 30.000,00
5° T.A. – 16/01/03
Objeto e Justificativa do Aditamento : Prorrogando o prazo de Vigência por mais 12 meses.
Vigência do Aditamento: 18/07/03 à 17/07/04
Valor do Aditamento: R$ 72.000,00
Dotação Orçamentária : 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39.
Data da Assinatura : 18/07/03
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
6° TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 069/2000

Partes : IPASEP e a Pró – Análises Clínica Ltda – Marabá/Pa.
C.G.C. N° 83.921130/0001-94
Objeto do Contrato Original : Prestação de Serviços Auxiliares de Diagnose, à beneficiários do IPASEP.
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Valor do Contrato Original : R$ 12.000,00
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1° T.A. – 05.01.2001
2° T.A. – 24/07/2001 à 23/07/2002 – R$ 40.000,00
3° T.A. – 02/01/2002
4° T.A. - 22/07/2002 à 18/07/03 – R$ 12.000,00
5° T.A. – 16/01/03
Objeto e Justificativa do Aditamento : Prorrogando o prazo de Vigência por mais 12 meses.
Vigência do Aditamento: 18/07/03 à 17/07/04
Valor do Aditamento: R$ 40.000,00
Dotação Orçamentária : 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39.
Data da Assinatura : 18/07/03
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 143/2002

Partes: IPASEP e José A.da Silva Hage Karan

C.I.C. Nº 083.730 272-20
Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços na Área de Saúde à usuários do PAS
Modalidade: Credenciamento: 001/2002
Data de Aditivos Anteriores:
1º Termo Aditivo: 03/01/2003
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogando o prazo de vigência por mais 12 meses
Vigência do Aditamento: 18/07/2003 a 17/07/2004
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.0017.2.670.33.90.36.
Data da Assinatura : 18/07/2003.
Ordenador Responsável
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2002

Partes: IPASEP e LINDOMAR DE A. BASTOS
C.I.C. Nº 118.510.402-00
Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços na Área de Saúde à usuários do PAS
Modalidade: Credenciamento: 001/2002
Data de Aditivos Anteriores:
1º Termo Aditivo: 03/01/2003 – Dotação Orçamentaria/2003
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogando o prazo de vigência por mais 12 meses
Vigência do Aditamento: 18/07/2003 a 17/07/2004
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.0017.2.670.33.90.36.
Data da Assinatura : 18/07/2003.
Ordenador Responsável
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 3084-3695

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 304/2003 DE 28/07/03

Servidor: ORLANDO SANTOS DE ALENCAR
Cargo: Assessor Especial da Casa Civil
Matrícula Funcional nº 25224/2
Diárias: 03 1/2 (três e meia) no período de 28 a 31/07/03
Destino: Rio de Janeiro/RJ e Juiz de Fora/MG
Objetivo: participar de reunião no BNDES(RJ), em Juiz de Fora com a diretoria da OSCIP Banco do Povo.

PORTARIA Nº 302/2003 DE 28/07/03

Servidor: VILMOS DA SILVA GRUNVALD
Cargo: Secretário Extraordinário de Estado de Novos Projetos
Matrícula Funcional: 8045267/1
Diárias: 02 (duas) no período de 30 a 31/07/03
Destino: Brasília/DF
Objetivo: participar das discussões sobre a "Descentralização de Políticas Ambientais e o Papel dos Municípios na Gestão Florestal na Amazônia."

PORTARIA Nº 303/2003 DE 28/07/03

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, para custear despesas com viagem aos municípios de Porto de Pedra e Salinópolis/PA, nos dias 25/07 e 27/07/03, para participar da Inauguração da Escola de Música e da Orla do Atalaia

NOME	MATRICULA	CARGO	Diárias
Gerson Peres	12477034/1	Sec.Esp. Est. SEPROS	01
Maurício Figueiredo	5381878/4	Ass. Sup. II, SEPROS	01
Mauro Antonio Borges	182605/1	Mot. de Gabinete-SEPROS	1/2

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: ANTONIO CARLOS LEAL DE BRITTO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 289-6226

REVOGAR
PORTARIA Nº 1194 DE 21 DE JULHO DE 2003

Revogar, a contar de 01-06-2003, a Portaria nº 858 de 20-05-2003, publicada no Diário Oficial nº 29.704 de 24-05-2003 que designou a servidora RUTH DE FÁTIMA AMBRÓSIO LIMA PINA matrícula nº 4235-1 para responder pela Coordenadoria de Cadastro de Recursos Humanos- Grupo de Apoio ao Sistema CRH.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 218-4200

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmº Sr. Dr. FERNANDO AUGUSTO ARAÚJO PEREIRA
MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL – 2ª R.F. – Substituto, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal lavrados contra as mesmas foram julgados em 1ª. Instância, ficando NOTIFICADOS, 15 quinze dias após a data de publicação deste Edital, a pagarem o Crédito Tributário correspondente ou recorrerem da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, findo o qual, sujeitar-se-ão à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSC.ESTADUAL	AINF	RESULTADO
0017300372/9-4ª05/2001	V.L. DE GOIS	15.191.183-6	041226	PARCIALMENTE PROCEDENTE

Castanhal, 24 de julho de 2003
FERNANDO AUGUSTO ARAÚJO PEREIRA
Delegado Regional da Faz.Est.- 2ª RF

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ACÓRDÃO Nº 848 - 2ª CPJ

RECURSO Nº 1992 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO Nº 18173000176-0/01 - GC-AINF Nº 38196)
RECORRENTE: FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA - I. E. Nº 15.162.329-5
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO GASTÃO CARVALHO FILHO
REVISORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 2 DE JULHO DE 2003
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. O AINF lavrado em homologação a Termo de Apreensão, nos termos da Lei nº 6.182/98, em sua redação original, não estava sujeito a nova intimação para apresentação de defesa. Preliminar de cerceamento de defesa rejeitada.
3. O uso de equipamento eletrônico sem a observância das normas regulamentares, sujeita o contribuinte às penalidades legais.
4. Recurso Voluntário improvido
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por maioria, pelo conhecimento e improvimento do recurso voluntário, para manter a decisão recorrida. Vencido o Conselheiro Relator, que votou pelo conhecimento e provimento do recurso voluntário, apoiando a alegação de cerceamento de defesa, para notificação ao contribuinte, com reabertura do prazo de impugnação.
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará. Belém, 23 de julho de 2003.
HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
Presidente
HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
Conselheiro Relator Designado
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Hélder Botelho Francês, Francisco das Chagas Fontenelle Feijó Júnior, e Gastão Carvalho Filho. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO Nº 849 - 2ª CPJ

RECURSO Nº 1736 - DE OFÍCIO (PROCESSO Nº 7974/98 - 9ª R. F. – AINF Nº 24076)
RECORRIDA: F. GOLD COMÉRCIO LTDA - I. E. Nº 15.175.569-8
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR: CONSELHEIRO HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
REVISOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORREA
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21 DE JULHO DE 2003
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. Deve ser excluída a imposição que presume a perda ou extravio de documento fiscal.
3. Descabe a cobrança do imposto que resulta de presumida operação não escriturada em livros fiscais.
4. Deve ser afastada a cobrança fundada em acusação de registro incorreto, quando não demonstrada a falta.
5. Comprovada a entrega da GIDEC, no prazo legal, deve ser afastada a penalidade imposta.
6. Recurso de ofício conhecido e improvido.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do recurso de ofício, para manter a decisão de primeira instância.
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará. Belém, 23 de julho de 2003.
HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
Presidente
HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Hélder Botelho Francês, Afonso Maria de Ligório Barral Monteiro, Ailton de Oliveira Corrêa e Luiza Helena Melo de Mendonça. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO Nº 850 - 2ª CPJ

RECURSO Nº 1832 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO Nº 08273002033-3/02 – 8ª R.F. – AINF Nº 38982)
RECORRENTE: RETÍFICA ADONAI DE MOTORES LTDA - I. E. Nº 15.153.870-0
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR: CONSELHEIRO HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
REVISOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORREA
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21 DE JULHO DE 2003
EMENTA:
1. ICMS – Auto de Infração.
2. A interposição de recurso voluntário após o prazo legal, torna definitiva a decisão singular.
3. Recurso voluntário não conhecido.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo não conhecimento do recurso voluntário, para manter a decisão de primeira instância.
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará. Belém, 23 de julho de 2003.
HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
Presidente
HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Hélder Botelho Francês, Afonso Maria de Ligório Barral Monteiro, Ailton de Oliveira Corrêa e Luiza Helena Melo de Mendonça. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO Nº 851 - 2ª CPJ

RECURSO Nº 1866 - DE OFÍCIO (PROCESSO Nº 5317/98 - 15ª R. F. – AINF Nº 17599)
RECORRIDA: NUTRIMASSAS COMERCIAL LTDA - I. E. Nº 15.192.283-7
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR: CONSELHEIRO HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
REVISOR: CONSELHEIRO AFONSO MARIA DE LIGÓRIO BARRAL MONTEIRO
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21 DE JULHO DE 2003
EMENTA:
1. ICMS – Auto de Infração.
2. Deve ser afastado da exigência fiscal, o imposto comprovado como recolhido.
3. Recurso de ofício conhecido e improvido.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do recurso de ofício, para manter a decisão de primeira instância.
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará. Belém, 23 de julho de 2003.
HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
Presidente
HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Hélder Botelho Francês, Afonso Maria de Ligório Barral Monteiro, Ailton de Oliveira Corrêa e Luiza Helena Melo de Mendonça. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO Nº 852 - 2ª CPJ

RECURSO Nº 1740 - DE OFÍCIO/VOLUNTÁRIO (PROCESSO Nº 6342/97 - 9ª R. F. - AINF Nº 18462)
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e TRANSMAXI LTDA - I. E. Nº 15.133.043-3
RECORRIDA: TRANSMAXI LTDA e FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
REVISOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORREA
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21 DE JULHO DE 2003
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. Deve ser deduzido do crédito tributário o valor comprovado nos autos como indevidamente cobrado por ocasião da autuação.
3. Recurso de ofício conhecido e improvido.
4. A emissão de documentos fiscais com prazo de validade vencido sujeita o contribuinte às sanções legais.
5. Recurso voluntário conhecido e improvido.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento dos Recursos de ofício e voluntário, para manter a decisão de Primeira Instância.
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará. Belém, 23 de julho de 2003.
HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
Presidente
LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
Conselheira Relatora
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Hélder Botelho Francês, Afonso Maria de Ligório Barral Monteiro, Ailton de Oliveira Corrêa e Luiza Helena Melo de Mendonça. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO Nº 853 - 2ª CPJ

RECURSO Nº 1666 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO Nº 255/98 - 15ª R. F. – AINF Nº 26245)
RECORRENTE: PAPELARIA E LIVRARIA GRELLO LTDA - I. E. Nº 15.142.237-0
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORREA
REVISOR: CONSELHEIRO HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 9 DE JULHO DE 2003
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. Deixar de recolher o ICMS, conforme apurado em levantamento fiscal-contábil, sujeita o contribuinte às penalidades legais, independente do valor do imposto devido.
3. Recurso Voluntário conhecido e improvido.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do recurso voluntário para manter na íntegra a decisão recorrida.
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará. Belém, 23 de julho de 2003.
HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
Presidente
AILTON DE OLIVEIRA CORREA
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Hélder Botelho Francês, Afonso Maria de Ligório Barral Monteiro e Ailton de Oliveira Corrêa. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD
PORTARIA Nº 955 DE 28.07.2003

Considerando os termos do Mem. Nº 146/2003-DEGC, de 18.07.2003, protocolado sob nº 2003 / 18373000099-7.
TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora SANDRA MARIA LEÃO MOREIRA, identificação funcional nº 54267/3, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotada na Delegacia Especial de Grandes Contribuintes, de agosto/2003 para novembro/2003, referente ao exercício de 02.04.2002 a 01.04.2003.

PORTARIA Nº 956 DE 28.07.2003

Considerando os termos do Ofício Nº 047/2003-GAB.DEL./8ª R.F de 18.07.2003, protocolado sob nº 2003 / 00373011180-0.
TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor CARLOS EMANOEL NORAT JORGE, identificação funcional nº 5858127/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 8ª Região Fiscal, de agosto/2003 para janeiro/2004, referente ao exercício de 13.05.2002 a 12.05.2003.

PORTARIA Nº 957 DE 28.07.2003

Considerando os termos do Ofício Nº 094/2003 – G.D/6ª R.F, de 21.07.2003.
SUSPENDER na forma do Art. 74, Parágrafo 2º, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 09 (nove) dias das férias do servidor HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO, identificação funcional nº 5097266/2, concedida para o mês de julho/2003, através da Portaria nº. 720 de 12.06.2003, publicada no DOE nº 29.966 de 16.06.2003, referente ao exercício de 11.08.2002 a 10.08.2003, face a imperiosa necessidade da permanência do mesmo no exercício do Cargo de Delegado Regional da Fazenda Estadual – 6ª Região Fiscal, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em período oportuno a ser definido.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

PORTARIA N.º 958 DE 28.07.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem SN.º/2003-CINP, protocolado sob n.º 2003 / 00373011522-9,

AUTORIZAR o servidor LUIZ GONZAGA LIMA MIRANDA, Supervisor, lotado na Coordenadoria de Informática / DAIR, proceder treinamento e troca de equipamento no Pólo de Marabá, nos municípios de Rondon do Pará, São Geraldo, Conceição do Araguaia e Marabá, no período de 30.07.2003 a 09.08.2003, sendo concedido ao referido servidor 11 (onze) diárias.

PUBLICAÇÃO DE NE

Nota de Empenho nº 2003NE2239
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Transbrasiliana Transportes e Turismo Ltda
Objeto: Reforço da NE170 de Contrato
Valor: R$ 9.717,71 (nove mil, setecentos e dezessete reais e setenta e um centavos)
Ordenador de Despesa: Antonio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira
Nota de Empenho nº 2003NE2240
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Imprensa Oficial do Estado do Pará
Objeto: Reforço da NE535 de Contrato
Valor: R$ 10.987,50 (dez mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
Ordenador de Despesa: Antonio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. LAMARTINE ALMEIDA DE CARVALHO, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª R.E desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que foi lavrado contra as mesmas, Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo artigo 14, inciso III, parágrafos 1º ; 2º e 3º item III da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª R.E., situada à BR 316, km 13, para pagarem o crédito tributário correspondente ou impugnarem o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

AINF	RAZÃO SOCIAL	INSC.EST.
45851	Forte Dist. Com. Repr. e Exp. de Alimentos Ltda.	15.206.990-9
47708	Forte Dist. Com. Repr. e Exp. de Alimentos Ltda.	15.206.990-9
46408	Airton Moreira de Souza	15.197.433-0

Marituba (PA), 28 de julho de 2003.
LAMARTINE ALMEIDA DE CARVALHO
Delegado regional – 9ª RF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. FERNANDO AUGUSTO ARAÚJO PEREIRA
MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL – 2ª R.E. – Substituto, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que estas se encontram intimadas a comparecer e apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 2ª R.E situada à Rua Paes de Carvalho nº 1128, os documentos abaixo identificados, do período de 01/2003 a 06/2003, objeto de Ação Fiscal de Rotina ou Pontual, Notificação Fiscal nº 02382000060-3, ressalrando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.
RAZÃO SOCIAL: AMAZONAS LEATHER LTDA
INSC. ESTADUAL: 15.220621-3
FISCAL SOLICITANTE: CLÁUDIO EMANOEL CHENE
Documentos solicitados:
Notas Fiscais de Entradas
Notas Fiscais de Saídas
Livro de Registro de Entradas
Livro de Registro de saídas
Livro de Registro de Apuração de ICMS
Livro de Registro de Inventário
Livro de Registro de Util. De Termos e Ocorrências
DIEF/GIEF
DAE's de Recolhimento de ICMS
Boletim de Produção
Livro do Controle de Estoque e Produção
Castanhal, 24 de julho de 2003
FERNANDO AUGUSTO ARAÚJO PEREIRA
Delegado Regional da Faz. Est.- 2ª RF-Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD. Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada que o Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrado contra a mesma foi julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE em 1ª instância, ficando INTIMADO, 15 (quinze) dias após a data da publicação deste Edital, a pagar o Crédito Tributário correspondente ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, findo o qual, sujeitar-se-á a cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.
Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TART, o mesmo deverá ser apresentado junto a Diretoria de Julgamento, sito à Rua dos Mundurucus, nº 2.710 2º andar.
Contribuinte : PERFUMANIA COMÉRCIO LTDA , I.E. Nº 15.164.643-0, 1ª R.E, PROC. Nº 01273001634-3, AINF Nº 14885.
Belém (Pa), 28 de julho de 2003.
MÁRCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO
Diretor de Julgamento

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD. Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que os Autos de Infração e Notificação Fiscal lavrados contra as mesmas foram julgados PARCIALMENTE PROCEDENTES em decisão de 1ª instância, ficando INTIMADOS, 15 (quinze) dias após a data da publicação deste Edital, a pagarem os Créditos Tributários correspondentes ou recorrerem das decisões, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, findo o qual, sujeitar-se-ão a cobrança executiva do débito, conforme estabelecê a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.
Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TART, o mesmo deverá ser apresentado junto a Diretoria de Julgamento, sito à Rua dos Mundurucus, nº 2.710 2º andar.
CONT. - R DA SILVA RIBEIRO COMÉRCIO, I.E Nº 15.204.386-1, 15ª R.E, PROC. Nº 7251/00, AINF Nº 032117.
CONT. – A.C. LEAL COMERCIO LTDA, I.E Nº 15.200.491-2, 9ª RE, PROC. Nº 6054/01, AINF Nº 039303.
Belém (Pa), 21 de janeiro de 2003.
MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO
Diretor de Julgamento

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º3615, DE 24/07/2003 - PROC N.º 193730046091/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Cursino da Fonseca
Marca Tipo Chassi
VW/GOL SPECIAL Pas/Automovel 9BWCA05Y73T194060
PORTARIA N.º3616, DE 24/07/2003 - PROC N.º 193730039982/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rainety Celso Rosa Batista
Marca Tipo Chassi
VW/VOYAGE PLUS Pas/Automovel 9BWZZZ30Z1T020926
PORTARIA N.º3617, DE 24/07/2003 - PROC N.º 193730046253/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rosilda Ferreira Dutra
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X13T151552
PORTARIA N.º3618, DE 24/07/2003 - PROC N.º 193730046245/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jair Gasparin
Marca Tipo Chassi
VW/GOL ROLLING STONES Pas/Automovel 9BWZZZ377ST040781
PORTARIA N.º3619, DE 24/07/2003 - PROC N.º 073730044454/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Carlos Vargas Lira
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA SEDAN Pas/Automovel 9BGXF19X03C113825
PORTARIA N.º3620, DE 24/07/2003 - PROC N.º 193730046237/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Agenor Severino Araujo
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CLI Pas/Automovel 9BWZZZ377ST162285
PORTARIA N.º3621, DE 24/07/2003 - PROC N.º 193730046229/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Gilberto Pinto Barro
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CLI Mis/Automovel 9BWZZZ377TP524008
PORTARIA N.º3622, DE 24/07/2003 - PROC N.º 193730046202/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Miguel Joaquim Monteiro Pantoja
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA HATCH Pas/Automovel 9BGXF68X05C107424
PORTARIA N.º3623, DE 24/07/2003 - PROC N.º 193730046210/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Nonato Reis
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VT039644
PORTARIA N.º3624, DE 24/07/2003 - PROC N.º 193730043378/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Celso Menezes Paiva
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO ELX Pas/Automovel 9BD178236Y2147934
PORTARIA N.º3625, DE 24/07/2003 - PROC N.º 193730044021/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luiz Dantas de Oliveira Junior
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD146000S5536420
PORTARIA N.º3626, DE 24/07/2003 - PROC N.º 193730044960/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Natalino Mesquita dos Santos
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146048V5923345
PORTARIA N.º3627, DE 24/07/2003 - PROC N.º 193730045672/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Silvio Henrique Santos Marques
Marca Tipo Chassi
FIAT/TEMPRA HLX 16V Pas/Automovel 9BD159547V9195307
PORTARIA N.º3628, DE 24/07/2003 - PROC N.º 193730045664/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Nascimento da Paz
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CLI Mis/Automovel 9BWZZZ377TT106736
PORTARIA N.º3629, DE 24/07/2003 - PROC N.º 193730045753/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Alves de Oliveira
Marca Tipo Chassi
VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ373WP529166
PORTARIA N.º3630, DE 24/07/2003 - PROC N.º 193730045567/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sidney Brigido Furtado
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000R5241393
PORTARIA N.º3631, DE 24/07/2003 - PROC N.º 193730045575/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Augusto Nery Tomáz
Marca Tipo Chassi
FORD/ESCORT HOBBY Mis/Automovel 9BFZZZ54ZRB536634
PORTARIA N.º3632, DE 24/07/2003 - PROC N.º 193730045591/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Miguel Borges da Silva
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD146107S5610511
PORTARIA N.º3633, DE 24/07/2003 - PROC N.º 193730045605/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Domingos de Sousa Lima
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD171462322108B5
PORTARIA N.º3634, DE 24/07/2003 - PROC N.º 193730045621/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Vieira de Araujo
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CLI Mis/Automovel 9BWZZZ377TT092021
PORTARIA N.º3635, DE 24/07/2003 - PROC N.º 193730045630/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Paulo da Silva
Marca Tipo Chassi
VW/GOL ROLLING STONES Mis/Automovel 9BWZZZ377ST090390
PORTARIA N.º3636, DE 24/07/2003 - PROC N.º 193730045656/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Orlando Oliveira de Amorim
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD158225244031141
PORTARIA N.º3637, DE 24/07/2003 - PROC N.º 193730045990/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Idaelson Pinheiro da Cunha
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 16V Mis/Automovel 9BWZZZ373WP559443
PORTARIA N.º3638, DE 24/07/2003 - PROC N.º 193730046180/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Afonso Messias Cavalcante de Souza
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD158288144168664
PORTARIA N.º3639, DE 24/07/2003 - PROC N.º 193730046172/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Nelio Costa Nascimento da Silva
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA SUPER Mis/Automovel 9BGSD68ZVVC274004
PORTARIA N.º3640, DE 24/07/2003 - PROC N.º 193730046121/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Moraes do Espirito Santo
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VT121444
PORTARIA N.º3641, DE 24/07/2003 - PROC N.º 193730046113/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Eduardo Masahiro Takashima
Marca Tipo Chassi
VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ373WP569537
PORTARIA N.º3642, DE 24/07/2003 - PROC N.º 193730021021/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jocenildo Barros Palheta
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178096W0794239
PORTARIA N.º3643, DE 24/07/2003 - PROC N.º 193730046105/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joao Luiz Martins Cavalcante
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGSC08ZVVB616348
PORTARIA N.º3644, DE 24/07/2003 - PROC N.º 193730045508/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Adalberto das Chagas
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000I Mis/Automovel 9BWZZZ377TT114791
PORTARIA N.º3645, DE 24/07/2003 - PROC N.º 193730045486/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Angelo da Gama Assuncao
Marca Tipo Chassi
VW/PARATI CLI Mis/Automovel 9BWZZZ379TT115563
PORTARIA N.º3646, DE 24/07/2003 - PROC N.º 193730045435/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ademildo Rodrigues de Araujo
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146047T5823147
PORTARIA N.º3647, DE 24/07/2003 - PROC N.º 193730045451/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Carlos Torres Brito
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD146107T5806514
PORTARIA N.º3648, DE 24/07/2003 - PROC N.º 033730094800/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Cosmo Oliveira Almeida
Marca Tipo Chassi
IMP/VW GOL CLI Mis/Automovel 8AWZZZ377TA810961
PORTARIA N.º3649, DE 24/07/2003 - PROC N.º 033730096250/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Mendes Morais
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA CLASSIC Pas/Automovel 9BGSB19Z038104394
PORTARIA N.º3650, DE 24/07/2003 - PROC N.º 103730044808/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Maria Goretti Batista Martins
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 16V PLUS Pas/Automovel 9BWCA05X61P034692
PORTARIA N.º3651, DE 24/07/2003 - PROC N.º 193730030098/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: instrução normativa nº 032/02 que comprova o pagamento através de dae avulso

Interessado: Braz e Braz Lda
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZRP309327
PORTARIA N.º3652, DE 24/07/2003 - PROC N.º 193730040611/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Alves de Oliveira
Marca Tipo Chassi
VW/GOL GLI 1.8 Mis/Automovel 9BWZZZ377TT118291
PORTARIA N.º3653, DE 24/07/2003 - PROC N.º 193730045850/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Arlindo Pereira Barbosa
Marca Tipo Chassi
IMP/DAEWOO ESPERO CD Pas/Automovel KLAJF19W1SB740297
PORTARIA N.º3654, DE 24/07/2003 - PROC N.º 193730046156/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Danilo Prentise da Silva Pinto
Marca Tipo Chassi
VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ373WT102499
PORTARIA N.º3655, DE 24/07/2003 - PROC N.º 193730042657/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ismael Goncalves Reis
Marca Tipo Chassi
GM/KADETT IPANEMA WAVE Pas/Automovel 9BGKT15GNNC323650
PORTARIA N.º3656, DE 24/07/2003 - PROC N.º 193730045583/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/06 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel Raimundo Gomes Pinto
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 16V PLUS Mis/Automovel 9BWZZZ373WT096757

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

SECRETÁRIA: MARILÉA FERREIRA SANCHES
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 017/03

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira - SEOF e o Município de Palestina do Pará
Objeto : "Construção de uma Quadra Poliesportiva"
Vigência : até 31 de dezembro de 2003
Valor Total: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Valor FDE: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
Valor Município: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020- Promoção do Desenvolvimento Econômico –Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 28 de julho de 2003
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
☎ (91) 266-0594

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº 399/2003-ADEPARÁ, DE 25 DE JULHO DE 2003

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, Art. 22, de 17 de setembro de 2002.
RESOLVE:
Tornar sem efeito o Contrato de Aluguel nº 654/2003, para aluguel de imóvel onde funcionaria a Unidade Local de Saúde Animal e Vegetal no município de Bragança/PA, publicado no DOE nº 29.975, de 30 de junho de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL DA ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 406/2003 DE 25/07/2003

NOME: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5804230-2
PERÍODO: 30/07 A 01/08/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: 2 ½ Diárias
OBJETIVO: Discutir junto ao MAPA, no Serviço de Defesa Agropecuária – S.D.A, o termo de Convênio e a participação da Consultoria ao Programa em Brasília/DF.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 276-5100

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS E LICENCIAMENTO

PROCESSOS PARA SEREM PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL: ESTABELECENDO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA QUE OS INTERESSADOS PELOS MESMOS, COMPAREÇAM A ESTA SECRETARIA AFIM DE REGULARIZÁ-LOS.
CELEIRO DE GRÃOS DE ULIANÓPOLIS LTDA. Proc. Nº 13425/2001
CELEIRO DE GRÃOS DE ULIANÓPOLIS LTDA. Proc. Nº 13422/2001
COMPASA – COMPENSADOS ABAETETUBA S/A Proc. Nº 93133/2001
COIMP – CONSÓRCIO INTEGRADO DOS MUNICÍPIOSS PARAENSES Proc. Nº 52343/2003
J. CARVALHO MADEIRAS LTDA Proc. Nº 123782/2001
AMAM AMAZÔNIA MADEIRAS LTDA Proc. Nº 242901/2000
SERRARIA E LAMINADORA D'LUK LTDA Proc Nº 172242/2001
INDÚSTRIA DE MADEIRAS SAMAUMA LTDA Proc Nº 207095/2000
A. A CARVALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO Proc Nº 229941/2000
AUBAINE AGENCIAMENTO COMÉRCIO EXP E IMP Proc Nº 195234/2001
SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA Proc Nº 50840/1999
IRMÃOS PINALLI LTDA Proc Nº 159033/2001
GRAN MADEIRAS LTDA Proc Nº 179115/2001
EMERSON BRENTRA PRATES – ME Proc Nº 56560/2001
J A OLIVEIRA MADEIRAS LTDA Proc Nº 198723/2001
MADEIREIRA SUL INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO Proc Nº 65638/1998
AGROINDUSTRIAL JACUNDÁ L. G. LTDA Proc Nº 110438/2000
ICOMASH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA Proc Nº 257507/2000
QUIXADA FAZENDA BOVINA DO PARÁ LTDA Proc Nº 160807/2000
MADEIREIRA FIORENTINA LTDA Proc Nº 222527/2000

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONVÊNIO

SECTAM/FUNTEC/UFRA/FUNPEA Nº 009/03 publicado no DOE nº 29.963 do dia 11/06/2003.
PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade Federal Rural da Amazônia, com a interveniência da Fundação de Apoio à Pesquisa, Extensão e Ensino em Ciências Agrárias
OBJETO: Apoio financeiro a realização do evento "I SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA e VII FEIRA DA EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL".

EXTRATO DE CONVÊNIO SECTAM/ FUNTEC/UFRA/FUNPEA Nº 009/03

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade Federal Rural da Amazônia, com a interveniência da Fundação de Apoio à Pesquisa, Extensão e Ensino em Ciências Agrárias
OBJETO: Apoio financeiro a realização do evento "I SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA e VII FEIRA DA EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL".
VALOR: R$10.000,00 (dez mil reais).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2003
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.19.571.0052.2099 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia – FUNTEC.
DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2003
MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia

PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
AV. PRESIDENTE VARGAS, 251 - ☎ (91) 210-3200

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 02
CONTRATO ORIGINÁRIO: 032/01

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 24 INCISO XIII DA LEI 8.666/93
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A E ASBACE – ASSOCIAÇÃO DE BANCOS ESTADUAIS E REGIONAIS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA TRIBUTÁRIA
VIGÊNCIA: 23/07/03 A 22/07/04
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: BELÉM-PARÁ
DATA DE ASSINATURA : 22/07/2003
ORDENADOR RESPONSÁVEL : DIRETORIA EM CONJUNTO

PRODUÇÃO

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

DIRETOR-PRESIDENTE: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
PRAÇA WALDEMAR HENRIQUE, S/Nº - ☎ (91) 223-2130

FÉRIAS
PORTARIA Nº 136/2003-D.R.H.

Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo, referente ao mês de SETEMBRO/2003:

NOME	PERÍODOS AQUISITIVOS	PERÍODO GOZO
Manoel Cordeiro Serra	17/08/02 a 16/08/03	01 a 30/09/03
Sandra S. Pereira Alves	12/05/02 a 11/05/03	01 a 30/09/03
Waldemir Galo E. Santo	02/01/02 a 01/01/03	01 a 30/09/03

ANUÊNIO
PORTARIA Nº 137/2003-D.R.H.

Conceder a partir de AGOSTO/03, aos servidores abaixo, ANUÊNIO:

NOME	ADMISSÃO	COTA/%
Lindalva Paiva O Godinho	05/08/1988	14%
Manoel Cordeiro Serra	17/08/1981	22%

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
PORTARIA Nº 138/2003-D.R.H.

Conceder a partir de AGOSTO/2003, ao servidor abaixo, Adic. por tempo de serviço:

NOME	ADMISSÃO	COTA/%
Adenauer M. de Oliveira Góes	13/08/1982	35%

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 135/2003-D.R.H.

NOME: Jaqueline de Oliveira Pereira
QDE DIÁRIAS: 4 ½
PERÍODO: 24 a 28/07/2003
LOCAL: Melgaço-PA
MOTIVO: Participar da II Reunião da Melhor Idade.

PORTARIA Nº 139/2003-D.R.H.

NOME: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
QDE DIÁRIAS: 04
PERÍODO: 30/07 a 02/08/2003
LOCAL: Rio de Janeiro-RJ e Vitória-ES
MOTIVO: Participar de reunião na TURISRIO e Fórum Nacional de Secretários.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 24 de julho de 2003.
ADENAUER GÓES
Presidente

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SECRETÁRIO: RAMIRO JAIME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/99 – CONTRATO ORIGINAL DE Nº 004/99

Objeto do Contrato: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de ar condicionado e centrais de ar condicionado da SEICOM.
Partes: Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração – SEICOM, inscrita no CNPJ sob o nº 14.099.303/0001-18 e J.C.S. Engenharia, Comércio e Representações Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: O Contrato ora aditado fica prorrogado pelo período de mais 01 (um) ano, a partir de 04 de agosto de 2003 à 03 de agosto de 2004, atendendo à conveniência administrativa desta Secretaria Executiva de Estado de acordo com que prevê a Cláusula Terceira do contrato: Alteração do valor mensal para R$1.206,00 (hum mil, duzentos e seis reais) conforme prevê a cláusula Quarta, Parágrafo Terceiro do contrato. Fica incluso os itens 7.18 e 7.19 na cláusula sétima do contrato no que diz respeito as obrigações da contratada.
Dotação Orçamentária: 24101-22-122-0125-2902-339039.
Data da Assinatura: 22 de julho de 2003.
Ordenador Responsável: RAMIRO JAYME BENTES, Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração.
Aditivos anteriores: 1º de 25.01.2000, altera a dotação orçamentária; 2º de 02.08.2000, prorrogação, 3º de 02.08.2001, prorrogação e altera o valor; 4º de 29.07.2002, prorrogação e altera o valor.

DEFESA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDANTE: CEL. PM. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

RESUMO DA PORTARIA Nº 1605, DE 15 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Deyvid Samorroni Melo do Nascimento / Posto/Graduação: AL OF PM /: Nº de Diárias: 12 (doze) / Origem: Marituba – Destino: Mosqueiro / Objetivo: Como reforço do Policiamento na Operação Veraneio/2003 / Período: 04 a 18 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1604, DE 15 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Joás de Souza Pereira / Posto/Graduação: AL OF PM /: Nº de Diárias: 12 (doze) / Origem: Marituba – Destino: Mosqueiro / Objetivo: Como reforço do Policiamento na Operação Veraneio/2003 / Período: 04 a 18 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1603, DE 15 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Rodrigo Barbosa Queiroz / Posto/Graduação: AL OF PM /: Nº de Diárias: 12 (doze) / Origem: Marituba – Destino: Mosqueiro / Objetivo: Como reforço do Policiamento na Operação Veraneio/2003 / Período: 04 a 18 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1602, DE 15 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Gilberto da Silva Drago Júnior / Posto/Graduação: AL OF PM /: Nº de Diárias: 12 (doze) / Origem: Marituba – Destino: Mosqueiro / Objetivo: Como reforço do Policiamento na Operação Veraneio/2003 / Período: 04 a 18 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1601, DE 15 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Helson Milburges da Costa Júnior / Posto/Graduação: AL OF PM /: Nº de Diárias: 12 (doze) / Origem: Marituba – Destino: Mosqueiro / Objetivo: Como reforço do Policiamento na Operação Veraneio/2003 / Período: 04 a 18 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1504, DE 11 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Rubens Lamera Barros / Posto/Graduação: CEL PM /: Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Belém – Destino: Salinas e Bragança / Objetivo: Como Supervisor Geral do Policiamento na Operação Veraneio/2003 / Período: 05 a 06 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1503, DE 11 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Marcus Roberto Alves Miranda / Posto/Graduação: CAP PM /: Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Belém – Destino: Salinas e Bragança / Objetivo: Como Assistente do Supervisor Geral do policiamento na Operação Veraneio/2003 / Período: 05 a 06 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1502, DE 11 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Paulo Marcelo Cardoso Perdigão / Posto/Graduação: SGT PM /: Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Belém – Destino: Salinas e Bragança / Objetivo: Como motorista do supervisor Geral do Policiamento na Operação Veraneio/2003 / Período: 05 a 06 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1501, DE 11 JUL 03 – DIÁRIAS

Nome: Dulcirene de Jesus Anselmo / Posto/Graduação: CB PM /: Nº de Diárias: 08 (oito) / Origem: Belém – Destino: Salinas / Objetivo: Como reforço do Policiamento na Operação Veraneio/2003 / Período: 27 JUN a 04 JUL 2003
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1499, DE 11 JUL 03 – DIÁRIAS
Nome: Jonas Eufrásio de Oliveira / Posto/Graduação: CB PM /: Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém – Destino: para o Interior do Estado / Objetivo: Como motorista da VTR do chefe EMG / Período: 15 a 25 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1498, DE 11 JUL 03 – DIÁRIAS
Nome: Diamantina Pastana do Nascimento / Posto/Graduação: TEN PM /: Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém – Destino: Abaetetuba / Objetivo: Como reforço do Policiamento na Operação Verancito/2003 / Período: 11 a 13 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1497, DE 11 JUL 03 – DIÁRIAS
Nome: Miguel Ângelo de Souza Corrêa / Posto/Graduação: TEN PM /: Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém – Destino: Abaetetuba / Objetivo: Como reforço do Policiamento na Operação Verancito/2003 / Período: 11 a 13 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1496, DE 11 JUL 03 – DIÁRIAS
Nome: José Osmar de Albuquerque Rocha Neto / Posto/Graduação: TEN CEL PM /: Nº de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Belém – Destino: Salinas / Objetivo: A fim de Coordenar o Policiamento na Operação Verancito/2003 / Período: 04 a 07,11 a 14,18 a 21,25 a 28 JUL, 01 a 04 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1495, DE 11 JUL 03 – DIÁRIAS
Nome: Samuel Souza Araújo / Posto/Graduação: CB PM /: Nº de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Belém – Destino: Marapanim e Marudá / Objetivo: Como motorista do Coordenador do Policiamento na Operação Verancito/2003 / Período: 17 a 20 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Coimandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1494, DE 11 JUL 03 – DIÁRIAS
Nome: Manoel Raimundo Barros Cavaleiro de Macedo / Posto/Graduação: CEL PM /: Nº de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Belém – Destino: Marapanim e Marudá / Objetivo: Como Coordenador do Policiamento na Operação Verancito/2003 / Período: 17 a 20 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1492, DE 11 JUL 03 – DIÁRIAS
Nome: José Mauro Cavalcante / Posto/Graduação: CAP PM /: Nº de Diárias: 12 (doze) / Origem: Belém – Destino: Bragança / Objetivo: Como reforço do Policiamento na Operação Verancito/2003 / Período: 11,12,13,18, 19, 20,25, 26, 27 JUL-01,02,03 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1491, DE 11 JUL 03 – DIÁRIAS
Nome: Alexandre Mascarenhas dos Santos / Posto/Graduação: CAP PM /: Nº de Diárias: 12 (doze) / Origem: Belém – Destino: Bragança / Objetivo: Como reforço do Policiamento na Operação Verancito/2003 / Período: 11,12,13,18, 19,20,25,26,27 JUL, 01,02,03 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1479, DE 09 JUL 03 – DIÁRIAS
Nome: Max Roberto Silva de Souza / Posto/Graduação: SD PM /: Nº de Diárias: 06 (seis) / Origem: Belém – Destino: Salinas / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 04,06,11 e 13 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1471, DE 08 JUL 03 – DIÁRIAS COLETIVA
Nome: CPM / Posto: PM/ Valor: R$ 2.591,00 / Origem: Belém – Destino: Salinas / Objetivo: A fim de reforçar o Policiamento da Operação Verancio/2003 / Período: 04 a 07 e 11 a 14 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1469, DE 09 JUL 03 – DIÁRIAS COLETIVA
Nome: 16º CIPM / Posto: PM/ Valor: R$ 3.021,00 / Origem: Cametá – Destino: Moeajuba, Baião, Oeiras do Pará e Limoeiro do Ajuru / Objetivo: A fim de reforçar o Policiamento da Operação Verancio/2003 / Período: 04 a 04, 05 a 07, 11 a 14, 12 a 14 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1438, DE 09 JUL 03 – DIÁRIAS
Nome: Carlos Alberto Pereira de Souto / Posto/Graduação: ASP PM /: Nº de Diárias: 20 (vinte) / Origem: Belém – Destino: Salinas / Objetivo: Como reforço do Policiamento na Operação Verancito/2003 / Período: 30 JUN a 17 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1427, DE 08 JUL 03 – DIÁRIAS COLETIVA
Nome: RPMONT / Posto: PM/ Valor: R$ 2.484,00 / Origem: Marituba – Destino: Mosqueiro / Objetivo: A fim de reforçar o Policiamento da Operação Verancio/2003 / Período: 27 JUN a 16 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1425, DE 08 JUL 03 – DIÁRIAS COLETIVA
Nome: RPMONT / Posto: PM/ Valor: R$ 25.477,50 / Origem: Marituba – Destino: Salinas / Objetivo: A fim de reforçar o Policiamento da Operação Verancio/2003 / Período: 04 JUL a 04 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1424, DE 08 JUL 03 – DIÁRIAS COLETIVA
Nome: RPMONT / Posto: PM/ Valor: R$ 4.350,00 / Origem: Marituba – Destino: Salinas / Objetivo: A fim de reforçar o Policiamento da Operação Verancio/2003 / Período: 04 a 16 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1423, DE 04 JUL 03 – DIÁRIAS
Nome: Roberto César Soares da Costa / Posto/Graduação: CB PM /: Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém – Destino: Salinas / Objetivo: Como reforço do Policiamento na Operação Veraneiro/2003 / Período: 04 a 06 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1421, DE 08 JUL 03 – DIÁRIAS COLETIVA
Nome: A PM / Posto: PM/ Valor: R$ 9.504,00 / Origem: Marituba – Destino: Salinas / Objetivo: A fim de reforçar o Policiamento da Operação Verancio/2003 / Período: 04 a 18 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1416, DE 08 JUL 03 – DIÁRIAS COLETIVA
Nome: 7º BPM / Posto: PM/ Valor: R$ 1.771,50 / Origem: Redenção – Destino: Barreira dos Campos / Objetivo: A fim de reforçar o Policiamento da Operação Verancio/2003 / Período: 04,05 e 06, 11,12 e 13 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1415, DE 08 JUL 03 – DIÁRIAS COLETIVA
Nome: 7º BPM / Posto: PM/ Valor: R$ 1.197,00 / Origem: Redenção – Destino: Pau D'arco / Objetivo: A fim de reforçar o Policiamento da Operação Verancio/2003 / Período: 04,05 e 06, 11,12 a 13 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1414, DE 08 JUL 03 – DIÁRIAS COLETIVA
Nome: 7º BPM / Posto: PM/ Valor: R$ 1.765,50 / Origem: Redenção – Destino: Santa Maria das Barreiras / Objetivo: A fim de reforçar o Policiamento da Operação Veraneio/2003 / Período: 04,05 e 06, 11,12, e13 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1413, DE 08 JUL 03 – DIÁRIAS COLETIVA
Nome: 7º BPM / Posto: PM/ Valor: R$ 1.191,00 / Origem: Redenção – Destino: Bela Vista do Araguaia / Objetivo: A fim de reforçar o Policiamento da Operação Verancio/2003 / Período: 04,05,06 e 11,12,13 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1412, DE 08 JUL 03 – DIÁRIAS COLETIVA
Nome: 7º BPM / Posto: PM/ Valor: R$ 4.371,00 / Origem: Redenção – Destino: Conceição do Araguaia / Objetivo: A fim de reforçar o Policiamento da Operação Verancio/2003 / Período: 04 a 06, 11 a 13 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1410, DE 08 JUL 03 – DIÁRIAS COLETIVA
Nome: BPOP / Posto: PM/ Valor: R$ 6.390,00 / Origem: Americano – Destino: Mosqueiro / Objetivo: A fim de reforçar o Policiamento da Operação Verancio/2003 / Período: 04 a 18 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1408, DE 08 JUL 03 – DIÁRIAS COLETIVA
Nome: 4º BPM / Posto: PM/ Valor: R$ 11.328,00 / Origem: Marabá – Destino: São João do Araguaia, Itupiranga, Rondon do Pará e São João do Araguaia / Objetivo: A fim de reforçar o Policiamento da Operação Verancio/2003 / Período: 05 a 06,12 a 13,19 a 20, 26 a 27, 17 a 20 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1407, DE 09 JUL 03 – DIÁRIAS
Nome: Andréa Alves Marques / Posto/Graduação: CAP PM /: Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém – Destino: Mosqueiro / Objetivo: Como reforço do Policiamento na Operação Verancito/2003 / Período: 04 a 06 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1388, DE 08 JUL 03 – DIÁRIAS COLETIVA
Nome: CIPTUR / Posto: PM/ Valor: R$ 5.092,50 / Origem: Belém – Destino: Salinas / Objetivo: A fim de reforçar o Policiamento da Operação Verancio/2003 / Período: 10 a 16 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1387, DE 08 JUL 03 – DIÁRIAS COLETIVA
Nome: CIPTUR / Posto: PM/ Valor: R$ 7.335,00 / Origem: Belém – Destino: Salinas / Objetivo: A fim de reforçar o Policiamento da Operação Verancio/2003 / Período: 30 JUN a 09 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1386, DE 08 JUL 03 – DIÁRIAS COLETIVA
Nome: CIPTUR / Posto: PM/ Valor: R$ 391,50 / Origem: Belém – Destino: Mosqueiro / Objetivo: A fim de reforçar o Policiamento da Operação Verancio/2003 / Período: 11 a 13 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1385, DE 08 JUL 03 – DIÁRIAS COLETIVA
Nome: CIPTUR / Posto: PM/ Valor: R$ 390,00 / Origem: Belém – Destino: Mosqueiro / Objetivo: A fim de reforçar o Policiamento da Operação Verancio/2003 / Período: 04 a 06 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1374, DE 08 JUL 03 – DIÁRIAS COLETIVA
Nome: CCS/QCG / Posto: PM/ Valor: R$ 24.660,00 / Origem: Belém – Destino: Marabá / Objetivo: A fim de reforçar o Policiamento da Operação Verancio/2003 / Período: 01 a 17 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1373, DE 08 JUL 03 – DIÁRIAS COLETIVA
Nome: CCS/QCG / Posto: PM/ Valor: R$ 12.882,50 / Origem: Belém – Destino: Cametá / Objetivo: A fim de reforçar o Policiamento da Operação Verancio/2003 / Período: 04 a 18 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1372, DE 08 JUL 03 – DIÁRIAS COLETIVA
Nome: CCS/QCG / Posto: PM/ Valor: R$ 5.820,00 / Origem: Belém – Destino: Abaetetuba / Objetivo: A fim de reforçar o Policiamento da Operação Verancio/2003 / Período: 04 a 07 e 11 a 14 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1371, DE 08 JUL 03 – DIÁRIAS COLETIVA
Nome: CCS/QCG / Posto: PM/ Valor: R$ 19.272,00 / Origem: Belém – Destino: Breves / Objetivo: A fim de reforçar o Policiamento da Operação Verancio/2003 / Período: 04 a 21 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1370, DE 08 JUL 03 – DIÁRIAS COLETIVA
Nome: CCS/QCG / Posto: PM/ Valor: R$ 6.408,00 / Origem: Belém – Destino: Soure / Objetivo: A fim de reforçar o Policiamento da Operação Verancio/2003 / Período: 04 a 07 e 11 a 14 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1369, DE 08 JUL 03 – DIÁRIAS COLETIVA
Nome: CCS/QCG / Posto: PM/ Valor: R$ 3.726,00 / Origem: Belém – Destino: Mosqueiro / Objetivo: A fim de reforçar o Policiamento da Operação Verancio/2003 / Período: 04 a 07 e 11 a 14 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1368, DE 08 JUL 03 – DIÁRIAS COLETIVA
Nome: CCS/QCG / Posto: PM/ Valor: R$ 6.072,00 / Origem: Belém – Destino: Barcarena / Objetivo: A fim de reforçar o Policiamento da Operação Verancio/2003 / Período: 04 a 07 e 11 a 14 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1361, DE 03 JUL 03 – DIÁRIAS COLETIVA
Nome: CPM / Posto: PM/ Valor: R$ 4.435,00 / Origem: Belém – Destino: Mosqueiro / Objetivo: A fim de reforçar o Policiamento da Operação Veraneio/2003 / Período: 04 a 10, 11 a 22, 04 a 07 e 11 a 14 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1289, DE 03 JUL 03 – DIÁRIAS COLETIVA
Nome: 10º BPM / Posto: PM/ Valor: R$ 6.664,50 / Origem: Icoaraci – Destino: Cunjuba / Objetivo: A fim de reforçar o Policiamento da Operação Verancio/2003 / Período: 04 a 06, 11 a 13 e 18 a 20 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1288, DE 03 JUL 03 – DIÁRIAS COLETIVA
Nome: CPR III / Posto: PM/ Valor: R$ 3.600,00 / Origem: Castanhal – Destino: Salinas / Objetivo: A fim de reforçar o Policiamento da Operação Verancio/2003 / Período: 04 a 06 e 11 a 13 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1287, DE 03 JUL 03 – DIÁRIAS COLETIVA
Nome: CEPAS / Posto: PM/ Valor: R$ 25.233,00 / Origem: Belém – Destino: Salinas, Bragança e Mosqueiro / Objetivo: A fim de reforçar o Policiamento da Operação Verancio/2003 / Período: 30 JUN a 17 JUL e 04 a 19 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1285, DE 03 JUL 03 – DIÁRIAS COLETIVA
Nome: CCIN / Posto: PM/ Valor: R$ 7.605,00 / Origem: Belém – Destino: Salinas, Castanhal, Curuçá, Marapanim, Bragança, Abaetetuba, Mojú, Tailândia, Goianésia, Tucuruí, Soure, Salvaterra, Marabá, Parauapebas, Ninguara, Redenção, Conceição do Araguaia, São Geraldo do Araguaia e Mosqueiro e Outeiro / Objetivo: A fim de Coordenarem e Supervisionarem e reforçarem o Policiamento da Operação Verancio/2003 / Período: 04 a 07, 11 a 14, 18 a 21, 25 a 28 JUL e 01 a 04 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1283, DE 03 JUL 03 – DIÁRIAS COLETIVA
Nome: BPRV / Posto: PM/ Valor: R$ 72.276,00 / Origem: Marituba – Destino: Salinas, Abaetetuba, Barcarena, Bragança, Marudá, Moju, Mosqueiro / Objetivo: A fim de reforçar o Policiamento da Operação Verancio/2003 / Período: 01 a 16 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1281, DE 03 JUL 03 – DIÁRIAS COLETIVA
Nome: 1º BPM / Posto: PM/ Valor: R$ 3.195,00 / Origem: Belém – Destino: Mosqueiro / Objetivo: A fim de reforçar o Policiamento da Operação Verancio/2003 / Período: 04 a 06 e 11 a 13 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

CONCORRÊNCIA Nº 001/2003-SEGUP
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS E ADJUDICAÇÃO

Às nove horas do dia vinte e cinco de julho do ano de dois mil e três, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, já identificada nos autos, para analisar as propostas de preços apresentas pelas empresas habilitadas na licitação, na modalidade concorrência nº 001/2003-SEGUP, cujo o objeto é aquisição de automóveis e motocicletas, por item. Classificou as empresas a seguir por terem preenchido o teor do edital. ITEM I – Volkswagem do Brasil Ltda, General Motors do Brasil Ltda e Renault do Brasil Ltda, ITEM VI – General Motors do Brasil Ltda, ITEM VII – Volkswagem do Brasil Ltda, ITEM VIII – General Motors do Brasil Ltda.
Desclassificou a empresa relacionada abaixo pelos motivos expostos. ITENS III e V - GENERAL MOTORES, pelo motivo que o valor apresentado pela Licitante Item III - R$ 61.419,00 e Item V - R$ 71.050,00, está acima do praticado no mercado. Com essa desclassificação, a Comissão por unanimidade de seus membros, com fundamento no que preceitua o parágrafo 3º do art. 48 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, abre o prazo de 08(oito) dias úteis para que a empresa desclassificada apresente nova proposta financeira, fixando a data do dia 11 de agosto do ano de 2003 às 14:00 horas, para que as empresa desclassificada apresente novas propostas somente para os itens desclassificados.
Os ITENS II e IV, não foram cotados, sendo considerados desertos.
Em razão das análises efetivadas a Comissão Permanente de Licitação resolve ADJUDICAR o objeto da licitação, por Item as seguintes empresas:
Empresa: Renault do Brasil Ltda
Item: I - valor unitário: R$ 22.797,57
Empresa: General Motors do Brasil Ltda
Item: VI - valor unitário: R$ 49.573,00
Empresa: Volkswagem do Brasil Ltda
Item: VII - valor unitário: R$ 32.615,00
Empresa: General Motors do Brasil Ltda
Item: VIII - valor unitário: R$ 17.307,00
De toda a análise, resta a Comissão abrir o prazo de 05(cinco) dias úteis, previsto na lei nº8.666/93, para os recursos que se fizerem necessários pelo julgamento das propostas de preços das empresas participantes por item. Informando, também, que está a disposição dos licitantes a Ata de julgamento das propostas.
Belém, 25 de julho de 2003.
Comissão Permanente de Licitação.

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 230-1528

PORTARIA 632/03 DP-G, DE 23/07/03

Conceder 05 (cinco) diárias à servidora Sandra Helena Figueiredo Ribeiro Andrade, matrícula nº9028630, lotada no Planejamento, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 29/07 a 02/08/03, para se deslocar à Fortaleza, com o objetivo de Participar do Seminário de Elaboração Orçamentária.

PORTARIA Nº634/03 DP-G, DE 23/07/03

Conceder 01 (uma) diária ao servidor Estélio Soares Almeida, matrícula nº5759315, lotado na Diretoria Administrativa, no elemento de despesa 339014 função programática 031220125-2902, no período de 24 a 25/07/03, para se deslocar à Abaetetuba, com o objetivo de conduzir Defensor.

PORTARIA Nº636/03 DP-G, DE 23/07/03

Conceder 01 (uma) diária ao servidor Jucemir Siqueira da Silva, matrícula nº0032549, lotado no Centro de Processamentos de Dados, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 24 a 25/07/03, para se deslocar à Castanhal e Capanema, com o objetivo de instalação de equipamentos, manutenção e treinamento no sistema.

HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº001/2003-DP
PROCESSO Nº2003/75168

DESPACHO DO PROCURADOR – GERAL, EM EXERCÍCIO: tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório nº2003/75168 e, ante o julgamento da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº177/03-DP-G, objetivando locação de veículos, homologo o presente certame para todos os efeitos previstos em lei.

ADJUDICAÇÃO DO CONVITE Nº001/2003-DP
PROCESSO Nº2003/75618

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL, EM EXERCÍCIO: Adjudico o objeto do certame Convite nº001/2003-Processo nº2003/75618, tendo por objeto a locação de veículos, em favor da empresa NORAUTO RENT-A-CAR LTDA.
Belém, 25 de julho de 2003
Dr. Alcides Alexandre Ferreira da Silva
Procurador - Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, em exercício.

HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº002/2003-DP
PROCESSO Nº2003/75644

DESPACHO DO PROCURADOR – GERAL, EM EXERCÍCIO: tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório nº2003/75664 e, ante o julgamento da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº177/03-DP-G, objetivando locação de veículos, homologo o presente certame para todos os efeitos previstos em lei.

ADJUDICAÇÃO DO CONVITE Nº002/2003-DP
PROCESSO Nº2003/75644

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL, EM EXERCÍCIO: Adjudico o objeto do certame Convite nº002/2003-Processo nº2003/75644, tendo por objeto aquisição de combustível, em favor da empresa AUTO POSTO AZULINO LTDA
Belém; 25 de julho de 2003
Dr. Alcides Alexandre Ferreira da Silva
Procurador - Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, em exercício.
Errata no Comunicado Publicado no D.O.E do dia 25/07/2003, Onde se Lê TOMADA DE PREÇO Nº03/2003, Leia-se CARTA CONVITE Nº.03/2003.

PORTARIA Nº645/03 DP-G, DE 28/07/2003

O Procurador Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 2º da Lei Complementar nº 13 de 18 de junho de 1993
Considerando o Processo nº 004/2003 DP-CG.
RESOLVE:
Prorrogar o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº004/2003 designada pela Portaria nº459/2003-DP-GG, de 02.06.2003, publicada no DOE no dia 12.06.2003, Processo nº004/2003 DP-CG, em razão da não conclusão dos trabalhos da Comissão, em conformidade com o Artigo nº208 da Lei 5.810/94
Alcides Alexandre Ferreira da Silva
Procurador Geral da Defensoria Pública , em exercício

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

PORTARIAS DE SUPRIMENTOS DE FUNDO
PORTARIA Nº1499/2003-DAF/SUSIPE, DE 22.07.2003

Nome: Lucila Maria de Araújo Almeida
Valor: 2.000,00
Elementos:
52201.034210087.2526/339030
Valor: R$ 200,00
52201.034210087.2526/339036
Valor: R$ 1.800,00

PORTARIA Nº1493/2003-DAF/SUSIPE, DE 18.07.2003

Nome: Rosângela Pimentel de Brito Lima
Valor: R$ 500,00
Elementos:
52201.034210087.2526/339030
Valor: R$ 250,00
52201.034210087.2526/339036
Valor: R$ 250,00

PORTARIA Nº1495/2003-DAF/SUSIPE, DE 17.07.2003

Nome: Uaraci de Jesus Guerreiro dos Santos
Valor: 300,00
Elementos:
52201.034210087.2526/339030
Valor: R$ 120,00
52201.034210087.2526/339036
Valor: R$ 180,00

PORTARIA Nº830/2003-DAF/SUSIPE, DE 15.05.2003

Nome: Karina Rodrigues Benetti
Valor: 700,00
Elementos:
52201.034210087.2526/339030
Valor: R$ 650,00
52201.034210087.2526/339036
Valor: R$ 50,00

PORTARIA Nº831/2003-DAF/SUSIPE, DE 15.05.2003

Nome: Domingos Correa Braga
Valor: 400,00
Elementos:
52201.034210087.2526/339030
Valor: R$ 300,00
52201.034210087.2526/339036
Valor: R$ 100,00

PORTARIA Nº832/2003-DAF/SUSIPE, DE 15.05.2003

Nome: Alberone Afonso Miranda Lobato
Valor: 500,00
Elementos:
52201.034210087.2526/339030
Valor: R$ 400,00
52201.034210087.2526/339036
Valor: R$ 100,00

PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº1277/2003 DAF/SUSIPE, DE 25.06.2003

Nome: Irenilda Borges Gonçalves
Cargo/Lotação: Assistente Social/CRIº
Origem: Belém
Destino: São Miguel do Guamá
Nº de Diárias: 1(uma)
Período: 21.06.2003

PORTARIA Nº1278/2003 DAF/SUSIPE, DE 23.06.2003

Nome: Waldiney Miranda Ribeiro
Cargo/Lotação: Motorista/CRRP
Origem: Paragominas
Destino: Aurora do Pará
Nº de Diárias: 1/2(meia)
Período: 11.06.2003

PORTARIA Nº1279/2003 DAF/SUSIPE, DE 23.06.2003

Nome: Nilson Bezerra Filho
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRRP
Origem: Belém
Destino: Aurora do Pará
Nº de Diárias: 1/2(meia)
Período: 11.06.2003

PORTARIA Nº1280/2003 DAF/SUSIPE, DE 23.06.2003

Nome: Nilson Bezerra Filho
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRRP
Origem: Paragominas
Destino: Aurora do Pará
Nº de Diárias: 1/2(meia)
Período: 25.06.2003

PORTARIA Nº1281/2003 DAF/SUSIPE, DE 23.06.2003

Nome: Eliezer Bezerra Cavalcante
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRRP
Origem: Paragominas
Destino: Aurora do Pará
Nº de Diárias: 1/2(meia)
Período: 25.06.2003

PORTARIA Nº1282/2003 DAF/SUSIPE, DE 23.06.2003

Nome: José Antônio da Silva
Cargo/Lotação: Motorista/CRRP
Origem: Paragominas
Destino: Aurora do Pará
Nº de Diárias: 1/2(meia)
Período: 12.06.2003

PORTARIA Nº1283/2003 DAF/SUSIPE, DE 23.06.2003

Nome: Alan Jorge Moreira Soares
Cargo/Lotação: Agente Administrativo/CRRP
Origem: Paragominas
Destino: Aurora do Pará
Nº de Diárias: 1/2(meia)
Período: 26.06.2003

PORTARIA Nº1284/2003 DAF/SUSIPE, DE 23.06.2003

Nome: Antônio Fernando Vieira Barreto
Cargo/Lotação: Diretor/Cadeia Publica de Tomé Açu
Origem: Tomé Açu
Destino: Belém
Nº de Diárias: 1(uma)
Período: 17.06.2003

PORTARIA Nº1285/2003 DAF/SUSIPE, DE 17.06.2003

Nome: Antônio Fernando Vieira Barreto
Cargo/Lotação: Diretor/Cadeia Publica de Tomé Açu
Origem: Tomé Açu
Destino: Belém
Nº de Diárias: 1(uma)
Período: 13.06.2003

PORTARIA Nº1286/2003 DAF/SUSIPE, DE 14.06.2003

Nome: Walter Ferreira Trindade
Cargo/Lotação: Diretor/CRRT
Origem: Tucuruí
Destino: Belém
Nº de Diárias: 1(uma)
Período: 16.06.2003

PORTARIA Nº1287/2003 DAF/SUSIPE, DE 13.06.2003

Nome: Manoel de Nazaré dos Santos Vanzeler
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRRT
Origem: Tucuruí
Destino: Belém
Nº de Diárias: 1(uma)
Período: 03.06.2003

PORTARIA Nº1288/2003 DAF/SUSIPE, DE 24.06.2003

Nome: Caetano Gonçalves dos Santos Júnior
Cargo/Lotação: Agente Prisional/IGP
Origem: Belém
Destino: Concórdia do Pará
Nº de Diárias: 2(duas)
Período: 26 e 27.06.2003

PORTARIA Nº1289/2003 DAF/SUSIPE, DE 13.06.2003

Nome: José Otávio Penha
Cargo/Lotação: Agente prisional/DPC
Origem: Belém
Destino: Abaetetuba
Nº de Diárias: 1(uma)
Período: 07.06.2003

PORTARIA Nº1290/2003 DAF/SUSIPE, DE 30.06.2003

Nome: Nelma do Socorro Gomes de Almeida
Cargo/Lotação: Chefe/DSG
Origem: Belém
Destino: Abaetuba
Nº de Diárias: 1(uma)
Período: 10.07.2003

PORTARIA Nº1291/2003 DAF/SUSIPE, DE 01.07.2003

Nome: Janete de Fátima Nascimento de Araújo
Cargo/Lotação: Assistente Social/Gabinete
Origem: Belém
Destino: Maracanã
Nº de Diárias: 1(uma)
Período: 18.07.2003

PORTARIA Nº1292/2003 DAF/SUSIPE, DE 01.07.2003

Nome: Paulo Maria Ribeiro Costa
Cargo/Lotação: Motorista/SCV
Origem: Belém
Destino: Maracanã
Nº de Diárias: 1(uma)
Período: 18.07.203

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 248-5802

GABINETE DA SECRETÁRIA
PORTARIA Nº 754/2003 – DEN, DE 24 DE JULHO DE 2003

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB;
CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a oferta de vagas para discentes no município de Nova Ipixuna.
CONSIDERANDO as conclusões do Processo Nº079016/2003 que determinaram o atendimento, resolve:
Art. 1º - Autorizar a implantação gradativa do Ensino Médio Modular, 1ª série, nas instalações da Escola Municipal Santo Antonio do Prata1a, no município de Nova Ipixuna, na localidade de Gleba Jacaré.
Art. 2º - Para atender ao que dispõe o Artigo 1º, a Coordenação do Sistema Modular de Ensino deverá providenciar a lotação dos docentes que atuarão durante o desenvolvimento dos módulos.
Art. 3º - A documentação dos alunos será expedida pela Escola Pólo a qual o município está vinculado.
Art. 4º - Esta Portaria retroagirá à março de 2003, data do início do ano letivo do Sistema de Organização Modular de Ensino.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO 24 de julho de 2003
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 755/2003 – DEN, DE 24 DE JULHO DE 2003

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB;
CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a oferta de vagas para discentes no município de Itaituba.
CONSIDERANDO as conclusões do Processo Nº229484/2000 que determinaram o atendimento, resolve:
Art. 1º - Autorizar a implantação gradativa do Ensino Médio Modular, 1ª série, nas instalações da Escola Municipal Prof. Juvêncio Correa, no município de Itaituba, na localidade de Barreiras.
Art. 2º - Para atender ao que dispõe o Artigo 1º, a Coordenação do Sistema Modular de Ensino deverá providenciar a lotação dos docentes que atuarão durante o desenvolvimento dos módulos.
Art. 3º - A documentação dos alunos será expedida pela Escola Pólo a qual o município está vinculado.
Art. 4º - Esta Portaria retroagirá à março de 2003, data do início do ano letivo do Sistema de Organização Modular de Ensino.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO 24 de julho de 2003
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 756/2003 – DEN, DE 24 DE JULHO DE 2003

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB;
CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a oferta de vagas para discentes no município de Itaituba.
CONSIDERANDO as conclusões do Processo Nº229484/2000 que determinaram o atendimento, resolve:
Art. 1º - Autorizar a implantação gradativa do Ensino Médio Modular, 1ª série, nas instalações da Escola Municipal Engenheiro Francisco Barros, no município de Itaituba, na localidade de Campo Verde.
Art. 2º - Para atender ao que dispõe o Artigo 1º, a Coordenação do Sistema Modular de Ensino deverá providenciar a lotação dos docentes que atuarão durante o desenvolvimento dos módulos.
Art. 3º - A documentação dos alunos será expedida pela Escola Pólo a qual o município está vinculado.
Art. 4º - Esta Portaria retroagirá à março de 2003, data do início do ano letivo do Sistema de Organização Modular de Ensino.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO 24 de julho de 2003
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 757/2003 – DEN, DE 24 DE JULHO DE 2003

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a oferta de vagas para discentes no município de Itaituba,
CONSIDERANDO as conclusões do Processo Nº229484/2000 que determinaram o atendimento, resolve:
Art. 1º - Autorizar a implantação gradativa do Ensino Médio Modular, 1ª série, nas instalações da Escola Municipal Santa Maria, no município de Itaituba, na localidade de São Benedito.
Art. 2º - Para atender ao que dispõe o Artigo 1º, a Coordenação do Sistema Modular de Ensino deverá providenciar a lotação dos docentes que atuarão durante o desenvolvimento dos módulos.
Art. 3º - A documentação dos alunos será expedida pela Escola Pólo a qual o município está vinculado.
Art. 4º - Esta Portaria retroagirá à março de 2003, data do início do ano letivo do Sistema de Organização Modular de Ensino.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO 24 de julho de 2003
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 732/2003 – DEN, DE 24 DE JULHO DE 2003

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB;
CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a oferta de vagas para discentes no município de Magalhães Barata;
CONSIDERANDO as conclusões do Processo Nº 92098/2001 que determinaram o atendimento, resolve:
Art. 1º - Autorizar a implantação integral do Ensino Médio Modular, 1ª a 3ª séries, nas instalações da Escola Estadual Manoel Sabino da Silva, no município de Magalhães Barata, na localidade de Nazaré Fugido.
Art. 2º - Para atender ao que dispõe o Artigo 1º, a Coordenação do Sistema Modular de Ensino deverá providenciar a lotação dos docentes que atuarão durante o desenvolvimento dos módulos.
Art. 3º - A documentação dos alunos será expedida pela Escola Pólo a qual o município está vinculado.
Art. 4º - Esta Portaria retroagirá à março de 2003, data do início do ano letivo do Sistema de Organização Modular de Ensino.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO 24 de julho de 2003
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 733/2003 – DEN, DE 24 DE JULHO DE 2003

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB;
CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a oferta de vagas para discentes no município de Óbidos;
CONSIDERANDO as conclusões dos Processos Nº27224/2002 e Nº55547/2002 que determinaram o atendimento, resolve:
Art. 1º - Autorizar a implantação gradativa do Ensino Médio Modular, 1ª série, nas instalações da Escola Municipal Francisco Pinto Pereira, no município de Óbidos, na localidade de Vila Flexal.
Art. 2º - Para atender ao que dispõe o Artigo 1º, a Coordenação do Sistema Modular de Ensino deverá providenciar a lotação dos docentes que atuarão durante o desenvolvimento dos módulos.
Art. 3º - A documentação dos alunos será expedida pela Escola Pólo a qual o município está vinculado.
Art. 4º - Esta Portaria retroagirá à março de 2003, data do início do ano letivo do Sistema de Organização Modular de Ensino.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO 24 de julho de 2003
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 734/2003 – DEN, DE 24 DE JULHO DE 2003

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB;
CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a oferta de vagas para discentes no município de Bujaru;
CONSIDERANDO as conclusões do Processo Nº21651/2001 que determinaram o atendimento, resolve:
Art. 1º - Autorizar a implantação gradativa do Ensino Médio Modular, 1ª série, nas instalações da Escola Municipal São Raimundo, no município de Bujaru, na localidade de Vila São Raimundo.
Art. 2º - Para atender ao que dispõe o Artigo 1º, a Coordenação do Sistema Modular de Ensino deverá providenciar a lotação dos docentes que atuarão durante o desenvolvimento dos módulos.
Art. 3º - A documentação dos alunos será expedida pela Escola Pólo a qual o município está vinculado.
Art. 4º - Esta Portaria retroagirá à março de 2003, data do início do ano letivo do Sistema de Organização Modular de Ensino.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO 24 de julho de 2003
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 736/2003 – DEN, DE 24 DE JULHO DE 2003

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB;
CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a oferta de vagas para discentes no município de Placas;
CONSIDERANDO as conclusões do Processo Nº298936/2001 que determinaram o atendimento, resolve:
Art. 1º - Autorizar a implantação gradativa do Ensino Médio Modular, 1ª série, nas instalações da Escola Municipal Belarmina Soares (Km-221), no município de Placas, na localidade de Bela Vista (Km-221).
Art. 2º - Para atender ao que dispõe o Artigo 1º, a Coordenação do Sistema Modular de Ensino deverá providenciar a lotação dos docentes que atuarão durante o desenvolvimento dos módulos.
Art. 3º - A documentação dos alunos será expedida pela Escola Pólo a qual o município está vinculado.
Art. 4º - Esta Portaria retroagirá à março de 2003, data do início do ano letivo do Sistema de Organização Modular de Ensino.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO 24 de julho de 2003
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 737/2003 – DEN, DE 24 DE JULHO DE 2003

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB;
CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a oferta de vagas para discentes no município de Placas;
CONSIDERANDO as conclusões do Processo Nº298936/2001 que determinaram o atendimento, resolve:
Art. 1º - Autorizar a implantação gradativa do Ensino Médio Modular, 1ª série, nas instalações da Escola Municipal MEC/SEDUC, no município de Placas, na localidade de Lote 10 (Km-200 - A).
Art. 2º - Para atender ao que dispõe o Artigo 1º, a Coordenação do Sistema Modular de Ensino deverá providenciar a lotação dos docentes que atuarão durante o desenvolvimento dos módulos.
Art. 3º - A documentação dos alunos será expedida pela Escola Pólo a qual o município está vinculado.
Art. 4º - Esta Portaria retroagirá à março de 2003, data do início do ano letivo do Sistema de Organização Modular de Ensino.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO 24 de julho de 2003
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 738/2003 – DEN, DE 24 DE JULHO DE 2003

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB;
CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a oferta de vagas para discentes no município de Moju;
CONSIDERANDO as conclusões do Processo Nº19238/2003 que determinaram o atendimento, resolve:
Art. 1º - Autorizar a implantação gradativa do Ensino Médio Modular, 1ª série, nas instalações da Escola Municipal Major José Tenório, no município de Moju, na localidade de Vila Nova Vida.
Art. 2º - Para atender ao que dispõe o Artigo 1º, a Coordenação do Sistema Modular de Ensino deverá providenciar a lotação dos docentes que atuarão durante o desenvolvimento dos módulos.
Art. 3º - A documentação dos alunos será expedida pela Escola Pólo a qual o município está vinculado.
Art. 4º - Esta Portaria retroagirá à março de 2003, data do início do ano letivo do Sistema de Organização Modular de Ensino.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO 24 de julho de 2003
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 740/2003 – DEN, DE 24 DE JULHO DE 2003

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB;
CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a oferta de vagas para discentes no município de Tailândia
CONSIDERANDO as conclusões dos Processos Nº292362/2002, Nº284841/2002 e 311259/2002 que determinaram o atendimento, resolve:
Art. 1º - Autorizar a implantação gradativa do Ensino Médio Modular, 1ª série, nas instalações da Escola Municipal São Felipe, no município de Tailândia, na localidade de Vila dos Palmares.
Art. 2º - Para atender ao que dispõe o Artigo 1º, a Coordenação do Sistema Modular de Ensino deverá providenciar a lotação dos docentes que atuarão durante o desenvolvimento dos módulos.
Art. 3º - A documentação dos alunos será expedida pela Escola Pólo a qual o município está vinculado.
Art. 4º - Esta Portaria retroagirá à março de 2003, data do início do ano letivo do Sistema de Organização Modular de Ensino.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO 24 de julho de 2003
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 741/2003 – DEN, DE 24 DE JULHO DE 2003

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB;
CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a oferta de vagas para discentes no município de Novo Repartimento;
CONSIDERANDO as conclusões do Processo Nº193676/2002 que determinaram o atendimento, resolve:
Art. 1º - Autorizar a implantação gradativa do Ensino Médio Modular, 1ª série, nas instalações da Escola Municipal Thomaz Antonio Gonzaga, no município de Novo Repartimento, na localidade de Vila Belo Monte.
Art. 2º - Para atender ao que dispõe o Artigo 1º, a Coordenação do Sistema Modular de Ensino deverá providenciar a lotação dos docentes que atuarão durante o desenvolvimento dos módulos.
Art. 3º - A documentação dos alunos será expedida pela Escola Pólo a qual o município está vinculado.
Art. 4º - Esta Portaria retroagirá à março de 2003, data do início do ano letivo do Sistema de Organização Modular de Ensino.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO 24 de julho de 2003
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 742/2003 – DEN, DE 24 DE JULHO DE 2003

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB;
CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a oferta de vagas para discentes no município de Viseu;
CONSIDERANDO as conclusões dos Processos Nº74816/2001 e Nº46391/2003 que determinaram o atendimento, resolve:
Art. 1º - Autorizar a implantação integral do Ensino Médio Modular, 1ª à 3ª séries, nas instalações da Escola Municipal Raimundo da Silva Corrêa, no município de Viseu, na localidade de Vila Japiim.
Art. 2º - Para atender ao que dispõe o Artigo 1º, a Coordenação do Sistema Modular de Ensino deverá providenciar a lotação dos docentes que atuarão durante o desenvolvimento dos módulos.
Art. 3º - A documentação dos alunos será expedida pela Escola Pólo a qual o município está vinculado.
Art. 4º - Esta Portaria retroagirá à março de 2003, data do início do ano letivo do Sistema de Organização Modular de Ensino.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO 24 de julho de 2003
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 744/2003 – DEN, DE 24 DE JULHO DE 2003

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB;
CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a oferta de vagas para discentes no município de Senador José Porfírio;
CONSIDERANDO as conclusões dos Processos Nº317500/2001 que determinaram o atendimento, resolve:
Art. 1º - Autorizar a implantação gradativa do Ensino Médio Modular, 1ª série, nas instalações da Escola Municipal Maria do Carmo Farias, no município de Senador José Porfírio, na localidade de Ilha da Fazenda.
Art. 2º - Para atender ao que dispõe o Artigo 1º, a Coordenação do Sistema Modular de Ensino deverá providenciar a lotação dos docentes que atuarão durante o desenvolvimento dos módulos.
Art. 3º - A documentação dos alunos será expedida pela Escola Pólo a qual o município está vinculado.
Art. 4º - Esta Portaria retroagirá à março de 2003, data do início do ano letivo do Sistema de Organização Modular de Ensino.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO 24 de julho de 2003
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 745/2003 – DEN, DE 24 DE JULHO DE 2003

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB;
CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a oferta de vagas para discentes no município de Abaetetuba;
CONSIDERANDO as conclusões do Ofício Nº690/2002, da 3ª URE Abaetetuba que determinaram o atendimento, resolve:
Art. 1º - Autorizar a implantação gradativa do Ensino Médio Modular, 1ª série, nas instalações da Escola Municipal São Raimundo, no município de Abaetetuba, na localidade de Sapucajuba.
Art. 2º - Para atender ao que dispõe o Artigo 1º, a Coordenação do Sistema Modular de Ensino deverá providenciar a lotação dos docentes que atuarão durante o desenvolvimento dos módulos.
Art. 3º - A documentação dos alunos será expedida pela Escola Pólo a qual o município está vinculado.
Art. 4º - Esta Portaria retroagirá à março de 2003, data do início do ano letivo do Sistema de Organização Modular de Ensino.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO 24 de julho de 2003
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educa

PORTARIA Nº 746/2003 – DEN, DE 24 DE JULHO DE 2003

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB;
CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a oferta de vagas para discentes no município de Abaetetuba;
CONSIDERANDO as conclusões do Ofício Nº690/2002 que determinaram o atendimento, resolve:
Art. 1º - Autorizar a implantação gradativa do Ensino Médio Modular, 1ª série, nas instalações da Escola Municipal Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, no município de Abaetetuba, na localidade de Maúba.
Art. 2º - Para atender ao que dispõe o Artigo 1º, a Coordenação do Sistema Modular de Ensino deverá providenciar a lotação dos docentes que atuarão durante o desenvolvimento dos módulos.
Art. 3º - A documentação dos alunos será expedida pela Escola Pólo a qual o município está vinculado.
Art. 4º - Esta Portaria retroagirá à março de 2003, data do início do ano letivo do Sistema de Organização Modular de Ensino.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO 24 de julho de 2003
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 747/2003 – DEN, DE 24 DE JULHO DE 2003

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB;
CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a oferta de vagas para discentes no município de Goianésia do Pará;
CONSIDERANDO as conclusões do Processo Nº83968/2002 que determinaram o atendimento, resolve:
Art. 1º - Autorizar a implantação gradativa do Ensino Médio Modular, 1ª e 2ª séries, nas instalações da Escola Municipal Evandro F. da Silva, no município de Goianésia do Pará, na localidade de Vila Aparecida.
Art. 2º - Para atender ao que dispõe o Artigo 1º, a Coordenação do Sistema Modular de Ensino deverá providenciar a lotação dos docentes que atuarão durante o desenvolvimento dos módulos.
Art. 3º - A documentação dos alunos será expedida pela Escola Pólo a qual o município está vinculado.
Art. 4º - Esta Portaria retroagirá à março de 2003, data do início do ano letivo do Sistema de Organização Modular de Ensino.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO 24 de julho de 2003
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 748/2003 – DEN, DE 24 DE JULHO DE 2003

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB;
CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a oferta de vagas para discentes no município de Medicilândia;
CONSIDERANDO as conclusões do Processo Nº20927/2002 que determinaram o atendimento, resolve:
Art. 1º - Autorizar a implantação gradativa do Ensino Médio Modular, 1ª série, nas instalações da Escola Municipal Gaspar Viana, no município de Medicilândia, na localidade de Agrovila Nova Fronteira, Km-80.
Art. 2º - Para atender ao que dispõe o Artigo 1º, a Coordenação do Sistema Modular

de Ensino deverá providenciar a lotação dos docentes que atuarão durante o desenvolvimento dos módulos.
Art. 3º - A documentação dos alunos será expedida pela Escola Pólo a qual o município está vinculado.
Art. 4º - Esta Portaria retroagirá à março de 2003, data do início do ano letivo do Sistema de Organização Modular de Ensino.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO 24 de julho de 2003
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 749/2003 – DEN, DE 24 DE JULHO DE 2003

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB;
CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a oferta de vagas para discentes no município de Medicilândia;
CONSIDERANDO as conclusões do Processo Nº20927/2002 que determinaram o atendimento, resolve:
Art. 1º - Autorizar a implantação gradativa do Ensino Médio Modular, 1ª série, nas instalações da Escola Municipal Rui Barbosa, no município de Medicilândia, na localidade de Agrovila Jorge Bueno.
Art. 2º - Para atender ao que dispõe o Artigo 1º, a Coordenação do Sistema Modular de Ensino deverá providenciar a lotação dos docentes que atuarão durante o desenvolvimento dos módulos.
Art. 3º - A documentação dos alunos será expedida pela Escola Pólo a qual o município está vinculado.
Art. 4º - Esta Portaria retroagirá à março de 2003, data do início do ano letivo do Sistema de Organização Modular de Ensino.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO 24 de julho de 2003
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 750/2003 – DEN, DE 24 DE JULHO DE 2003

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB;
CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a oferta de vagas para discentes no município de Uruará;
CONSIDERANDO as conclusões do Processo Nº51195/2002 que determinaram o atendimento, resolve:
Art. 1º - Autorizar a implantação gradativa do Ensino Médio Modular, 1ª série, nas instalações da Escola Municipal José Bonifácio, no município de Uruará, na localidade de Vila Alvorada.
Art. 2º - Para atender ao que dispõe o Artigo 1º, a Coordenação do Sistema Modular de Ensino deverá providenciar a lotação dos docentes que atuarão durante o desenvolvimento dos módulos.
Art. 3º - A documentação dos alunos será expedida pela Escola Pólo a qual o município está vinculado.
Art. 4º - Esta Portaria retroagirá à março de 2003, data do início do ano letivo do Sistema de Organização Modular de Ensino.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO 24 de julho de 2003
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 752/2003 – DEN, DE 24 DE JULHO DE 2003

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB;
CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a oferta de vagas para discentes no município de Magalhães Barata;
CONSIDERANDO as conclusões do Processo Nº323405/2002 que determinaram o atendimento, resolve:
Art. 1º - Autorizar a implantação integral do Ensino Médio Modular, 1ª à 3ª séries, nas instalações da Escola Estadual Dr. Lameira Bittencourt, no município de Magalhães Barata, na localidade de Cafezal.
Art. 2º - Para atender ao que dispõe o Artigo 1º, a Coordenação do Sistema Modular de Ensino deverá providenciar a lotação dos docentes que atuarão durante o desenvolvimento dos módulos.
Art. 3º - A documentação dos alunos será expedida pela Escola Pólo a qual o município está vinculado.
Art. 4º - Esta Portaria retroagirá à março de 2003, data do início do ano letivo do Sistema de Organização Modular de Ensino.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO 24 de julho de 2003
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 753/2003 – DEN, DE 24 DE JULHO DE 2003

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB;
CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a oferta de vagas para discentes no município de Tomé-Açu;
CONSIDERANDO as conclusões do Ofício Nº023/2003, da Prefeitura Municipal de Tomé Açu, que determinaram o atendimento, resolve:
Art. 1º - Autorizar a implantação integral do Ensino Médio Modular, 1ª à 3ª séries, nas instalações da Escola Municipal Ipiranga, no município de Tomé-Açu, na localidade de Jamic.
Art. 2º - Para atender ao que dispõe o Artigo 1º, a Coordenação do Sistema Modular de Ensino deverá providenciar a lotação dos docentes que atuarão durante o desenvolvimento dos módulos.
Art. 3º - A documentação dos alunos será expedida pela Escola Pólo a qual o município está vinculado.
Art. 4º – Esta Portaria retroagirá à março de 2003, data do início do ano letivo do Sistema de Organização Modular de Ensino.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO 24 de julho de 2003
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 735/2003 – DEN, DE 24 DE JULHO DE 2003

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB;
CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a oferta de vagas para discentes no município de Bujaru;
CONSIDERANDO as conclusões do Processo Nº216510/2001 que determinaram o atendimento, resolve:
Art. 1º - Autorizar a implantação gradativa do Ensino Médio Modular, 1ª série, nas instalações da Escola Municipal Rosila Trindade, no município de Bujaru, na localidade de Km-29 (Curva).
Art. 2º - Para atender ao que dispõe o Artigo 1º, a Coordenação do Sistema Modular de Ensino deverá providenciar a lotação dos docentes que atuarão durante o desenvolvimento dos módulos.
Art. 3º - A documentação dos alunos será expedida pela Escola Pólo a qual o município está vinculado.
Art. 4º - Esta Portaria retroagirá à março de 2003, data do início do ano letivo do Sistema de Organização Modular de Ensino.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO 24 de julho de 2003
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 806/2003 – DEN, DE 24 DE JULHO DE 2003

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB;
CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a oferta de vagas para discentes no município de Anapu;
CONSIDERANDO as conclusões do Processo nº 27163/2003 que determinaram o atendimento, resolve:
Art. 1º - Autorizar a implantação gradativa do Ensino Normal Regular, 1ª Série, nas instalações da Escola Estadual de Ensino Médio José Santana Lopes, no município de Anapu.
Art. 2º - Para atender ao que dispõe o Artigo 1º, a Direção da Unidade Escolar deverá registrar junto à Divisão de Lotação – DILOT a demanda do alunado para efeito de lotação do quadro docente.
Art. 4º - Esta Portaria retroagirá à fevereiro de 2003, data do início do ano letivo na Rede Estadual de Ensino Médio Regular.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO 24 de julho de 2003
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

COMUNICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2003

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2003-CPL/SEDUC, que recebeu recurso da empresa DÁBLIOS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., contra o resultado da Análise das Amostras da referida licitação, pelo que os licitantes têm o prazo legal para impugná-lo.
Belém, 28 de julho de 2003.
A Comissão.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 113/2003-SEDUC.
Com fundamento na 5.965 de 21.05.96.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF05.054.937/0001-63/Casa do Estudante Universitário do Pará. CNPJ/MF 04.569.273/0001-02.
Objeto: Destina-se o presente Convênio a repassar recursos financeiros por parte da Seduc à Casa do Estudante Universitário do Pará, para atender 111 (cento e onze) alunos, visando exclusivamente a manutenção da mesma, vedado qualquer outra destinação.
Vigência: 25-07 até 31-12-2003.
Valor Global: R$-72.407,11 (Setenta e Dois Mil, Quatrocentos e Sete Reais e Onze Centavos).
Dotação Orçamentária: O.E/2003.(001). Produto:1029. Ação: 14060. Códigos: 16.101.12.122.0125.2.002. Natureza de Despesa: 3350.41.
Data da Assinatura: 25-07-2003.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/ Secretária Executiva de Educação.

PROTEÇÃO SOCIAL

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 066, DE 25 DE JULHO DE 2003.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24 de Janeiro de 2003.
RESOLVE:
CONCEDER, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, referente ao exercício de 2003.

Matrícula	Nome	Mês
5834759	Adriana Régea Menezes Silva	Agosto
5852200	Albélia Oliveira de Araújo	Agosto
5832438	Ana Lydia Lêdo de Castro Ribeiro Cabeça	Agosto
5828996	Ana Suely Carneiro Favacho	Agosto
5827949	Andréa Larisse Castro Moura	Agosto
5853664	Aurélio Pinheiro Costa	Agosto
5867819	Bianca Tatiana Fonte Rodrigues	Agosto
5861942	Brunno Vieira do Amaral	Agosto
5829933	Cristiane de Sousa Santarém	Agosto
3259170	Dulce Teodora Pinto	Agosto
5862043	Edivaldo Pereira Barbosa	Agosto
5864739	Edna Rodrigues Carneiro	Agosto
5829011	Eduardo Miranda de Paiva	Agosto
5828082	Eliane do Socorro Pereira Lima	Agosto
5828333	Eliana dos Santos Anguélles	Agosto
5828104	Glaucia do Socorro das Neves Monteiro	Agosto
105341	Iereeê Rodrigues Costa	Agosto
5831709	Ivanilde Souza da Silva	Agosto
5862019	José Alípio Leão Bordalo	Agosto
5829836	Josué da Silva Andrade	Agosto
723304	Karen Soares Xavier	Agosto
5834783	Maria José Lima Borges	Agosto
5828228	Marileide Serra Carneiro Lotti	Agosto
5829399	Marinaldo Oliveira da Silva	Agosto
5851130	Michelle Pena dos Santos	Agosto
726028	Naudileni Figueiredo Ferreira	Agosto
5834708	Raimunda de Nazaré Correa Jacob	Agosto
5861772	Raimundo Silvio do Nascimento Nunes Júnior	Agosto
5830290	Reinaldo da Costa Barata	Agosto
5849233	Rosana do Socorro Borges Tomáz	Agosto
5506794	Rosângela do Socorro da Costa Miranda	Agosto
5828198	Rosialva Coelho Moreira	Agosto
5851122	Sandoval Raimundo da Silva Júnior	Agosto
5829666	Telma Maria da Silva Oliveira	Agosto
5150302	Tomázia Marques da Pureza	Agosto
5831881	Vera Lúcia Almeida Ranieri	Agosto
5831920	Ylen Stefânia Affonso Miranda Oliva	Agosto

PORTARIA Nº 067, DE 25 DE JULHO DE 2003

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24 de Janeiro de 2003.
RESOLVE:
CONCEDER, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, referente ao exercício de 2002.

Matrícula	Nome	Mês
5851211	Evandro do Carmo dos Santos Benchimol	Agosto
5837120	Fabíola Luz Pastana	Agosto
5265215	Maria do Rosário Jesus Coelho Alves	Agosto

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
Presidente / FPEHCGV
Belém, 28 de julho de 2003

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 224-2333

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS
RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 006/ H.R.A.S DE 16 JULHO DE 2003

Nome: Maria Madalena dos Santos
CPF: 375.039.792-91
Elemento:
3390-30 – Mat. De Consumo – R$ 1.000,00
3390-36 – Serv. de Ter. P. Jurídica – R$ 3.000,00
Descrição:
Valor: R$ 4.000,00
PTRES: 202200
Fonte: 032
Prazo de Aplicação: 30 dias
Objetivo: Para Custear despesas Emergências
Ordenador de Despesa: Sandra Maria Ferreira de Souza

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS.
PORTARIA Nº 413, 4º RPS DE 11.07.2003

NOME: JOÃO PEDROSA GOMES
CARGO: DIRETOR 4º RPS
CIC. 153.006.762-68
MATRICULA: 5322383-3
PERÍODO: 14 A 17/07.2003
Nº DE DIÁRIAS: 04
ORIGEM: Capanema
DESTINO: SANTA LUZIA
OBJETIVO: ATENDER MULHERES C/ RESULTADO DE EXAMES DO PROG. PRES. VIVA.
ORDENADOR DE DESPESAS: João Pedrosa Gomes

PORTARIA Nº 414, 4º RPS DE 11.07.2003

NOME: HUMBERTO ROSELI DOS SANTOS BRITO
CARGO: MEDICO
CIC. 049.059.792-91
MATRICULA: 1184431
PERÍODO: 14 A 17.07.2003
Nº DE DIÁRIAS: 04
ORIGEM: Capanema
DESTINO: SANTA LUZIA DO PARÁ
OBJETIVO: ATENDER MULHERES C/ RESULTADO DE EXAMES DO PROG. PRES. VIVA.
ORDENADOR DE DESPESAS: João Pedrosa Gomes

PORTARIA Nº 415, 4º RPS DE 11.07.2003

NOME: AGLAÍDES AMORIM DA COSTA
CARGO: NUTRICIONISTA
CIC. 222.129.902-78
MATRICULA: 5146437/1
PERÍODO: 14 A 15/07/03
Nº DE DIÁRIAS: 02
ORIGEM: Capanema
DESTINO: SANTA LUZIA
OBJETIVO: ATENDER MULHERES C/ RESULTADO DE EXAMES DO PROG. PRES. VIVA.
ORDENADOR DE DESPESAS: João Pedrosa Gomes

PORTARIA Nº 417, 4º RPS DE 11.07.2003

NOME: RAIMUNDA SOUZA DE OLIVEIRA PINHEIRO
CARGO: ENFERMEIRA
CIC. 116.337.352-49
MATRICULA: 108898/1
PERÍODO: 16 A 30/07/03
Nº DE DIÁRIAS: 15
ORIGEM: Capanema
DESTINO: SANTA LUZIA
OBJETIVO: DAR APOIO TÉCNICO DA UNIDADE DE SAÚDE.
ORDENADOR DE DESPESAS: João Pedrosa Gomes

PORTARIA Nº 418, 4º RPS DE 11.07.2003

NOME: ROSILDA DA SILVA SALDANHA
CARGO: ENFERMEIRA
CIC. 057.522.722-20
MATRICULA: 79820/1
PERÍODO: 16 A 30/07/03

Nº DE DIÁRIAS: 15
ORIGEM: Capanema
DESTINO:SANTA LUZIA
OBJETIVO:.DAR APOIO TÉCNICO DA UNIDADE DE SAÚDE.
ORDENADOR DE DESPESAS: João Pedrosa Gomes
PORTARIA Nº 420 , 4ª RPS DE 11.07.2003
NOME: ADNA AMORIM DA COSTA
CARGO: QUIMICA INDUSTRIAL
CIC. 254.737.862-00
MATRICULA: 5144080/1
PERÍODO: 11 a 13/07, 18 a 20/07, 01 a 03/8.
Nº DE DIÁRIAS: 09
ORIGEM: Capanema
DESTINO: BRAGANÇA E SALINAS
OBJETIVO: .DESENVOLVER AÇÕES EDUCATIVAS NO PERÍODO DO VERÃO / 2003.
ORDENADOR DE DESPESAS: João Pedrosa Gomes
PORTARIA Nº 421 , 4ª RPS DE 11.07.2003
NOME: IOLENE LAMEIRA DA COSTA
CARGO: AG. ADM
CIC. 118.531.323-34
MATRICULA: 5274010/1
PERÍODO: 11 a 13/07, 18 a 20/07, 01 a 03/8.
Nº DE DIÁRIAS: 09
ORIGEM: Capanema
DESTINO: BRAGANÇA E SALINAS
OBJETIVO: .DESENVOLVER AÇÕES EDUCATIVAS NO PERÍODO DO VERÃO / 2003.
ORDENADOR DE DESPESAS: João Pedrosa Gomes
PORTARIA Nº 422 , 4ª RPS DE 11.07.2003
NOME: IRENE COSTA DOS SANTOS
CARGO: AG. PORTARIA
CIC. 210.536.422-53
MATRICULA: 108812/1
PERÍODO: 11 a 13/07, 18 a 20/07, 01 a 03/8.
Nº DE DIÁRIAS: 09
ORIGEM: Capanema
DESTINO: BRAGANÇA E SALINAS
OBJETIVO: .DESENVOLVER AÇÕES EDUCATIVAS NO PERÍODO DO VERÃO / 2003.
ORDENADOR DE DESPESAS: João Pedrosa Gomes
PORTARIA Nº 423 , 4ª RPS DE 11.07.2003
NOME: AGLAÍDES AMORIM DA COSTA
CARGO: NUTRICIONISTA
CIC. 222.129.902-78
MATRICULA: 5146437/1
PERÍODO: 11 a 13/07, 18 a 20/07, 01 a 03/8.
Nº DE DIÁRIAS: 09
ORIGEM: Capanema
DESTINO: BRAGANÇA E SALINAS
OBJETIVO: .DESENVOLVER AÇÕES EDUCATIVAS NO PERÍODO DO VERÃO / 2003.
ORDENADOR DE DESPESAS: João Pedrosa Gomes
PORTARIA Nº 424 , 4ª RPS DE 11.07.2003
NOME: IOLA NDA DE FÁTIMA MENDES DA SILVA
CARGO: ODONTÓLOGA
CIC. 118.684.652-68
MATRICULA: 3156184/1
PERÍODO: 11 a 13/07, 18 a 20/07, 01 a 03/8.
Nº DE DIÁRIAS: 09
ORIGEM: Capanema
DESTINO: BRAGANÇA E SALINAS
OBJETIVO: .DESENVOLVER AÇÕES EDUCATIVAS NO PERÍODO DO VERÃO / 2003.
ORDENADOR DE DESPESAS: João Pedrosa Gomes
PORTARIA Nº 425 , 4ª RPS DE 11.07.2003
NOME: LUIS CARLOS PESSOA DO NASCIMENTO
CARGO: AG. VIG. SANITÁRIA
CIC. 092.824.832-15
MATRICULA: 3160980/2
PERÍODO: 11 a 13/07, 18 a 20/07, 01 a 03/8.
Nº DE DIÁRIAS: 09
ORIGEM: Capanema
DESTINO: BRAGANÇA E SALINAS
OBJETIVO: .DESENVOLVER AÇÕES EDUCATIVAS NO PERÍODO DO VERÃO / 2003.
ORDENADOR DE DESPESAS: João Pedrosa Gomes
PORTARIA Nº 426 , 4ª RPS DE 11.07.2003
NOME: JOSÉ MARIA FERREIRA GALVÃO
CARGO: MOTORISTA
CIC. 129.602.922-00
MATRICULA:
PERÍODO: 11 a 13/07, 18 a 20/07, 01 a 03/8.
Nº DE DIÁRIAS: 09
ORIGEM: Capanema
DESTINO: BRAGANÇA E SALINAS
OBJETIVO: TRANSP. SERV. QUE IRÃO DESENVOLVER AÇÕES EDUCATIVAS NO PERÍODO DO VERÃO / 2003.
ORDENADOR DE DESPESAS: João Pedrosa Gomes
PORTARIA Nº 426 , 4ª RPS DE 11.07.2003
NOME: SIVIRINO TEIXEIRA DOS SANTOS
CARGO: MOTORISTA
CIC. 025.624.922-20
MATRICULA:
PERÍODO: 11 a 13/07, 18 a 20/07, 01 a 03/8.
Nº DE DIÁRIAS: 09
ORIGEM: Capanema
DESTINO: BRAGANÇA E SALINAS
OBJETIVO: .TRANSP. SERV. QUE IRÃO DESENVOLVER AÇÕES EDUCATIVAS NO PERÍODO DO VERÃO / 2003.
ORDENADOR DE DESPESAS: João Pedrosa Gomes
PORTARIA Nº 428 , 4ª RPS DE 11.07.2003
NOME: ANTONIO MARQUES DA CRUZ
CARGO: MORORISTA
CIC. 048.481.602-00
MATRICULA:
PERÍODO: 11 a 13/07, 18 a 20/07, 01 a 03/8.
Nº DE DIÁRIAS: 09
ORIGEM: Capanema
DESTINO: BRAGANÇA E SALINAS
OBJETIVO: .TRANSP. SERV. QUE IRÃO DESENVOLVER AÇÕES EDUCATIVAS NO PERÍODO DO VERÃO / 2003.
ORDENADOR DE DESPESAS: João Pedrosa Gomes
PORTARIA Nº 429 , 4ª RPS DE 11.07.2003
NOME: TANIA MARIA DE ARAÚJO SILVA
CARGO: ADMINISTRADORA
CIC. 087.989.822-49
MATRICULA: 5561990/1
PERÍODO: 11 a 13/07, 18 a 20/07, 01 a 03/8.
Nº DE DIÁRIAS: 09
ORIGEM: Capanema
DESTINO: BRAGANÇA E SALINAS
OBJETIVO: .DESENVOLVER AÇÕES EDUCATIVAS NO PERÍODO DO VERÃO / 2003.
ORDENADOR DE DESPESAS: João Pedrosa Gomes
PORTARIA Nº 421 , 4ª RPS DE 11.07.2003
NOME: JORGE LUIS SANTOS DA COSTA
CARGO: MED. VETERINÁRIO
CIC. 122.349.232-04
MATRICULA: 94595/1
PERÍODO: 18 a 20/07, 25 a 27/07.
Nº DE DIÁRIAS: 06
ORIGEM: Capanema
DESTINO: BRAGANÇA E SALINAS
OBJETIVO: .DESENVOLVER AÇÕES EDUCATIVAS NO PERÍODO DO VERÃO / 2003.
ORDENADOR DE DESPESAS: João Pedrosa Gomes
PORTARIA Nº 431 , 4ª RPS DE 11.07.2003
NOME: JOSÉ RAIMUNDO PAES DE ALMEIDA
CARGO: AG. VIG. SANITÁRIA
CIC. 088.376.432-68
MATRICULA: 5425182/1
PERÍODO: 18 a 20/07, 25 a 27/07.
Nº DE DIÁRIAS: 06
ORIGEM: Capanema
DESTINO: BRAGANÇA E SALINAS
OBJETIVO: .DESENVOLVER AÇÕES EDUCATIVAS NO PERÍODO DO VERÃO / 2003.
ORDENADOR DE DESPESAS: João Pedrosa Gomes
PORTARIA Nº 432 , 4ª RPS DE 11.07.2003
NOME: JOSÉ RAIMUNDO JAQUES
CARGO: MOTORISTA
CIC. 017.015.762-87
MATRICULA:
PERÍODO: 18 a 20/07, 25 a 27/07.
Nº DE DIÁRIAS: 06
ORIGEM: Capanema
DESTINO: BRAGANÇA E SALINAS
OBJETIVO: .TRANSP. SERV. QUE IRÃO DESENVOLVER AÇÕES EDUCATIVAS NO PERÍODO DO VERÃO / 2003.
ORDENADOR DE DESPESAS: João Pedrosa Gomes
PORTARIA Nº 433 , 4ª RPS DE 11.07.2003
NOME: LOURIVAL PINTO ASSUNÇÃO
CARGO: MOTORISTA
CIC. 132.572.692-34
MATRICULA:
PERÍODO: 18 a 20/07, 25 a 27/07.
Nº DE DIÁRIAS: 06
ORIGEM: Capanema
DESTINO: BRAGANÇA E SALINAS
OBJETIVO: .TRANSP. SERV. QUE IRÃO DESENVOLVER AÇÕES EDUCATIVAS NO PERÍODO DO VERÃO / 2003.
ORDENADOR DE DESPESAS: João Pedrosa Gomes
PORTARIA Nº 434 , 4ª RPS DE 11.07.2003
NOME: SEBASTIÃO ALVES MARINHO
CARGO: AG. ADM.
CIC. 045.912.082-49
MATRICULA: 0498507
PERÍODO: 18 a 20/07, 25 a 27/07.
Nº DE DIÁRIAS: 06
ORIGEM: Capanema
DESTINO: BRAGANÇA E SALINAS
OBJETIVO: .DESENVOLVER AÇÕES EDUCATIVAS NO PERÍODO DO VERÃO / 2003.
ORDENADOR DE DESPESAS: João Pedrosa Gomes
PORTARIA Nº 435 , 4ª RPS DE 11.07.2003
NOME: EDILSON FERREIRA CALANDRINI
CARGO: ENFERMEIRO
CIC. 595.095.892-68
MATRICULA:
PERÍODO: 18 a 20/07, 25 a 27/07.
Nº DE DIÁRIAS: 06
ORIGEM: Capanema
DESTINO: BRAGANÇA E SALINAS
OBJETIVO: .DESENVOLVER AÇÕES EDUCATIVAS NO PERÍODO DO VERÃO / 2003 COMO COLAB. EVENTUAL.
ORDENADOR DE DESPESAS: João Pedrosa Gomes
PORTARIA Nº 436 , 4ª RPS DE 11.07.2003
NOME: ALMICÉLIA SOUZA DE ARAÚJO
CARGO: ASS. SOCIAL
CIC. 393.241.922-72
MATRICULA: 5472288/2
PERÍODO: 18 a 20/07, 25 a 27/07.
Nº DE DIÁRIAS: 06
ORIGEM: Capanema
DESTINO: BRAGANÇA E SALINAS
OBJETIVO: .DESENVOLVER AÇÕES EDUCATIVAS NO PERÍODO DO VERÃO / 2003.
ORDENADOR DE DESPESAS: João Pedrosa Gomes
PORTARIA Nº 437 , 4ª RPS DE 11.07.2003
NOME: ROSANGELA MARIA MESQUITA CARDOSO
CARGO: AG. ADM.
CIC. 166.753.982-53
MATRICULA: 5302730/1
PERÍODO: 01 A 03/08.
Nº DE DIÁRIAS: 03
ORIGEM: Capanema
DESTINO: SALINAS
OBJETIVO: .DESENVOLVER AÇÕES EDUCATIVAS NO PERÍODO DO VERÃO / 2003.
ORDENADOR DE DESPESAS: João Pedrosa Gomes
PORTARIA Nº 438 , 4ª RPS DE 11.07.2003
NOME: CARLOS MARIANO MEDEIROS MONTEIRO
CARGO: AG. PORTARIA
CIC. 124.832.222-34
MATRICULA: 5291062/1
PERÍODO: 01 A 03 / 08..
Nº DE DIÁRIAS: 03
ORIGEM: Capanema
DESTINO: SALINAS
OBJETIVO: .DESENVOLVER AÇÕES EDUCATIVAS NO PERÍODO DO VERÃO / 2003.
ORDENADOR DE DESPESAS: João Pedrosa Gomes
PORTARIA Nº 439 , 4ª RPS DE 11.07.2003
NOME: JOSÉ GONÇALVES MOREIRA
CARGO: MOTORISTA
CIC. 062.606.402-34
MATRICULA:
PERÍODO: 01 A 03.08.
Nº DE DIÁRIAS: 03
ORIGEM: Capanema
DESTINO: SALINAS
OBJETIVO: TRANSP. SERV. QUE IRÃO DESENVOLVER AÇÕES EDUCATIVAS NO PERÍODO DO VERÃO / 2003.
ORDENADOR DE DESPESAS: João Pedrosa Gomes
PORTARIA Nº 440 , 4ª RPS DE 11.07.2003
NOME: RUTE ROCHA DO NASCIMENTO
CARGO: DATILÓGRAFO
CIC. 105017542-53
MATRICULA: 3161587/2
PERÍODO: 11 a 13, 18 a 20, 01 a 03/7.
Nº DE DIÁRIAS: 09
ORIGEM: Capanema
DESTINO: BRAGANÇA E SALINAS
OBJETIVO: .DESENVOLVER AÇÕES EDUCATIVAS NO PERÍODO DO VERÃO / 2003.
ORDENADOR DE DESPESAS: João Pedrosa Gomes
PORTARIA Nº 442 , 4ª RPS DE 17.07.2003
NOME: JOSAFÁ SALES
CARGO: AG. SAÚDE
CIC. 222.391.542-68
MATRICULA:
PERÍODO: 05 e 06.08.2003.
Nº DE DIÁRIAS: 1,5
ORIGEM: Capanema.
DESTINO: BELEM.
OBJETIVO: .PARTICIPAR DO CURSO DE ABORDAGEM. INTENSIVA NO TRATAMENTO DO FUMANTE.
ORDENADOR DE DESPESAS: João Pedrosa Gomes.

RESUMO DE PORTARIAS DE SUP. DE FUNDOS.
PORTARIA Nº 056 ,4ª RPS DE 11.07.2003
NOME: JORGE LUIS SANTOS DA COSTA
CIC. 122.349.232-04
ELEM. 3339030-97
DESCRIÇÃO: Despesas de pagamento imediato
VALOR : 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
PTRES 002719
FONTE: 049001435
PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 dias.
OBJETIVO: Gastos com material de consumo imediato na Div. de Endemias/ 4ª RPS – Capanema.
ORDENADOR DE DESPESAS: João Pedrosa Gomes

RESUMO DE PORTARIAS DE SUP. DE FUNDOS.
PORTARIA Nº 057 ,4ª RPS DE 16.07.2003
NOME: JOSUÉ FRANCISCO DA SILVA
CIC. 039.681.202-30
ELEM. 3339030-97
DESCRIÇÃO: Despesas de pagamento imediato
VALOR : 2.000,00 (Dois mil reais).
PTRES 002719
FONTE: 049001435
PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 dias.
OBJETIVO: Gastos com material de consumo imediato no PS/ FUNASA - Nova Timboteua / Div. Endemias 4ª RPS - Capanema.
ORDENADOR DE DESPESAS: João Pedrosa Gomes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO ORIGINAL Nº 005/01
4º TERMO ADITIVO

PARTES: SESPA/ EMPRESA ACTION LASER LTDA
OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Prestação de serviços profissionais de laseracupuntura no combate a dependência física causada pela nicotina e avaliação do nível de intoxicação pelo monóxido de carbono nas pessoas encaminhadas pelas unidades de saúde da SESPA – contratada, mediante ficha de referência e ofício de encaminhamento da Assessoria Especial, para a Action Laser, até o limite de 148 encaminhamento/mês.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R$- 239.940,00 (Duzentos e trinta e nove mil, novecentos e quarenta reais).
DATA E VALORES DE ADITIVOS ANTERIORES:
1º TA – 26.01.01
2º TA – 15.07.02 – R$ 397.237,92
3º TA – 28.01.03
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar prazo de vigência do Contrato nº 005/01 por mais 9 (nove) meses.
Vigência: 31.07.03 a 30.04.04

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2697, Natureza de Despesa: 3390-39 e fonte: 003
ORDENADOR: Fernando Agostinho Cruz Dourado

HOSPITAL REGIONAL CONC. ARAGUAIA
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
MÊS: JULHO/PARCIAL I

PORTARIA Nº 029 DE 17 DE JULHO DE 2.003

Nome: Elaine Cristina N.M. Oliveira
Cargo: Assistente de Direção
CPF: 380.783.682-91
Matrícula: 5740762-2
Período: 17 a 19/07/2003.
Nº de Diárias: 3
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Belém.
Objetivo: Participar do Levantamento das Ações para programas 2004/2007 no Auditório do CES/SESPA
Ordenador de despesa: Arenaldo Pinheiro de Miranda

PORTARIA Nº 030 DE 17 DE JULHO DE 2.003.

Nome: Liliana Jerônima da Cruz
Cargo: Datilografa
CPF: 380.731102-53
Matrícula: 5793645-1
Período: 17 à 19/07/2003
Nº Diárias: 3
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Belém
Objetivo: Reunião sobre Levantamento das ações
Para programas: 2004/2007 no Auditório do CES/SESPA
Ordenador de despesa: Arenaldo Pinheiro de Miranda

ERRATA DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/SESPA/2003 PUBLICADO EM DOE Nº 29.994 DE 25/072003

NO CAMPO DESTINADO AOS 2º, 6º e 12º CRPS, NO TEXTO ANTERIORMENTE PUBLICADO, LEIA-SE CONFORME O EXPOSTO:
PROCESSO Nº: 147399/2003
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA SESPA, PARA O PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES.
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / CNPJ. Nº 05.054.929/0001-17
CONTRATADOS:

REGIONAIS	CONTRATADO	CNPJ
2º CRPS	Posto Alessandro	01.049.700/0001-33
	Posto Santa Helena	83.653.220/0001-41
	Posto Yamaga	05.445.719/0002-30
	Posto Concórdia	83.343.723/0001-10
	Sociedade Imp. e Exportadora Tomé-Açu Ltda – Posto SIETA	05.754.577/0001-02
6º CRPS	Posto Central	05.104.286/0001-78
	Maués Carvalho	02.756.655/0001-10
	ServiPosto Mojuense	04.064.267/0001-01
	Posto Santa Clara	03.042.513/0001-53
	Posto Miranda	02.164.840/0001-64
12º CRPS	Posto Sawa Ltd	07.901.093/0001-74
	Comércio Distribuição de Combustíveis e Derivados Tigrão Ltda	10.661.178/0001-34
	J. Mariano de Almeida e Filho Ltda	22.971.477/0002-38
	Auto Posto Mundial Ltda	04.138.780/0001-91
	Auto Posto Jaguar Ltda	04.339.561/0001-70
	Auto Posto Gabrielly Ltda	03.729.168/0001-20
	Auto Posto	14.079.073/0001-25
	Auto Posto Flor do Norte Ltda	00.276.907/0004-20

BELÉM, 28 DE JULHO DE 2003
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

1ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
C.G.C. 05.054.929/0001-17
SUPRIMENTOS DE FUNDOS EXTRA / 2003
PORTARIA Nº 269 DE 24 DE JULHO DE 2003.

NOME DO SERVIDOR: FLÁVIO JOSÉ CEPEDA PAIVA
CIÊ: 029.072.672-72
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R$ 400,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 28/07/2003 A 26/08/2003
DATA DE CONCESSÃO: 28/07/2003

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIO: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

EXTRATO DE CONVÊNIOS
CONVÊNIO Nº 049/03

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Centro Comunitário Irmã Ermínia Cassan
Objeto: Transferência de recursos financeiros para a manutenção dos serviços assistenciais de ação continuada - Programa de Apoio a Pessoa Idosa (CONVIVER), visando prevenir, minorar ou reverter situações de carência da clientela alvo, de acordo com o Plano de Trabalho, parte integrante e inseparável deste instrumento.
Valor: R$ 2.430,00
Dotação Orçamentaria: 87.101.08241.0143.2177, Elemento de Despesa: 33.50.41, Fonte de Recursos: 039
Vigência: 28.07.03 à 31.12.03
Data de assinatura: 28.07.03
Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

CONVÊNIO Nº 05003

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Município de Santa Cruz do Arari.
Objeto: Implantação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI(bolsa Educação e Jornada Ampliada) no Município/CONVENENTE, observado o Projeto Técnico e o Plano de ação devidamente aprovados, que passa a fazer partes integrantes e inseparáveis do presente instrumento
Valor: R$ 54.000,00
Dotação Orçamentaria: 87.101.08243.0143.2176, Elemento de Despesa: 33.40.41, Fonte de Recursos: 039
Vigência: 28.07.03 à 31.12.03
Data de assinatura: 28.07.03
Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: HAROLDO COSTA BEZERRA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 3181-4200

LICENÇA PRÉVIA Nº 022/2003

A Companhia de Saneamento do Pará -COSANPA torna público que a Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM concedeu a licença para localização da Estação de Tratamento de Água – ETA e do Emissário de Água de Lavagem da ETA na Travessa Holanda Pessoa com a Avenida Barão do Rio Branco, Vila do Apeú, Município de Castanhal, com vigência de 18.07.2003 à 17.07.2004.
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3[illegible] - ☎ (91) 243-4731

EXTRATO DO TERMO Nº. 10 / 2003
1º. TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
CONVÊNIO: 11 / 1999

Partes: SETRAN - C.G.C. - Nº. 04.953.717/0001-09/ UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA.
Objeto: Tem por objetivo único e exclusivo estabelecer as bases de mútua Cooperação entre SETRAN / UNAMA para a promoção de estágios à alunos da UNAMA, de acordo com as necessidades da SETRAN e a qualificação do corpo discente.
Prazo: 48 (quarenta e oito) meses, a contar de 25/06/2003, estendendo, assim, o prazo até 25/06/2007.
Data: 25 / 06 / 2003
ENGº. PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE SERVIÇO Nº. 144 / 2003 - D.C.
PROCESSO: 2003 / 130.532

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUTORA CAPITÓLIO LTDA. - C.G.C. 02.040.698/0001-02.
Objeto: Serviços de restauração de trechos segmentados das Rodovias PA-419, PA-254 e PA-423, sub-trecho: Prainha / Jutuarana / Miúdo / Monte Alegre / Miúdo, sob jurisdição do 10º. Núcleo Regional.
Modalidade da Licitação: C. C. Nº. 168 / 2003.
Valor: R$ 147.450,00
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 02 / 07 / 2003 a 31 / 07 / 2003
Data: 02 / 07 / 2003.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE SERVIÇO Nº. 139 / 2003 - D.C.
PROCESSO: 2003 / 137.702

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUA ENGENHARIA LTDA. - C.G.C. 01.621.876/0001-18.
Objeto: Serviços de conservação com retirada de pontos críticos em parte da Malha Rodoviária, não pavimentada, sob jurisdição do 3º. Núcleo Regional.
Modalidade da Licitação: C. C. Nº. 174 / 2003.
Valor: R$ 147.500,00
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 02 / 07 / 2003 a 31 / 07 / 2003
Data: 02 / 07 / 2003.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE SERVIÇO Nº. 142 / 2003 - D.C.
PROCESSO: 2003 / 130.543

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUTORA NORTE DO TAPAJÓS - CONSTRU - NORTE LTDA. - C.G.C. 01.717.048/0001-88.
Objeto: Serviços de restauração de trechos segmentados da Rodovia PA-254, sub-trecho: Jutuarana / Comunidade Cupim, sob jurisdição do 10º. Núcleo Regional.
Modalidade da Licitação: C. C. Nº. 181 / 2003.
Valor: R$ 147.270,00
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 02 / 07 / 2003 a 31 / 07 / 2003
Data: 02 / 07 / 2003.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE SERVIÇO Nº. 138 / 2003 - D.C.
PROCESSO: 2003 / 111.509

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ENGETERRA - ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA. - C.G.C. 01.100.046/0001-45.
Objeto: Serviços de usinagem, fornecimento, transporte e aplicação de 750 toneladas de AAUQ, para obturação de buracos - Operação Verão - da Rodovia Transapeú, sub-trecho Av. Barão do Rio Branco / BR-316, sob Jurisdição do 1º. Núcleo Regional.
Modalidade da Licitação: C. C. Nº. 135 / 2003.
Valor: R$ 147.427,50
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 02 / 07 / 2003 a 31 / 07 / 2003
Data: 02 / 07 / 2003.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 036 / 2003 - S.O.E.
PROCESSO: 2003 / 120.600

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ENGECOL - ENGENHARIA CORRÊA LEITE LTDA. - C.G.C. 00.727.346/0001-96.
Objeto: Executar serviço de prolongamento de bueiro de tubo metálico, com diâmetro = 1,80 m, e = 2,00 (BSTM), numa extensão de 2,00 m, localizada na Rodovia PA140 / Vila Comissário Km 42.
Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação baseada no artigo 24 inciso I da Lei nº. 8.666/93.
Valor: R$ 11.900,00
Prazo: 10 (dez) dias corridos.
Vigência: 02 / 07 / 2003 a 11 / 07 / 2003
Data: 02 / 07 / 2003.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 010/2003.
OBJETO: Fornecimento de 80 (oitenta) refeições por dia, para atender os funcionários desta Secretaria que trabalham em regime de tempo integral, devendo as mesmas ser preparadas e servidas no Restaurante da SETRAN.
VALOR: R$ 105.600,00
DATA DA ABERTURA: 14/08/2003.
HORA: 10:00 Horas
LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações.
O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, mediante o recolhimento da taxa de R$ 15,00 (QUINZE REAIS) na Tesouraria da SETRAN, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 14:00 horas, até o 3º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.
Belém, 28 de julho de 2003.
JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL
Presidente da C. P.L. - SETRAN

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

SECRETÁRIO: PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 7111 - ☎ (91) 243-0406

PORTARIA Nº 066/2003, DE 23 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,
RESOLVE:
CONSTITUIR, pelo período de 6 (seis) meses, a Comissão Permanente de Licitação da SEDURB, composta pelos servidores Georges Chedid Abdulmassih Júnior, matrícula 5427509/3, Martha Goretti Gonçalves Campello, matrícula nº 54180534/1 e Avelino Tavares de Souza e Silva, matrícula nº 305324/1, sob a presidência do primeiro.
DESIGNAR, o servidor Valério Libdy Magalhães, matrícula 5800129/2, para compor a referida Comissão, na condição de suplente.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário Executivo de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

SERRARIA IRMÃOS OLIVEIRA LTDA.

A Serraria Irmãos Oliveira Ltda., torna público que requereu à SECTAM a renovação de sua Licença (LO) nº 188/2002 pelo prazo de um ano para atividade de serraria em São Domingos do Capim conforme protocolo 72653/2003.

FÁBIO DAS NEVES SILVA

FÁBIO DAS NEVES SILVA, CPF 352.730.032-53, torna público que requereu à SECTAM a expedição de Licença Operacional, conforme protocolo nº 185955/03, de 29/07/2003, com a finalidade de atender o Banco da Amazônia, em processo de solicitação de financiamento para pimenta-do-reino.

CARLOS RIBEIRO DE JESUS

CARLOS RIBEIRO DE JESUS – CPF/MF 080.355.982-87 torna público que requereu à SECTAM, a Licença Ambiental, para o transporte de combustíveis automotores na carreta-tanque marca KRONE placa LVH 8654/PA. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

EDITAL DE PROMULGAÇÃO DE REFORMA DE LEI ORGÂNICA E REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM, através de seu Presidente e com fundamento no art. 23 da Lei Orgânica Municipal, torna público que foram aprovadas em 11 de Dezembro de 2002, por unanimidade de votos e após devida tramitação legislativa, a Nova Lei Orgânica Municipal e o Novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Almeirim, com publicação de inteiro teor nos prédios da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e Fórum da Comarca de Almeirim, Estado do Pará.

Almeirim/PA, 23 de julho de 2003.

FRANCISCO VILELA MORAIS (Presidente)

F. E. AMORIM

A empresa F. E. Amorim, CNPJ nº 05.151.873/0001-19 torna público que recebeu da SECTAM a L. O. nº 584/2002. Atividade: Desdobro de 5m³ dia de madeira em tora. Validade: 31/05/2003.

A empresa F. E. Amorim, CNPJ nº 05.151.873/0001-19 torna público que solicitou à SECTAM, a renovação da L. O. nº 584/2002. End: Rod. Santarém/Curuá-Una, 3344 Santarém – Pará.

MAFRIPAR MATADOURO E FRIGORÍFICO PARAENSE LTDA.

MAFRIPAR MATADOURO E FRIGORÍFICO PARAENSE LTDA.

MAFRIPAR Matadouro e Frigorífico Paraense Ltda., torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a Licença de Operação de nº. 806/2003, emitida em 09/07/2003, com validade de: 09/07/2003 à 08/07/2004, para atividade de abate, frigorificação e comercialização de bovinos, com sede na Rodovia Pa. 150, s/n, Km. 12, Zona Rural, no município de Xinguara, Estado do Pará.

MADEIREIRA MARACANÃ LTDA.

A empresa Madeireira Maracanã Ltda., CNPJ nº 34.916.528/0001-27, torna público que recebeu da SECTAM a L. O. nº 822/2002. Atividade: Desdobro de 2m³ dia de madeira em tora. Validade: 30/05/2003.

A empresa Madeireira Maracanã Ltda., CNPJ nº 34.916.528/0001-27 torna público que solicitou à SECTAM a renovação da L. O. nº 822/2002. End: Rua LW1 nº 98 – Santarém – Pará.

INDUSTRIAL MADEIREIRA SANTA CATARINA LTDA.

A empresa Industrial Madeireira Santa Catarina Ltda., CNPJ nº 02.554.106/0001-62, torna público que recebeu da SECTAM a L.O. nº 728/2002. Atividade: Desdobro de 5m³ dia de madeira em tora. Validade: 16/04/2002.

A empresa Industrial Madeireira Santa Catarina Ltda., CNPJ nº 02.554.106/0001-62, torna público que solicitou à renovação SECTAM a L.O. nº 728/2002. End: Rod. Santarém/Curuá-Una s/n Km 06 – Santarém – Pará.

SIGELO LTDA.

SIGELO LTDA – (MATRIZ) CNPJ 01.685.419/0001-97 End. Av. Almirante Barroso s/n Bairro: Porto Grande- Salinópolis Torna público que requereu junto SECTAM a Renovação de Licença de Operação protocolada sob nº 17950/2002 P/ atividade de fabricação de gêlo.

SIGELO LTDA – (FILIAL) CNPJ 01.685.419/0002-78 End. Rua São Benedito s/n Bairro: Centro – São João de Pirabas Torna público que requereu junto SECTAM a Renovação de Licença de Operação protocolada sob nº 186986/2002 P/ atividade de fabricação de gêlo.

02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EXERCÍCIO DE 2003

PROJ. ATIV. NAT. DESP.	DOTAÇÃO 1º TRIMESTRE	REDUÇÃO E CONTENÇÃO	ACRESCIMO, DESTAQUE E LIBERAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	2º TRIMESTRE		A LIQUIDAR (EMP-LIQ)	DISPONIVEL ORÇAMENTÁRIO
					EMPENHADO	LIQUIDADO		
01.032.0005-1.477	30.000,00	20.000,00	-	10.000,00	-	-	-	5.415,25
3390.39	30.000,00	20.000,00	-	10.000,00	-	-	-	5.415,25
01.032.0005-2.008	741.528,00	1.031.499,00	1.387.560,00	1.097.589,00	832.233,13	239.817,40	631.559,74	162.323,46
3390.14	154.000,00	110.000,00	-	44.000,00	32.607,68	31.971,68	636,00	767,48
3390.30	186.873,01	92.000,00	143.127,00	238.000,00	174.898,65	104.429,98	80.243,06	22.725,61
3390.33	61.655,00	30.000,00	-	31.655,00	14.812,50	15.864,47	6.600,00	6.842,50
3390.36	4.000,00	-	-	4.000,00	1.050,00	-	1.050,00	2.530,00
3390.39	45.000,00	632.499,00	1.244.433,00	656.934,00	608.703,60	87.390,57	543.030,66	6.738,75
3390.92	40.000,00	37.000,00	-	3.000,00	-	-	-	2.860,00
4490.52	250.000,00	130.000,00	-	120.000,00	160,70	160,70	-	119.839,30
01.122.0005-2.009	785.000,00	233.000,00	-	552.000,00	8.876,34	20.315,21	276.186,66	190.003,31
3390.30	10.000,00	-	-	10.000,00	2.416,00	2.332,00	84,00	7.484,00
3390.39	450.000,00	63.000,00	-	387.000,00	1.160,34	17.783,21	271.502,66	32.823,31
4490.52	325.000,00	170.000,00	-	155.000,00	4.600,00	-	4.600,00	149.696,01
08.032.0005-2.011	210.000,00	10.000,00	-	200.000,00	21.162,22	46.382,22	51.413,09	73.644,69
3390.14	25.000,00	-	-	25.000,00	8.411,22	8.411,22	-	16.588,78
3390.33	20.000,00	-	-	20.000,00	-	-	5.683,09	14.316,91
3390.36	5.000,00	-	-	5.000,00	1.700,00	1.700,00	-	3.300,00
3390.39	160.000,00	10.000,00	-	150.000,00	11.051,00	36.271,00	45.730,00	39.439,00
10.331.0017-2.399	57.600,00	-	-	57.600,00	11.532,00	4.417,31	13.438,00	35.478,19
3390.30	20.000,00	-	-	20.000,00	218,00	67,31	218,00	19.673,69
3390.36	25.000,00	-	-	25.000,00	11.204,00	4.240,00	13.220,00	3.940,00
3390.39	2.000,00	-	-	2.000,00	110,00	110,00	-	1.890,00
4490.52	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	-	9.974,40
01.122.0125-2.902	658.900,00	61.200,00	70.300,00	666.000,00	123.934,01	213.919,19	123.211,86	315.469,28
3390.30	346.700,00	5.000,00	43.300,00	185.000,00	59.529,67	91.333,28	27.634,48	33.843,18
3390.32	5.000,00	-	-	5.000,00	480,00	-	480,00	4.520,00
3390.36	10.000,00	-	-	10.000,00	1.778,80	2.244,80	561,54	1.982,70
3390.39	407.200,00	15.200,00	27.000,00	419.000,00	56.135,05	112.213,18	141.613,72	49.019,86
3390.47	8.000,00	-	-	8.000,00	-	1.589,44	1.659,16	3.000,00
3390.92	30.000,00	27.000,00	-	3.000,00	-	-	-	2.285,03
4490.52	50.000,00	14.000,00	-	36.000,00	5.580,49	6.552,49	1.263,00	20.758,47
01.122.0125-2.903	23.160.260,00	-	-	23.160.260,00	5.544.778,17	5.789.294,02	4.968.003,61	8.663.600,11
3190.04	2.927.373,00	-	-	2.927.373,00	495.000,00	616.213,75	461.127,64	1.232.373,00
3190.11	18.236.681,00	-	-	18.236.681,00	4.550.000,00	4.340.883,13	3.945.390,57	5.686.681,00
3190.13	3.735.260,00	-	-	3.735.260,00	488.000,00	802.054,27	579.694,80	1.637.260,00
3190.16	193.946,00	-	-	193.946,00	11.778,17	30.282,87	21.840,60	93.171,66
3190.92	70.000,00	-	-	70.000,00	-	-	-	13.314,45
01.122.0125-2.907	450.000,00	-	-	450.000,00	165.000,00	332.309,74	55.108,07	170.000,00
3390.47	450.000,00	-	-	450.000,00	165.000,00	332.309,74	55.108,07	170.000,00
08.331.0017-2.995	75.000,00	-	-	75.000,00	5.109,28	5.109,28	-	45.019,58
3390.08	75.000,00	-	-	75.000,00	5.109,28	5.109,28	-	45.019,58
09.272.0127-2.945	3.503.971,39	-	3.542.837,65	7.046.809,04	3.542.837,65	3.540.883,06	3.845,57	-
3190.01	2.758.057,12	-	2.794.487,81	5.552.544,93	2.794.487,81	2.794.487,81	1.690,98	-
3190.03	745.914,27	-	748.349,84	1.494.264,11	748.349,84	746.395,25	1.954,59	-
TOTAL	31.669.859,39	1.395.699,00	5.000.697,65	35.314.658,04	10.254.332,80	9.972.239,43	6.172.566,60	9.481.093,83

Tânia Cruz Gueiros
Diretora da Div. de Finanças em exercício

Hélcnar Hélser Franco
Diretor do Dpto. de Administração em exercício

Lauro de Belém Sabbá
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – Informa que realizará Processo Licitatório na Modalidade CARTA CONVITE nº 036/2003, no dia 04 de agosto de 2003, às 17:30 hs, referente, AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Monte Alegre, 28 de julho de 2003. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

POSTO MAGUARI LTDA.

POSTO MAGUARI LTDA. CNPJ 04.253.381/0005-03. Torna público que recebeu da SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE a Licença de Operação nº 360/03, com validade de 02/04/03 à 01/04/04 para comércio varejista de combustíveis em Belém.

AUTO POSTO RIO ANAPÚ LTDA .

AUTO POSTO RIO ANAPÚ LTDA CNPJ 05.368.599/0001-34. Torna público que solicitou a SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, a Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis.

POSTO E HOTEL RONDON LTDA.

POSTO E HOTEL RONDON LTDA CNPJ 05.261.904/0001-94 Torna público que solicitou a SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, a Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis.

AUTO POSTO MARACAJÁ COM. E SERVIÇO LTDA.

AUTO POSTO MARACAJÁ COM. E SERVIÇO LTDA CNPJ 04.136.163/0001-57. Torna público que solicitou a SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, a Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis.

REFRIGERANTES GAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

REFRIGERANTES GAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A CNPJ 04922415/0001-73 – CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas a comparecerem à sede social da empresa sito a rodovia BR-316 Km-03- Ananindeua-Pa., no dia 29..08..2003 às 08.00 horas para reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária para deliberarem os seguintes: a) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2002; b) Deliberar sobre a capitalização das reservas de correção monetária do capital realizado e outras reservas, caso haja interesse social. Encontra-se a disposição dos senhores acionistas na sede social os documentos a que se refere ao art° 133 da Lei 6.404/76. Ananindeua (Pa), 25.07.2003. Fábio Resque Vieira – Presidente do Conselho de Administração.

POSTO JOEMA LTDA.

POSTO JOEMA LTDA CNPJ 83.928.622/0001-01 End. TV. Sumaúma s/n Bairro: Centro – Nova Timboteua Torna público que requereu junto SECTAM a Renovação de Licença de Operação protocolada sob nº 101683/2001 P/ atividade de posto de combustível.

D' GOLD LTDA.

D' Gold Ltda., CNPJ 02.752.071/ 0001-76, torna público que requereu, em 25.07.03, à Secretária Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará, a Licença de Operação, objetivando a purificação de metais nobres, fabricação de sais e produção de ligas no Município de Itaituba.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CXIII da IOE
113º da República
Nº 29.996

DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,
29 de julho de 2003
Caderno
1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL DOS JEFS - COM SEDE EM BELÉM / PARÁ

JUÍZES FEDERAIS INTEGRANTES:
DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Presidente
DRA. HIND GHASSAN KAYATH
DR. GLAUCIO FERREIRA MACIEL
FELIPE BASTOS GUIMARÃES
Secretário

BOL 042/2003

PROCESSO Nº 2002.39.00.706624-6
CLASSE – 70112 APELAÇÃO CRIMINAL
RECTE: SERRARIA CINCO ESTRELAS LTDA.
ADVOGADO(A): EVALDO PINTO OAB-PA 2816-B
RECDO: MINISTÉRIO PÚBLICO
RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMTE: 1ª TR – PA/AP
Decisão: ... Posto isto, determino a devolução dos autos ao anterior Relator designado, propondo-lhe reconsideração, até para evitar falta de quorum para julgamento. Caso não ocorra tal consideração, encaminhem-se os autos à Coordenadora Geral dos JEF's, Desembargadora Federal Selene Maria de Almeida, para decisão final (art. 20, da Resolução 163, de 29.04.2002, que aprovou o R.I. das Turmas Recursais dos JEF's da 1ª Região).
Belém, 16 de junho de 2003.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Relator

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

Juiz Titular: NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
Juiz Federal Substituto: FABIANO VERLI
Dir. Secret.: ODIVAL QUARESMA FILHO
Atos do Exmo. Juiz Federal NELSON LOUREIRO DOS SANTOS

BOLETIM Nº 081/2003

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE JULHO DE 2003
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
PROC 2002.39.02.000501-0 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ALADIO COSTA FERREIRA
REQDO : MARCELO ALMEIDA DA SILVA
REQDO : MARIA DO SOCORRO AZEVEDO DE AGUIAR
ADVOGADO : MARIA DA CONCEICAO COSMO SOARES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Sobre a peça e documento de fls. 09-11, diga o impugnante."

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
HERCULANO MARTINS NACIF
DIRETORA SECRETARIA
ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 324-2486/324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.trf1.gov.br

EM TEMPO

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE JULHO DE 2003
AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:
1998.39.01.0554-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ANTONIO ALVES DE SOUSA E OUTROS
ADVOG. : PA7911-B – RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/1178 – LILIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...). "EX POSITIS", HOMOLOGO POR SENTENÇA, o acordo firmado entre a Caixa Econômica Federal – CEF e o autor Antônio Alves de Souza, com fulcro no artigo 7º da Lei Complementar nº 110/2001, para que produza seus efeitos. (...).
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.1151-0 AÇÃO DIVERSA/OUTRAS
REQTE : JOSÉ OSMAR DA SILVA
ADVOG. : PA10.201 – KEILLA FERREIRA DA ENCARNAÇÃO
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 – CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...). "EX POSITIS", JULGO PROCEDENTE o pedido, determinando que a ré proceda à liberação dos valores relativos à conta vinculada de FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço em nome do autor, relativamente ao contrato de trabalho firmado com as empresas CIBRAZEM e HIDROSERVICE, com as devidas atualizações monetárias e acrescido de acordo com a previsão contida no artigo 13, § 2º da Lei 8.036/90, bem como eventuais expurgos inflacionários existentes em nome do autor relativamente aos contratos de trabalhos firmados com as empresas COSIPAR, TIMBIRA, SERVINORTE e CONSTRUTORA TELES LTDA. Deixo de condenar a CEF nas custas e honorários advocatícios, nos termos do parágrafo único do artigo 24-A, da Lei nº 9.028/95 e do artigo 29-C, da Lei 8.036/90. Transitada em julgado, expeça-se Alvará de Levantamento. (...).

EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
1998.39.01.0041-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
PROCUR. : JACQUELINE BRANDT CRUZ DOS ANJOS
EXCDO : MURILO MENEZES FARIAS
ADVOG. : PA6.054 – ERNO SORVOS
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Considerando o teor da certidão de fl. 264, designo o dia 05 de setembro de 2003, às 15 horas, pra realização do 2º leilão, devendo a Secretaria providenciar as intimações necessárias. Publique-se.

AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
2000.39.01.0915-6 AÇÃO POSSESSÓRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : JOSÉ LÍBIO DE MORAIS MATOS E OUTRO
ADVOG. : PA4.902-A – ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Ante o teor da certidão de fl. 103-v, indefiro a realização de prova testemunhal. Intime-se o perito do cancelamento da perícia. Após, venham-me os autos conclusos para sentença.
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0984-2 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : ESPÓLIO DE ANTÔNIO CÉSAR DE MIRANDA
ADVOG. : PA3.073 – PLÍNIO PINHEIRO NETO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Intime-se o INCRA para trazer aos autos as publicações do edital para conhecimento de terceiros interessados na imprensa local. Intime-se os expropriados para se manifestarem sobre a contestação e documentos apresentados pelo Estado do Pará, às fls. 86/122, e trazerem aos autos comprovação da regularidade fiscal do imóvel expropriando, para apreciação do pedido de levantamento (fl. 81). Cumpra-se o item 02 do despacho de fl. 124.
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.1172-9 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : ANTONIO GARCIA POMBO E OUTROS
ADVOG. : PA4.902-A – ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Nos termos do art. 9º da LC 76/93, defiro a realização de prova pericial. 2. Nomeio perito o Engenheiro Agrônomo MAX NEY GONÇALVES DE LIMA, CREA/PA nº 1.264-D, com endereço na Av. Transamazônica, nº 510 – Conf. Marex – Bairro Val de Cans – Belém/PA, o qual deverá ser intimado para apresentar proposta de honorários, em 5 (cinco) dias, e advertindo, desde logo, que quando do seu deslocamento para a vistoria da área deverá cientificar as partes. 3. Concedo o prazo de 10 (dez) dias para impugnação do perito e formulação de quesitos, posto que já foram indicados os respectivos assistentes técnicos pelas partes. (...).
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.1265-9 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : ADILSON GARCIA PÁDUA E OUTRO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Cumpra-se o requerido pelo Juízo deprecado no ofício de fl. 148. Providencie o INCRA a publicação do edital na imprensa local, em cumprimento à determinação constante do art. 6º, § 1º, da LC nº 76/93. Aguarde-se o cumprimento da carta precatória citatória (fl. 117) e a manifestação dos expropriandos. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.1021-0 AÇÃO DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : JERÔNIMO NUNES LACERDA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Abra-se vista ao INCRA, da certidão de fl. 80-v, em 5 (cinco) dias. Publique-se.
Nos processos abaixo relacionados:
2002.39.01.0768-8 AÇÕES DIVERSA/OUTRAS
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : MARIA JOSÉ LEMOS DE ALMEIDA
ADVOG. : PA10.976 – RONILTON ARNALDO DOS REIS
2002.39.01.0769-1 AÇÕES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : FLÁVIO CUNHA LEMOS
ADVOG. : PA10.976 – RONILTON ARNALDO DOS REIS
2002.39.01.0770-1 AÇÕES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : DARTAGNAN D'ÁVILA RAMOS
ADVOG. : PA10.976 – RONILTON ARNALDO DOS REIS
2002.39.01.0771-5 AÇÕES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : CRISTINA LEMOS PRADO DE CARVALHO
ADVOG. : PA10.976 – RONILTON ARNALDO DOS REIS
2002.39.01.0991-4 AÇÃO DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : PEDRO PEREIRA MARTINS
ADVOG. : MA2.935-A – JÂNIO DE OLIVEIRA
2002.39.01.0992-8 AÇÃO DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : PEDRO PEREIRA MARTINS
ADVOG. : MA2.935-A – JÂNIO DE OLIVEIRA
2002.39.01.0994-5 AÇÃO DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : PEDRO PEREIRA MARTINS
ADVOG. : MA2.935-A – JÂNIO DE OLIVEIRA
2002.39.01.0995-9 AÇÃO DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : PEDRO PEREIRA MARTINS
ADVOG. : MA2.935-A – JÂNIO DE OLIVEIRA
2002.39.01.0999-3 AÇÃO DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : PEDRO PEREIRA MARTINS
ADVOG. : MA2.935-A – JÂNIO DE OLIVEIRA
2002.39.01.1000-0 AÇÃO DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : PEDRO PEREIRA MARTINS
ADVOG. : MA2.935-A – JÂNIO DE OLIVEIRA
2002.39.01.1024-0 AÇÃO DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E

REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : PEDRO PEREIRA MARTINS
ADVOG. : MA2.935-A – JÂNIO DE OLIVEIRA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Manifeste-se o INCRA sobre as peças de fls. .../..., em 10 (dez) dias. Após, ouça-se o Ministério Público Federal. Publique-se.
2002.39.01.0762-6 AÇÕES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : ÂNGELO TELLI
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Abre-se vista ao INCRA da certidão de fl. 89-v, no prazo 10 (dez) dias. Após, ouça-se o Ministério Público Federal. Publique-se.
AÇÕES CAUTELARES
No processo abaixo relacionado:
2000.39.01.0338-2 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : JOSÉ LÍBIO DE MORAES MATOS E OUTRO
ADVOG. : PA4.902-A – ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Promova o INCRA, querendo, a execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC, em 10 (dez) dias. Em não havendo manifestação, considerando o teor da certidão de fl. 165-v e que as custas judiciais finais (fl. 164) apresentam valor irrisório para inscrição em Dívida Ativa da União, determino o arquivamento dos autos com baixa na distribuição. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0052-0 PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS
REQTE : AGROPECUÁRIA SÃO LOURENÇO DO PARAÍSO LTDA
ADVOG. : GO2.482-A – EDMAR TEIXEIRA DE PAULA E OUTRO
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR : PEDRO DUARTE FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Concedo o prazo de 10 (dez) dias para manifestação do INCRA sobre o laudo pericial. Publique-se.

EM TEMPO

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE JULHO DE 2003
AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:
1998.39.01.0554-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ANTONIO ALVES DE SOUSA E OUTROS
ADVOG. : PA7911-B – RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/E-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...). "EX POSITIS", HOMOLOGO POR SENTENÇA, o acordo firmado entre a Caixa Econômica Federal – CEF e o autor Antônio Alves de Souza, com fulcro no artigo 7º da Lei Complementar nº 110/2001, para que produza seus efeitos. (...).
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.1151-0 AÇÃO DIVERSA/OUTRAS
REQTE : JOSÉ OSMAR DA SILVA
ADVOG. : PA10.201 – KEILLA FERREIRA DA ENCARNAÇÃO
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 – CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...). "EX POSITIS", JULGO PROCEDENTE o pedido, determinando que a ré proceda à liberação dos valores relativos a conta vinculada de FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço em nome do autor, relativamente ao contrato de trabalho firmado com as empresas CIBRAZEM e HIDROSERVICE, com as devidas atualizações monetárias e acrescido de acordo com a previsão contida no artigo 13, § 2º da Lei 8.036/90, bem como eventuais expurgos inflacionários existentes em nome do autor relativamente aos contratos de trabalhos firmados com as empresas COSIPAR, TIMBIRA, SERVINORTE e CONSTRUTORA TELES LTDA. Deixo de condenar a CEF nas custas e honorários advocatícios, nos termos do parágrafo único do artigo 24-A, da Lei nº 9.028/95 e do artigo 29-C, da Lei 8.036/90. Transitada em julgado, expeça-se Alvará de Levantamento. (...).

EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
1998.39.01.0041-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
PROCUR. : JACQUELINE BRANDT CRUZ DOS ANJOS
EXCDO : MURILO MENEZES FARIAS
ADVOG. : PA6.054 – ERNO SORVOS
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Considerando o teor da certidão de fl. 264, designo o dia 05 de setembro de 2003, às 15 horas, para realização do 2º leilão, devendo a Secretaria providenciar as intimações necessárias. Publique-se.

AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
2000.39.01.0915-6 AÇÃO POSSESSÓRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : JOSÉ LÍBIO DE MORAIS MATOS E OUTRO
ADVOG. : PA4.902-A – ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Ante o teor da certidão de fl. 103-v, indefiro a realização de prova testemunhal. Intime-se o perito do cancelamento da perícia. Após, venham-me os autos conclusos para sentença.
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0984-2 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : ESPÓLIO DE ANTÔNIO CÉSAR DE MIRANDA
ADVOG. : PA3.073 – PLÍNIO PINHEIRO NETO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Intime-se o INCRA para trazer aos autos as publicações do edital para conhecimento de terceiros interessados na imprensa local. Intime-se os expropriados para se manifestarem sobre a contestação e documentos apresentados pelo Estado do Pará, às fls. 86/122, e trazerem aos autos comprovação da regularidade fiscal do imóvel expropriando, para apreciação do pedido de levantamento (fl. 81). Cumpra-se o item 02 do despacho de fl. 124.
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.1172-9 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : ANTONIO GARCIA POMBO E OUTROS
ADVOG. : PA4.902-A – ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Nos termos do art. 9º da LC 76/93, defiro a realização de prova pericial. 2. Nomeio perito o Engenheiro Agrônomo MAX NEY GONÇALVES DE LIMA, CREA/PA nº 1.264-D, com endereço na Av. Transamazônica, nº 510 – Conj. Matex – Bairro Val de Cans – Belém/PA, o qual deverá ser intimado para apresentar proposta de honorários, em 5 (cinco) dias, e advertindo, desde logo, que quando do seu deslocamento para a vistoria da área deverá cientificar as partes., 3. Concedo o prazo de 10 (dez) dias para impugnação do perito e formulação de quesitos, posto que já foram indicados os respectivos assistentes técnicos pelas partes. (...).
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.1265-9 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : ADILSON GARCIA PÁDUA E OUTRO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Cumpra-se o requerido pelo Juízo deprecado no ofício de fl. 148. Providencie o INCRA a publicação do edital na imprensa local, em cumprimento à determinação constante do art. 6º, § 1º, da LC nº 76/93. Aguarde-se o cumprimento da carta precatória citatória (fl. 117) e a manifestação dos expropriandos. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.1021-0 AÇÃO DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : JERÔNIMO NUNES LACERDA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Abra-se vista ao INCRA, da certidão de fl. 80-v, em 5 (cinco) dias. Publique-se.
Nos processos abaixo relacionados:
2002.39.01.0768-8 AÇÕES DIVERSA/OUTRAS
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : MARIA JOSÉ LEMOS DE ALMEIDA
ADVOG. : PA10.976 – RONILTON ARNALDO DOS REIS
2002.39.01.0769-1 AÇÕES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : FLÁVIO CUNHA LEMOS
ADVOG. : PA10.976 – RONILTON ARNALDO DOS REIS
2002.39.01.0770-1 AÇÕES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : DARTAGNAN D'ÁVILA RAMOS
ADVOG. : PA10.976 – RONILTON ARNALDO DOS REIS
2002.39.01.0771-5 AÇÕES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : CRISTINA LEMOS PRADO DE CARVALHO
ADVOG. : PA10.976 – RONILTON ARNALDO DOS REIS
2002.39.01.0991-4 AÇÃO DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : PEDRO PEREIRA MARTINS
ADVOG. : MA2.935-A – JÂNIO DE OLIVEIRA
2002.39.01.0992-8 AÇÃO DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : PEDRO PEREIRA MARTINS
ADVOG. : MA2.935-A – JÂNIO DE OLIVEIRA
2002.39.01.0994-5 AÇÃO DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : PEDRO PEREIRA MARTINS
ADVOG. : MA2.935-A – JÂNIO DE OLIVEIRA
2002.39.01.0995-9 AÇÃO DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : PEDRO PEREIRA MARTINS
ADVOG. : MA2.935-A – JÂNIO DE OLIVEIRA
2002.39.01.0999-3 AÇÃO DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : PEDRO PEREIRA MARTINS
ADVOG. : MA2.935-A – JÂNIO DE OLIVEIRA
2002.39.01.1000-0 AÇÃO DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : PEDRO PEREIRA MARTINS
ADVOG. : MA2.935-A – JÂNIO DE OLIVEIRA
2002.39.01.1024-0 AÇÃO DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : PEDRO PEREIRA MARTINS
ADVOG. : MA2.935-A – JÂNIO DE OLIVEIRA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Manifeste-se o INCRA sobre as peças de fls. .../..., em 10 (dez) dias. Após, ouça-se o Ministério Público Federal. Publique-se
2002.39.01.0762-6 AÇÕES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : ÂNGELO TELLI
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Abre-se vista ao INCRA da certidão de fl. 89-v, no prazo 10 (dez) dias. Após, ouça-se o Ministério Público Federal. Publique-se.
AÇÕES CAUTELARES
No processo abaixo relacionado:
2000.39.01.0338-2 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : JOSÉ LÍBIO DE MORAES MATOS E OUTRO
ADVOG. : PA4.902-A – ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Promova o INCRA, querendo, a execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC, em 10 (dez) dias. Em não havendo manifestação, considerando o teor da certidão de fl. 165-v e que as custas judiciais finais (fl. 164) apresentam valor irrisório para inscrição em Dívida Ativa da União, determino o arquivamento dos autos com baixa na distribuição. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0052-0 PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS
REQTE : AGROPECUÁRIA SÃO LOURENÇO DO PARAÍSO LTDA
ADVOG. : GO2.482-A – EDMAR TEIXEIRA DE PAULA E OUTRO
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR : PEDRO DUARTE FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Concedo o prazo de 10 (dez) dias para manifestação do INCRA sobre o laudo pericial. Publique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE JULHO DE 2003
AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0631-2 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : LOURISVAL CARNEIRO DE MORAIS
ADVOG. : PA8.447-A – ROSANA PRUDENTE DA SILVA
ADVOG. : PA3.805 – MAURA CÉLIA PEREIRA ARRUDA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ALÁDIO COSTA FERREIRA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...). "EX POSITIS", DECLARO A INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL NO PRESENTE FEITO, DECLINANDO DA COMPETÊNCIA PARA A JUSTIÇA ESTADUAL – COMARCA DE MARABÁ. Determino a remessa dos autos com as anotações devidas. Intime-se.
No processo abaixo relacionado:
1998.39.01.0135-1 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : DORACY DE AQUINO SOARES E OUTROS
ADVOG. : PA4.902-A – ANTÔNIO JOAQUIM GARCIA
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
RÉ : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Dê-se conhecimento às partes, do retorno dos autos do TRF da 1ª Região, para que requeiram o que entenderem de direito, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.
Nos processos abaixo relacionados:
2003.39.01.0540-3 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
ADVOG. : PA10.571 – FERNANDO DE SOUZA LEAL
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
2003.39.01.0541-7 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : ALAIR ANTUNES FERREIRA
ADVOG. : PA10.571 – FERNANDO DE SOUZA LEAL
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
2003.39.01.0542-0 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : ANTONIO ESTEVAM DE CASTRO
ADVOG. : PA10.571 – FERNANDO DE SOUZA LEAL
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
2003.39.01.0543-4 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : MILTON AFONSO PIRES
ADVOG. : PA10.571 – FERNANDO DE SOUZA LEAL
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
2003.39.01.0544-8 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : FRANCISCO SOARES BARBOSA
ADVOG. : PA10.571 – FERNANDO DE SOUZA LEAL
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
2003.39.01.0545-1 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : JOSÉ MOREIRA DA SILVA
ADVOG. : PA10.571 – FERNANDO DE SOUZA LEAL
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

2003.39.01.0546-5 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : JOSÉ GRACILIANO DE ABREU
ADVOG. : PA10.571 – FERNANDO DE SOUZA LEAL
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
2003.39.01.0547-9 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : RAIMUNDO RODRIGUES DE FRANÇA
ADVOG. : PA10.571 – FERNANDO DE SOUZA LEAL
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
2003.39.01.0548-2 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : MANOEL NUNES CORREIA
ADVOG. : PA10.571 – FERNANDO DE SOUZA LEAL
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
2003.39.01.0549-6 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : JOSÉ SOUSA DE OLIVEIRA
ADVOG. : PA10.571 – FERNANDO DE SOUZA LEAL
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
2003.39.01.0553-7 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : DOMINGOS ALVES MACHADO
ADVOG. : PA10.571 – FERNANDO DE SOUZA LEAL
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
2003.39.01.0554-0 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : JOÃO SALATIEL BOTELHO
ADVOG. : PA10.571 – FERNANDO DE SOUZA LEAL
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
2003.39.01.0555-4 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : PEDRO TEIXEIRA COSTA
ADVOG. : PA10.571 – FERNANDO DE SOUZA LEAL
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
2003.39.01.0556-8 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : MARIA ALVES CARDOSO
ADVOG. : PA10.571 – FERNANDO DE SOUZA LEAL
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
2003.39.01.0557-1 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : RAIMUNDO JANEÁRIO DE CARVALHO
ADVOG. : PA10.571 – FERNANDO DE SOUZA LEAL
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
2003.39.01.0559-9 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : ERICÉ DA SILVA ALVES
ADVOG. : PA10.571 – FERNANDO DE SOUZA LEAL
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
2003.39.01.0560-9 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : FRANCISCO VALMIR DE OLIVEIRA E OUTRO
ADVOG. : PA10.571 – FERNANDO DE SOUZA LEAL
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
2003.39.01.0561-2 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : ANTONIO SOARES DOS SANTOS
ADVOG. : PA10.571 – FERNANDO DE SOUZA LEAL
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
2003.39.01.0562-6 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : JOSEFA NONATO DIAS
ADVOG. : PA10.571 – FERNANDO DE SOUZA LEAL
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
2003.39.01.0563-0 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : ANTONIO MACEDO DE LIMA
ADVOG. : PA10.571 – FERNANDO DE SOUZA LEAL
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
2003.39.01.0564-3 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : RAIMUNDO TEIXEIRA NETO
ADVOG. : PA10.571 – FERNANDO DE SOUZA LEAL
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
2003.39.01.0565-7 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : ANTONIO SILVA LEITE
ADVOG. : PA10.571 – FERNANDO DE SOUZA LEAL
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
2003.39.01.0566-0 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : ANTONIO FARIAS DE OLIVEIRA
ADVOG. : PA10.571 – FERNANDO DE SOUZA LEAL
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
2003.39.01.0567-4 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : FABIANO ROBERTO SOUZA
ADVOG. : PA10.571 – FERNANDO DE SOUZA LEAL
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
2003.39.01.0568-8 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : JACIRA RODRIGUES DE SOUZA
ADVOG. : PA10.571 – FERNANDO DE SOUZA LEAL
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
2003.39.01.0569-1 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : KLEBER BATISTA LIMA
ADVOG. : PA10.571 – FERNANDO DE SOUZA LEAL
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
2003.39.01.0570-1 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : JOSÉ SOARES DA SILVA
ADVOG. : PA10.571 – FERNANDO DE SOUZA LEAL
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
2003.39.01.0571-5 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : ALEXANDRE SILVESTRE LIMA
ADVOG. : PA10.571 – FERNANDO DE SOUZA LEAL
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
2003.39.01.0572-9 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : JOSÉ DE ALMEIDA SETUBA
ADVOG. : PA10.571 – FERNANDO DE SOUZA LEAL
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
2003.39.01.0574-6 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : ARLINDO DE MARTINS POVOAS
ADVOG. : PA10.571 – FERNANDO DE SOUZA LEAL
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
2003.39.01.0575-0 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : JOÃO DE DEUS COSTA LIMA
ADVOG. : PA10.571 – FERNANDO DE SOUZA LEAL
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
2003.39.01.0576-3 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : JAIME FAUSTINO DE ALMEIDA
ADVOG. : PA10.571 – FERNANDO DE SOUZA LEAL
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
2003.39.01.0577-7 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : VALDEMIRO CARDOSO BEZERRA
ADVOG. : PA10.571 – FERNANDO DE SOUZA LEAL
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
2003.39.01.0578-0 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : JOÃO BATISTA SOARES DE ARAÚJO
ADVOG. : PA10.571 – FERNANDO DE SOUZA LEAL
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
2003.39.01.0579-4 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : LUIZ ALVES RODRIGUES
ADVOG. : PA10.571 – FERNANDO DE SOUZA LEAL
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
2003.39.01.0581-9 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : ANTONIO PAIVA LIMA
ADVOG. : PA10.571 – FERNANDO DE SOUZA LEAL
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
2003.39.01.0582-1 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : MANOEL DE SOUZA MOTA
ADVOG. : PA10.571 – FERNANDO DE SOUZA LEAL
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
2003.39.01.0583-5 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : ANTONIO SILVA MOTA
ADVOG. : PA10.571 – FERNANDO DE SOUZA LEAL
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
2003.39.01.0584-9 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : JOSÉ ALMEIDA ALVES
ADVOG. : PA10.571 – FERNANDO DE SOUZA LEAL
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
2003.39.01.0585-2 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
ADVOG. : PA10.571 – FERNANDO DE SOUZA LEAL
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
2003.39.01.0586-6 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : JOSÉ GOMES DA SILVA
ADVOG. : PA10.571 – FERNANDO DE SOUZA LEAL
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
2003.39.01.0587-0 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : CAMILO PEREIRA DOS SANTOS
ADVOG. : PA10.571 – FERNANDO DE SOUZA LEAL
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
2003.39.01.0588-3 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : ANTONIO CARLOS DUARTE GOMES
ADVOG. : PA10.571 – FERNANDO DE SOUZA LEAL
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
2003.39.01.0589-7 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : SEBASTIÃO TEIXEIRA DE MORAES
ADVOG. : PA10.571 – FERNANDO DE SOUZA LEAL
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
2003.39.01.0592-4 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : OLIMPIO FRUTAS SIQUEIRA
ADVOG. : PA10.571 – FERNANDO DE SOUZA LEAL
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
2003.39.01.0593-8 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : RAIMUNDO NASCIMENTO SILVA
ADVOG. : PA10.571 – FERNANDO DE SOUZA LEAL
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
2003.39.01.0598-5 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : MANOEL FRANCISCO DA CONCEIÇÃO
ADVOG. : PA10.571 – FERNANDO DE SOUZA LEAL
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
2003.39.01.0601-8 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : ANTONIO MARTINS DOS SANTOS
ADVOG. : PA10.571 – FERNANDO DE SOUZA LEAL
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
2003.39.01.0602-1 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : ANTONIO LOPES DA SILVA
ADVOG. : PA10.571 – FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTROS
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita. Notifique-se, preliminármente, a União para se manifestar, formulando, se for o caso, o devido pedido de assistência. Intervindo a União, cite-se a ELETRONORTE, intimando-a, juntamente com os autores, para se manifestarem sobre o pedido de assistência. Caso contrário, voltem-me os autos conclusos.
Nos processos abaixo relacionados:

2001.39.01.1028-1 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : AGENÉSIO MARTINS COELHO
ADVOG. : PA10.571 – FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTROS
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A – ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 – MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
RÉ : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
2001.39.01.1033-0 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : JOSÉ PEREIRA DA SILVA
ADVOG. : PA10.571 – FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTROS
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A – ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 – MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
RÉ : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
2001.39.01.1035-5 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : HERMELINO FRANCISCO MARQUES
ADVOG. : PA10.571 – FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTROS
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A – ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 – MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
RÉ : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
2001.39.01.1044-4 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : JOÃO FRANCISCO COSTA
ADVOG. : PA10.571 – FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTROS
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A – ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 – MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
RÉ : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
2001.39.01.1046-0 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : GERALDO DE SOUZA SANTANA
ADVOG. : PA10.571 – FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTROS
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A – ELETRONORTE E OUTRO
ADVOG. : DF7..669 – BERNARDO ROSSÁRIO FUSCO PESSOA DE OLIVEIRA
RÉ : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
2001.39.01.1047-2 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : ERCÍLIA SOARES NOLETO
ADVOG. : PA10.571 – FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTROS
RÉU : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A – ELETRONORTE E OUTRO
ADVOG. : DF12.345 – MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
RÉ : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
2001.39.01.1050-5 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : JOÃO GOMES DE MELO
ADVOG. : PA10.571 – FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTROS
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A – ELETRONORTE
ADVOG. : PA10.571 – FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTROS
RÉ : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
2001.39.01.1051-8 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : DOMINGOS ALVES DE MACEDO
ADVOG. : PA10.571 – FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTROS
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A – ELETRONORTE E OUTRO
ADVOG. : DF7..669 – BERNARDO ROSSÁRIO FUSCO PESSOA DE OLIVEIRA
RÉ : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
2001.39.01.1070-9 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
AUTOR : FRANCISCO JORGE DAS NEVES
ADVOG. : PA10.571 – FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTROS
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRTASIL S/A – ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 – MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
RÉ : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
2001.39.01.1073-7 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : ESPÓLIO DE ANÍZIO RODRIGUES DA SILVA
ADVOG. : PA10.571 – FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTROS
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A – ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 – MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
RÉ : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
2001.39.01.1081-3 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : RAIMUNDO DA SILVA MOREIRA
ADVOG. : PA10.571 – FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTROS
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A – ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 – MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
RÉ : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
2001.39.01.1083-9 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : TIAGO PEREIRA DE SOUZA
ADVOG. : PA10.571 – FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTROS
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRTASIL S/A – ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 – MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
RÉ : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
ADVOG. : PA10.571 – FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTROS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Considerando que a questão fática já está devidamente esclarecida, comportando o julgamento antecipado da lide, venham-me os autos conclusos para sentença.
Publique-se.
No processo abaixo relacionado:

2001.39.01.1076-5 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : ROBERT MARIA BLAIZE TURON
ADVOG. : PA10.571-A – FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTROS
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A – ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 – MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
RÉ : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Considerando que a questão fática já está devidamente esclarecida, comportando o julgamento antecipado da lide, venham-me os autos conclusos para sentença.
Publique-se.
No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.0578-7 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : ESPÓLIO DE LUIZ CÍCERO DA SILVA
ADVOG. : PA29.715 – FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A – ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 – MARCUS VENICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
RÉ : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : GILMAR BYS SANTOS DA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Chamo o feito à ordem. Admito a União no pólo passivo da demanda, como assistente da ré. Retifique-se a autuação. Considerando que a questão fática já está devidamente esclarecida, comportando o julgamento antecipado da lide, indefiro o pedido de PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS (fls. 240/241). Venham-me os autos conclusos para sentença. (...).
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0981-1 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : ARLINDO NUNES DE MEDEIROS E OUTRO
ADVOG. : PA4.010 – GILDO CORRÊA FERRAZ
RÉ : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Manifestem-se os autores sobre a contestação apresentada às fls. 63/89, em 5 (cinco) dias. (...).
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0945-5 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : WALDEMAR ANTONIO SCHMITZ E OUTROS
ADVOG. : PA4.010 – GILDO CORRÊA FERRAZ
RÉ : UNIÃO FEDERAL
RÉ : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
PROCUR. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
RÉ : ESTADO DO PARÁ
PROCUR. : IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Manifestem-se os autores sobre a contestação apresentada às fls. 142/194 E 195/201, em 5 (cinco) dias. (...).
No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.0406-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : EMÍLIO SIMIÃO DE ABREU
ADVOG. : PA3.815 – GERSON VILHENA MATOS E OUTROS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/I-178 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Intime-se a CEF para efetivar o creditamento dos expurgos inflacionários na conta vinculada do autor, e comprovar perante este Juízo, no prazo de 20 (vinte) dias. Decorrido o prazo sem a efetivação do depósito, venham-me os autos conclusos para apreciar o pedido de execução (fl. 147). Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
1997.39.01.1298-8 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
PROCUR. : PA7.098 – OSVALDO JOSÉ P. DE CARVALHO
RÉ : FAZENDA CAMPO ALEGRE S/A E OUTROS
ADVOG. : SP107.906 – MARIA ALICE LARA CAMPOS SAYÃO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Indefiro o pedido dos requeridos (fl. 479) de desentranhamento dos processos administrativos (fls. 307/394 e 394/472), uma vez que a imprestabilidade ou a relevância dos mesmos serão objeto de análise no sentenciamento do feito. Venham-me os autos conclusos para sentença. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
1998.39.01.0165-7 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
PROCUR. : OSVALDO JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO
RÉ : D. HOLANDA COMÉRCIO INDÚSTRIA LTDA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...). "EX POSITIS" JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, determinando que a ré entregue à CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, os quantitativos de 7.548 Kg de arroz em casca e 2.140 Kg de feijão, ou seu equivalente em dinheiro, bem como a importância de R$ 246,39 (duzentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos), concernente as despesas com armazenagem e ad-valorem, devidamente atualizada. Expeça-se o respectivo mandado, cientificando à ré que a não entrega dos produtos acima relacionados ou o seu equivalente em dinheiro, no prazo estipulado, ocasionará a decretação da prisão civil de seus representantes legais, nos termos do artigo 904, parágrafo único, do Código de Processo Civil. Condeno a ré ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, os quais fixo em 20% (vinte por cento) do valor da condenação. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE.
No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.0821-7 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : ADENILSON RODRIGUES DA SILVA
ADVOG. : PA8.971 – HAROLDO WILSON GAIA PARÁ E OUTRO
RÉ : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...). "EX POSITIS", ausente um dos pressupostos indispensáveis à concessão da medida, ou seja, prova inequívoca capaz de convencer o juiz da verossimilhança da alegação, INDEFIRO a antecipação dos efeitos da tutela pretendida.
Nos processos abaixo relacionados:
1997.39.01.1512-0 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : JAIME LAURINDO DE SOUZA E OUTRO
ADVOG. : PA3.847 – ELIETE DE SOUZA COLARES
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7.945-A – BEATRIZ ENGELMANN SOARES
RÉ : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
1997.39.01.1513-2 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : SONILDO LAURINDO DE SOUZA
ADVOG. : PA3.847 – ELIETE DE SOUZA COLARES
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7.945-A – BEATRIZ ENGELMANN SOARES
RÉ : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Dê-se conhecimento às partes, do retorno dos autos do TRF da 1ª Região, prá que requeiram o que entenderem de direito, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.

MANDADO DE SEGURANÇA

No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.0640-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ANTONIO V. BEZERRA – DISTRIBUIDORA OSCAR
ADVOG. : PA9.285 – LUIZ CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DA DELEGACIA REGIONAL DA CIDADE DE MARABÁ/PA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...). EX POSITIS", DENEGO A SEGURANÇA. Custas pela impetrante. Sem honorários advocatícios (Súmula 512/STF). (...).

EXECUÇÕES FISCAIS

No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0780-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : E. C. C. EMPRESA DE COMUNICAÇÃO CARAJÁS LTDA ME
ADVOG. : PA7.655 – MARCUS VINICIUS GUIMARÃES DE SOUZA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...). "EX POSITIS", INDEFIRO a exceção de pré-executividade. Proceda-se à penhora de tantos bens da executada, quantos forem necessários à garantia do Juízo, procedendo-se, a seguir, à avaliação e registro nos termos da LEF, dando-se preferência ao indicado à fl. 57. Intimem-se.

EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
1996.0023273-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : OLIVEIRA PAULINO DA SILVA
ADVOG. : PA/G-00-A – GILDO CORRÊA FERRAZ
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...). Em face o exposto, conheço dos Embargos e os acolho parcialmente, para rever a decisão de fls. 852 e autorizar à Embargante o levantamento da primeira parcela do Precatório, depositada à disposição deste Juízo, com a dedução de R$ 1.378,71, referente ao total dos honorários periciais e outros, incluídos no cálculo total do Precatório, de forma que a demais parcelas que vierem a ser depositadas poderão ser integralmente levantadas pela Embargante. Expeça-se alvará para levantamento do saldo do depósito de fl.813, observando-se a dedução do valor de R$ 1.378,71, que não se refere aos honorários advocatícios de cuja titularidade é sucessora a Embargante. Expedido o alvará, remetam-se os autos ao Ministério Público Federal para manifestação quanto ao pedido de fls. 816/820, formulado pelo INCRA, após o que decidirei sobre a pretendida exclusão de juros de mora do Precatório Complementar já expedido. Intimem-se.

AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0983-9 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : SÍLVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA
ADVOG. : TO1.552-A – EDMAR TEIXEIRA DE PAULA E OUTRO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Nos termos do art. 9º da LC 76/93, defiro a realização de prova pericial. 2. Nomeio perito o Engenheiro Agrônomo EMANOEL GUIDO DE SOUZA NERI, CREA-AC/RO nº 2.160-D, com endereço na Av. Goiânia, Quadra 128, Lote 24, Bairro Belo Horizonte, Marabá/PA, o qual deverá ser intimado para apresentar proposta de honorários, em 5 (cinco) dias, e advertindo-o, desde logo, que quando do seu deslocamento para a vistoria da área deverá cientificar as partes., 3. Assinalo às partes o prazo de 10 (dez) dias para impugnação do perito, devendo o INCRA, no mesmo prazo, apresentar os quesitos que deseja serem respondidos pelo expert, posto que já foram indicados os respectivos assistentes técnicos e formulados quesitos pelo expropriado. 4. Manifeste-se o expropriado sobre o ofício da Caixa de fl. 198, no mesmo prazo. (...).
No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.0003-4 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : DÉLIO CHUQUIA MUTRAN E OUTRO
ADVOG. : PA/P-3.073 – PLÍNIO PINHEIRO NETO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Expeça-se carta precatória para citação do Estado do Para, conforme determinado no item 1 do despacho de fl. 83. Ante a habilitação de crédito do Banco da Amazônia S/A (fls. 101/142), manifestem-se os expropriados, em 10 (dez) dias. Dê-se vista ao INCRA do item 18 da contestação (fl. 194) no mesmo prazo. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.0006-5 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : J. B. PARTICIPAÇÕES S/C LTDA
ADVOG. : GO2.482-A – EDMAR TEIXEIRA DE PAULA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Ante a habilitação de crédito do Banco da Amazônia S/A (fls. 147/249), manifeste-se a expropriada, em 5 (cinco) dias. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0993-1 AÇÃO DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : PEDRO PEREIRA MARTINS
ADVOG : MA2.935-A – JÂNIO DE OLIVEIRA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Manifeste-se o INCRA sobre as peças de fls. 84/87, em 10 (dez) dias. (...).
No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0397-4 AÇÃO POSSESSÓRIA
REQTE : ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO VALE DA MUNTUA – APROVAM E OUTROS
ADVOG. : TO284-A – PAULO ROBERTO DA SILVA
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Manifestem-se os autores sobre a contestação apresentada às fls. 235/276, em 10 (dez) dias. Publique-se.

AÇÕES CAUTELARES
No processo abaixo relacionado:
1997.39.01.1008-0 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
AUTOR : SONILDO LAURINDO DE SOUZA E OUTRO
ADVOG. : PA3.847 – ELIETE DE SOUZA COLARES
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7.945-A – BEATRIZ ENGELMANN SOARES
RÉ : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Dê-se conhecimento às partes, do retorno dos autos do TRF da 1ª Região, prá que requeiram o que entenderem de direito, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.

EMBARGOS

No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0652-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBTE : JOSÉ LUCAS DA SILVA
ADVOG. : FJ2.302-A – JOSÉ LUCAS DA SILVA (em causa própria)
EMBDA : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) "EX POSITIS", JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem exame do mérito, nos termos do artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Custas pelo embargante. Deixo de condená-lo em honorários advocatícios, tendo em vista que a perda do objeto não decorreu de ato por ele praticado. Traslade-se cópia desta sentença para os autos da execução fiscal nº 1999.39.01.000563-9. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE.

CARTAS PENAIS

No processo baixo relacionado:
1999.39.01.1155-9 PROCESSO COMUM – JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR. : ELOÍSA HELENA MACHADO
RÉU : EDIMILTON SOARES DAMASCENO E OUTRO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...). "EX POSITIS", com fundamento no artigo 89, § 4º, da Lei 9.099/95, REVOGO A SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO em relação a FRANCISCO MATIAS TAVARES. Depreque-se ao Juízo Estadual da Comarca de Curionópolis a citação, qualificação e interrogatório de FRANCISCO MATIAS TAVARES, bem como o recebimento da defesa prévia, caso constitua advogado. Publique-se. Intime-se o Ministério Público Federal.

CRIMINAIS DIVERSAS

No processo baixo relacionado:
2002.39.01.0502-6 INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA
PROCUR. : ELOÍSA HELENA MACHADO
REQDO : CARLOS ROBERTO DIAS DA SILVA
ADVOG. : PA9.706 – GEORGE ANTONIO MACHADO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...). "EX POSITIS", com fundamento no artigo 89, parágrafo 5º, da Lei nº 9.099/95, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE do acusado CARLOS ROBERTO DIAS DA SILVA. (...).

EM TEMPO

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE JULHO DE 2003
EXECUÇÕES FICAIS
No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.0563-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : SERRARIA CABO FRIO LTDA E OUTRO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
01. Translade-se cópia do ofício de fl. 86 para os Embargos de Terceiros nº 2001.652-6, em apenso. 02. Manifeste-se a exeqüente, em 15 (quinze) dias, sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça (f. 87-v). 03. Intime-se.

PODER JUDICIARIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
FRANCISCO DE ASSIS GARCES CASTRO JUNIOR
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUICAO
REALIZADA EM: 25/07/2003

PROCESSOS EM
TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2003.39.00.007598-5 PROT.:21/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CLEAN CONSULTORIA E SERV ESPECIALIZADOS LTDA

VARA:6ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007599-9 PROT.:21/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:JOSE L NOGUEIRA NAVEGACAO E CIA LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007600-3 PROT.:21/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:J B F LOPES FILHO SURF BRADON E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007601-7 PROT.:21/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:WARISS ELETROTECNICA LIMITADA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007602-0 PROT.:21/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:TONI TAVARES REPRESENTACOES LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007603-4 PROT.:21/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:TONI TAVARES REPRESENTACOES LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007604-8 PROT.:21/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ROCHA PONTES IMOVEIS LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007604-8 PROT.:21/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ROCHA PONTES IMOVEIS LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007605-1 PROT.:21/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:RECAPAGEM LIDER LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007606-5 PROT.:21/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:VIACAO AEREA SAO PAULO SA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007607-9 PROT.:21/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ARBOL DA AMAZONIA PRODUTOS NATURAIS LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007608-2 PROT.:21/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CONDOMINIO EDIFICIO FELIPE PATRONI E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007609-6 PROT.:21/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MARGARIDA CRISTINA GODINHO SUZUKI E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007610-6 PROT.:21/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:C M F MIRANDA SC LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007611-0 PROT.:21/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:NOVA COLONIA COM E TRANSP LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007612-3 PROT.:21/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:LOJA DA FOTOGRAFIA LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007612-3 PROT.:21/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:LOJA DA FOTOGRAFIA LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007613-7 PROT.:21/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ONEIDE R GOMES ME E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007614-0 PROT.:21/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:DAVI MOREIRA RODRIGUES E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007615-4 PROT.:21/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:LOPES LABAD AFRICAN BAR E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007616-8 PROT.:21/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:W T GOMES COSTURA E ACABAMENTO DE SACARIAS LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007617-1 PROT.:21/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:COMERCIAL AGRICOLA PROGRESSO LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007618-5 PROT.:21/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:INDUSTRIA DE BISCOITOS JULIAM LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007619-9 PROT.:21/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:VERT'S JARDINS COMERCIAL LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007619-9 PROT.:21/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:VERT'S JARDINS COMERCIAL LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007625-7 PROT.:21/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:FEDERACAO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007626-0 PROT.:21/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:PARABUFALOS SA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007627-4 PROT.:21/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:IND E COM DE CONSERVAS MARCO POLO LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007631-5 PROT.:21/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:H A CRISPINO
VARA:6ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007632-9 PROT.:21/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ALUMINIO E ACESSORIOS LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007633-2 PROT.:21/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:KELLENS INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007634-6 PROT.:21/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:P A CONSTRUCOES LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007635-0 PROT.:21/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CM CERAMICA MARITUBA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007635-0 PROT.:21/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CM CERAMICA MARITUBA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E OUTROS.
VARA:6ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007636-3 PROT.:21/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:A J COLARES COMERCIO LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007637-7 PROT.:21/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:EMBRACO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007638-0 PROT.:21/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MEDA MADEIRAS EXOTICAS DA AMAZONIA LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007639-4 PROT.:21/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MERCADAO DO FERRO LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007640-4 PROT.:21/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:TRANSATUR TRANSPORTES LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007641-8 PROT.:21/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ABC EMPAC DE GENEROS ALIMENTICIOS E TRANSPORTES LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007642-1 PROT.:21/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CAMAS MICHIBEL COMERCIO LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007642-1 PROT.:21/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CAMAS MICHIBEL COMERCIO LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007643-5 PROT.:21/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:REGIONAL LOCADORA LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007644-9 PROT.:21/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICIPIO DE BELEM CTBEL E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007645-2 PROT.:21/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:N A MARTINS MONTEIRO E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007646-6 PROT.:21/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:REPLACOM ENGENHARIA E COMERCIO LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007647-0 PROT.:21/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:HOSPITAL NOSSA SENHORA DE NAZARE LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007676-4 PROT.:22/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CLUBE DO REMO E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007678-1 PROT.:22/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:VITORIA REGIA AGRICOLA PECUARIA SA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007679-5 PROT.:22/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ARMANDINA PEREIRA VILHENA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007679-5 PROT.:22/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ARMANDINA PEREIRA VILHENA E OUTROS.

VARA:7ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007680-5 PROT.:22/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MARIA DA CONCEICAO CARNEIRO E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007681-9 PROT.:22/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:JAIME DA SILVA PASSOS E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007682-2 PROT.:22/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ANTONIO BATISTA ADRIAO E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007683-6 PROT.:22/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ELIAS JOSE DAVID ISRAEL E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007684-0 PROT.:22/07/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL./FAZENDA NACIONAL.
EXQTE:FAZENDA NACIONAL.
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ASPECTHO COMERCIAL LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007763-2 PROT.:23/07/2003
CLASSE:1701-SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR:FABIO JOSE BRAGA MARTINS E OUTROS
ADVOGADO:FERNANDO DA SILVA GONCALVES
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007764-6 PROT.:23/07/2003
CLASSE:1702-SISTEMA HIPOTECARIO
AUTOR:RONISE GOMES ISRAEL E OUTROS
ADVOGADO:FERNANDO DA SILVA GONCALVES
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007764-6 PROT.:23/07/2003
CLASSE:1702-SISTEMA HIPOTECARIO
AUTOR:RONISE GOMES ISRAEL E OUTROS
ADVOGADO:FERNANDO DA SILVA GONCALVES
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007765-0 PROT.:23/07/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:ANTONIO ALVES VAZ E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007772-1 PROT.:25/07/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:CIEMAG - INDUSTRIA E EXPORTACAO DE MADEIRA GUAMA LTDA
ADVOGADO:ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES
IMPDO:GERENTE DO IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS NO PARA
VARA:2ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007773-5 PROT.:23/07/2003
CLASSE:9200-ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE:JOAO PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO:JOSE MARIA TUMA HABER
REQDO:FRANCISCO VASCONCELOS DE OLIVEIRA E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007775-2 PROT.:24/07/2003
CLASSE:1701-SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR:ROSENILDA MARIA SOUSA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO:EURITE DE SOUZA COLARES
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007777-0 PROT.:24/07/2003
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:FRANCISCA RIBEIRO DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO:ROBERTO JULIO ALMEIDA DO NASCIMENTO
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007778-3 PROT.:24/07/2003
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO
REQDO:ALINE CARVALHO PEREIRA E OUTROS
J. Dpte:JUIZO FEDERAL DA 3A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAZONAS
VARA:3ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007779-7 PROT.:24/07/2003
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO
REQDO:MARCOS ANSELMO CONSTANCIO
J. Dpte:JUIZO FEDERAL DA 2A VARA CRIMINAL DA SECAO JUDICIARIA DO MARANHAO
VARA:4ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007780-7 PROT.:24/07/2003
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:SARA DALITA SILVA PEREIRA
ADVOGADO:EVERILTO RODRIGUES SANTOS
REU:MARIA INES PESSANHA ALENCAR
VARA:2ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007780-7 PROT.:24/07/2003
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:SARA DALITA SILVA PEREIRA
ADVOGADO:EVERILTO RODRIGUES SANTOS
REU:MARIA INES PESSANHA ALENCAR
VARA:2ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007783-8 PROT.:24/07/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JORGE RAIMUNDO CALANDRINY AZEVEDO E OUTROS
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO IGARASHI
REU:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:2ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007784-1 PROT.:25/07/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:LISBOA MADEIRA LTDA
ADVOGADO:CLAUDIO FINKELSTEIN
IMPDO:SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEI
VARA:1ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007785-5 PROT.:25/07/2003
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE:ARILUCIO BATISTA DOS SANTOS
REQDO:UNIAO FEDERAL (MINISTERIO DO EXERCITO)
J. Dpte:JUIZO FEDERAL DA VARA UNICA DE SANTAREM/PA
VARA:5ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007766-3 PROT.:24/07/2003
CLASSE:11500-EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE:ANTONIA MARTINS SILVA
ADVOGADO:SALATIEL JOSE BARBOSA
EMBDO:EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO
VARA:5ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007774-9 PROT.:23/07/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:COMPANY GRILL ALIMENTOS LTDA E OUTROS
ADVOGADO:JOAO NELSON CAMPOS SAMPAIO
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:6ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007776-6 PROT.:24/07/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:PARA CLUBE
ADVOGADO:LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EMBDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:6ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007781-0 PROT.:24/07/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:UNIAO FEDERAL E OUTROS
ADVOGADO:DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBDO:FERNANDA CELESTE PEREIRA BARROS
VARA:5ª VARA FEDERAL.
1-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2003.39.00.007781-0 PROT.:24/07/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:UNIAO FEDERAL E OUTROS
ADVOGADO:DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBDO:FERNANDA CELESTE PEREIRA BARROS
VARA:5ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007782-4 PROT.:24/07/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO
EMBDO:FERNANDO DE SOUZA MONTEIRO E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007786-9 PROT.:25/07/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
EXCDO:REINALDO GALVINHO DA CRUZ E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007787-2 PROT.:25/07/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
EXCDO:MOACIR DE JESUS RABELO
VARA:2ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007788-6 PROT.:25/07/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO
EXCDO:MOYSES LEAO MELUL
VARA:2ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007789-0 PROT.:25/07/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO:BERTILLON VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
VARA:2ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.39.00.007790-0 PROT.:25/07/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADALGIZA C NASCIMENTO
EXCDO:GILSON TAVARES
VARA:2ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.37.01.000231-8 PROT.:24/07/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANTONIO CARLOS DA SILVA
ADVOGADO:OZIEL VIEIRA DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL.
PROCESSO:2003.37.01.000231-8 PROT.:24/07/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANTONIO CARLOS DA SILVA
ADVOGADO:OZIEL VIEIRA DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL.
VARA:5ª VARA FEDERAL.
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	63
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	10
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	74

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)
PROCESSO:2003.39.00.707036-0 PROT.:25/07/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA DE LOURDES SOUZA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.709517-9 PROT.:25/07/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:SAMARITANA FERREIRA LOBATO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.709519-6 PROT.:25/07/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MANOEL DE LIMA FRANCO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.709608-1 PROT.:25/07/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:FLORENCIO FERREIRA BARROS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.709674-6 PROT.:25/07/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ORLANDO PINHEIRO
REU:INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.709819-1 PROT.:25/07/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOSEMAR BARBOSA GOMES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.709887-3 PROT.:25/07/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA ALDINA DE ARAUJO RAMOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.711531-4 PROT.:25/07/2003
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:LUCIANE DE LIMA SAMPAIO
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª JEF CÍVEL.
1-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2003.39.00.711531-4 PROT.:25/07/2003
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:LUCIANE DE LIMA SAMPAIO
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.711665-9 PROT.:25/07/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:NEMORINA OLIVEIRA SOUSA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.711705-4 PROT.:25/07/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ORLANDO MENDES PAES BARRETO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL.
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	10
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	10

ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
FRANCISCO DE ASSIS GARCES CASTRO JUNIOR
JUIZ DISTRIBUIDOR
JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REP. M.P.F.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª VARA

Juiz Titular: GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
e-mail: glaucio@pa.trf1.gov.br
Juiz Substituto: FRANCISCO DE ASSIS GARCES CASTRO JÚNIOR
Dir. Secret.: LAURITA DE ABREU SARAIVA
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM ESPECIAL Nº 078/03
AUTOS COM SENTENÇA
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2002.39.00.004117-6 TRIBUTARIA (REPUBLICAÇÃO)
AUTOR : DOM SERVICOS CONTABEIS S/C LTDA

ADVOGADO : PA00009504 - CAMILLA MOURAO RUBIN
ADVOGADO : PA00010233 - TIBURCIO BARROS DO NASCIMENTO
REU: FAZENDA NACIONAL
PROCUR : ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO
SENT : (...) 3. Em face do exposto, julgo procedente a demanda para declarar a inexistência de relação jurídica que levou ao recolhimento do PIS na forma dos Decretos-Leis 2.445/88 e 2.449/88 e autorizar a compensação das parcelas recolhidas com quaisquer outros tributos administrados pela Receita Federal, nos termos do art. 74 da Lei 9.430/96, com a redação dada pela Lei 10.637/02. Os valores serão corrigidos monetariamente desde cada recolhimento (verbete n. 162 da súmula do Superior Tribunal de Justiça), pelo IPC (até janeiro/91), pelo INPC (de fevereiro/91 a dezembro/91), pela UFIR (de janeiro/92 a dezembro/95) e pela SELIC (a partir de janeiro/96). Os juros moratórios serão aplicados sobre o crédito que será compensado de acordo com o sistema SELIC, nos termos do art. 39, §§ 4°, da Lei 9.250/95, a partir do trânsito em julgado da decisão. Condeno a União a restituir as despesas processuais gastas e a pagar honorários advocatícios de 10% sobre o valor da causa. Com ou sem recurso, por força do reexame necessário, subam os autos à superior instância.

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH
Dir. Secret.: DR° ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS
Home: http://www.trf1.gov.br
Email: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM N. 110/2003
EXPEDIENTE DO DIA 25 DE JULHO DE 2003
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
96.00.07082-2 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : JOSE CEZARIO ARIAS DE SOUZA E OUTRO
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES
LITISPA : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO : VIVENDA ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO
REQDO : BANPARA S/A
ADVOGADO : PA00006801 - JEAN CARLOS DIAS
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
ADVOGADO : PA00005163 - MARY MACHADO SCALERCIO
1998.39.00.010518-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ERINALDO COSTA E COSTA
ADVOGADO : PA00003347 - MONCLAR DA ROCHA BASTOS
IMPDO : COMANDANTE DO PRIMEIRO COMANDO AEREO REGIONAL I COMAR
2000.39.00.000135-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : IRENE NUNES FARIAS
ADVOGADO : PA00008757 - ARI LIMA CAVALCANTI
IMPDO : COMANDANTE DA 8A REGIAO MILITAR - 8A RM DO MINISTERIO DO EXERCITO
IMPDO : MARIA NUNES FARIAS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Remetam-se estes autos para o E. TRF da 1ª Região.
2002.39.00.003582-3 OUTRA
AUTOR : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA - COSAMPA
ADVOGADO : PA00010109 - CELIA SANTOS DE ABREU
REU: FUNDACENTRO PARA - FUNDACAO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a COSANPA comprove o pagamento das custas finais apuradas à f. 22.
2001.39.00.002902-2 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
ADVOGADO : PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO : JOSE IBRAHIM SASSIM DAHAS
ADVOGADO : PA00005018 - CHRISTIANNE PENEDO DANIN
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se o Requerido acerca de seu interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias.
2000.39.00.000456-4 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001856 - GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO
ADVOGADO : PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO : CARLOS TEIXEIRA PINTO JUNIOR
REQDO : EDILENE DA SILVA PINTO
ADVOGADO : PA00009057 - JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se o Requerido acerca de seu interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias.
2002.39.00.001766-4 OUTRAS
AUTOR : MARIA JOSE SANTANA
ADVOGADO : PA00010025 - MARCUS ALEXANDRE FONTEL DE OLIVEIRA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a Autora comprove o recolhimento do valor referente ao porte de remessa e retorno do recurso interposto pela mesma, sob pena de deserção. Intime-se.
2003.39.00.004814-1 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : JORGE MANCIO ASSUNCAO
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Cite-se. Intimem-se.
2001.39.00.008909-1 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
REQDO : FRANCISCO CARLOS CUNHA DOS SANTOS
REQDO : ROSANA MIRALHA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00006643 - RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se o Requerido para manifestar seu interesse na execução do julgado, no prazo de 5 (cinco) dias.
2002.39.00.002471-4 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ALBERTO AUGUSTO VELHO VILHENA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008678 - MARCELO CASTELO BRANCO JUDICE
REU: UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 05 (cinco) dias para que os Autores comprovem o recolhimento do valor referente ao porte de remessa e retorno do recurso interposto pela mesma, sob pena de deserção. Intime-se.
2002.39.00.006993-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : NAYARA RIBEIRO GUEDES
ADVOGADO : PA00009747 - FABIO GUEDES PAIVA
ENTIDADE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
IMPDO : DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO VESTIBULAR - DAVES - UFPA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo a apelação interposta pela Impetrante no efeito devolutivo. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intime-se.
95.00.06375-1 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : FRANCISCA PEREIRA MOURA
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES
REU: UNIAO FEDERAL
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU: ESTELITO COSTA
REU: CARTORIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE CASTANHAL
REU: MARIA DO SOCORRO MAIA COSTA
ADVOGADO : PA00000271 - JOAO JURANDIR MANITO
ADVOGADO : PA00003560 - NELSON RIBEIRO DE MAGALHAES E SOUZA
ADVOGADO : PA00011055 - SYLVIO RICARDO LOPES FRANCELINO GONCALVES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Compulsando os autos verifiquei que a CEF recolheu o valor de R$ 42,50 (quarenta e dois reais e cinqüenta centavos), referente ao porte de remessa e retorno do recurso de apelação interposto pela mesma, sendo que o valor correto seria de R$ 54,10 (cinqüenta e quatro reais e dez centavos) (...). Dessa forma, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a CEF comprove o recolhimento do valor referente à diferença apontada acima. Intime-se.
2003.39.00.005474-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MAURICIO VALERIO ALVES FONSECA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009121 - TATIANA LIMA CUTRIM
EXCDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Suspenda-se a tramitação do presente feito até o trânsito da decisão a ser proferida nos Embargos à Execução n. 2003.7021-1.
2003.39.00.007021-1 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER
PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EMBDO : VANESSA RAMOS COUTO
EMBDO : MAURICIO VALERIO ALVES FONSECA
EMBDO : MARIO AFONSO ESTEVES MONTEIRO
EMBDO : RONALDO LEAL BEZERRA
ADVOGADO : PA00009121 - TATIANA LIMA CUTRIM
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Apensados os autos principais, recebo os presentes embargos no efeito suspensivo (...). Aos embargados para que se manifestem nos presentes embargos, no prazo legal.

BOLETIM N. 109/2003
EXPEDIENTE DO DIA 21 DE JULHO DE 2003
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.005996-3 TRIBUTARIA
AUTOR : MARIA LOMPO KUHN
ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO
REU: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
LITISPA : JOSE WILSON DE ARAUJO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) Indefiro o pedido de citação do agente público (...). Cite-se o IBAMA. (...).
2003.39.00.001037-0 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : ADALBERTO GUIMARAES NETO E OUTRO
ADVOGADO : PA00002342 - ADALBERTO GUIMARAES NETO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que nos presentes autos apenas a CEF foi citada, mas que, contudo, a EMGEA também apresentou contestação, reputo suprida a citação desta última. Manifestem-se os Autores acerca da contestação apresentada no prazo de 10 (dez) dias. (...).
2000.39.00.012772-9 FGTS
AUTOR : JADIEL FREIRE DO AMARAL E OUTROS
ADVOGADO : PA00002872 - LEOGENIO GONCALVES GOMES
ADVOGADO : PA00006466 - SELMA MARIA LOPES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em não havendo divergências quanto aos valores creditados pela CEF, arquive-se. Por fim, esclareço à parte autora que para levantamento dos valores já creditados pela CEF, basta aos Autores comparecerem a qualquer agência da CEF e comprovarem seu enquadramento em uma das hipótese do artigo 20 da Lei nº 8.036/90.
2001.39.00.000925-4 FGTS
AUTOR : ALMIRONAM CARDOSO DE MENEZES E OUTROS
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido formulado em relação ao autor CALBERTO SIMÕES DE PAIVA na petição de f. 144/148 (...). Indefiro, por ora, o pedido formulado pela parte autora na petição acima mencionada, posto que a inclusão dos juros moratórios deve ocorrer apenas nos casos de levantamento integral do saldo das contas, conforme acórdão, o que não pôde ser comprovado nos autos até o presente momento. Contudo, comprovada tal situação pela parte autora, este juízo apreciará novamente aquele pleito. Em face da informação às f. 149/150 da CEF, dando notícias de que os autores ALMIRONAM CARDOSO DE MENEZES e ANILSON DOS SANTOS FAVACHO assinaram o termo branco, bem como o requerido em relação a estes autores à f. 148, assino o prazo de 30 (dez) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão branco. Assino o prazo de 10 (dez) dias para que o Sr. Advogado informe sua inscrição no CPF para expedição de alvará (...).
1997.39.00.003553-2 FGTS
AUTOR : ADEMAR RODRIGUES DE CASTRO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assiste razão ao alegado na petição de f. 181 apenas em relação ao autor ADEMAR RODRIGUES DE CASTRO quanto à obrigação da CEF de incluir os juros moratórios nos cálculos da liquidação (...)Assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a CEF complemente os depósitos daquele autor, como também da autora MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, impondo multa de R$ 200,00 (duzentos) reais por dia de inadimplemento. Por fim, esclareço que o autor JOSÉ EDMILSON DOS SANTOS RAIOL. Por fim, esclareço que o autor JOSÉ EDMILSON DOS SANTOS RAIOL não faz jus à aplicação de juros de mora (...).
2000.39.00.000560-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRABLNO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) cite-se a União Federal. (...).
93.00.02495-7 FGTS
AUTOR : ALTEVIR TAVARES MARTINS E OUTROS
ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU: BANCO DO BRASIL S/A
REU: UNIAO FEDERAL
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a CEF manifeste-se acerca do alegado pelos Autores na petição de f. 753/759. Considerando ainda o alegado às f. 763/764 pela CEF, informando que o autor GUTEMBERG SANTANA NUNES assinou o termo azul, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que em relação a este autor seja cumprido o julgado, e para que seja apresentado o Termo de Adesão. Decorrido o prazo acima determinado, já prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF e não apresentado o acordo para homologação, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplemento (...).
2001.39.00.009947-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : SERVITRAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
ADVOGADO : WELLINGTON MACHADO
REU: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA – 2° DISME/PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se o Impetrante para pagar o valor das custas finais, conforme o cálculo de f. 250, em 15 (quinze) dias. Sem pagamento de custas (...). Por fim, arquive-se os autos com baixa na distribuição.
2003.39.00.005567-1 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SEVERINA BARROS DO NASCIMENTO
ADVOGADO : TIBURCIO BARROS DO NASCIMENTO
REU: UNIÃO FEDERAL – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) declino a competência para processar e julgar o feito, determinando a remessa dos autos do Juizado Especial Federal desta Seção Judiciária. Publique-se. Cumpra-se.
2001.39.00.003363-0 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
REQDO : ORISVALDO DE NAZARETH SILVA BARBOSA
REQDO : MARIA DO CARMO DOS SANTOS BARBOSA
ADVOGADO : PA00007142 - FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquivem-se.
2003.39.00.000600-7 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU: JOSE RAIMUNDO ALVES PAMPOLHA
2003.39.00.000609-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU: ZILDA MACHADO S DE CASTRO
2003.39.00.001237-4 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU: MARIA TEREZA RAMALHO CAMPELO
2003.39.00.001270-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU: SOLANGE CRISTINA PINHO DIAS
2003.39.00.001274-4 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU: ANTONIO DA SILVA BRITO
2003.39.00.001302-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU: JOAO WILKINS FURTADO GOUVEIA BELEM
2003.39.00.001311-9 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU: JUAN BOSCO HONDERMANN NUNEZ
2003.39.00.001313-6 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU: MANOEL DE JESUS M DOS SANTOS
2003.39.00.001314-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU: MARCIO NAZARENO DA SILVA
2003.39.00.001361-2 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU: ROSANGELA MARIA SALES DOS SANTOS
2003.39.00.001363-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU: ROSALINA MOITTA PINTO DA COSTA
2003.39.00.001374-6 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU: NASSIF RICCI JORDY
2003.39.00.001400-4 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU: HARRY SERRUYA
2003.39.00.001403-5 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU: RAIMUNDO NONATO DA COSTA SANTOS
2003.39.00.001407-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU: WANDERLEY PIMENTA
2003.39.00.001413-8 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU: DEBORA DE FREITRAS GALVAO
2003.39.00.001436-4 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU: JERONIMO PEREIRA DA SILVA
2003.39.00.001442-2 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU: RAIMUNDO HAROLDO LIRA DA SILVA
2003.39.00.001443-6 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU: JORGE TADAO WATANABE
2003.39.00.001445-3 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU: ELIEZER MOUTA MONTEIRO
2003.39.00.001453-9 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU: JORGE CATTETE PENNA
2003.39.00.001456-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU: ALEXANDRE JORDAO DE LIMA
2003.39.00.001461-4 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU: CARLOS JORGE DOS SANTOS VIANA
2003.39.00.001464-5 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU: PAULO EMILIANO MORAN
2003.39.00.001474-8 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU: RAIMUNDO DOS REIS FERRAZ
2003.39.00.001573-6 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU: IROMAR PEREIRA AGUIAR
2003.39.00.001588-7 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU: EDUARDO DA CRUZ COSTA
2003.39.00.001621-7 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU: ROZIANI RODRIGUES MENDONCA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado pela CEF, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja apresentado o contrato celebrado com o(s) Requerido(s) no âmbito do sistema financeiro habitacional. Outrossim, no caso de no referido contrato também constar como mutuário cônjuge do(a) Requerido(s), devem as Requerentes requererem sua integração ao presente feito.
2003.39.00.001366-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU: MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DOS SANTOS
2003.39.00.001369-1 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU: CARLOS PRIMAVERA DOS SANTOS
2003.39.00.001371-5 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU: EDGAR TORRES RAMOS
2003.39.00.001373-2 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU: ANTONIO CARLOS CRISPIM DA SILVA
2003.39.00.001377-7 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU: JOAO CORREA FERREIRA
2003.39.00.001379-4 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU: ECILA RODRIGUES DA LUZ
2003.39.00.001397-2 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU: MARIA BARBARA DE MIRANDA BARBOSA
2003.39.00.001410-7 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU: LEILA RIODADES D SANTOS
2003.39.00.001428-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU: ORLI ALMEIDA DA COSTA
2003.39.00.001429-2 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU: ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
2003.39.00.001432-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU: JOAO CANDIDO BATISTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado pela CEF, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja apresentado o contrato celebrado com o(s) Requerido(s) no âmbito do sistema financeiro habitacional, bem como o contrato de cessão de créditos celebrado entre CEF e EMGEA. Outrossim, no caso de no referido contrato também constar como mutuário cônjuge do(a) Requerido(s), devem as Requerentes requererem sua integração ao presente feito.
2003.39.00.000561-5 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU: ANTONIO CARLOS FEITOSA BRANDAO
2003.39.00.000603-8 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU: JORGE DA CONCEICAO A DOS SANTOS
2003.39.00.001239-1 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU: LEONARDO GAMA DE LIMA
2003.39.00.001296-7 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU: MARCO ANTONIO MENDES JALES
2003.39.00.001347-9 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU: JOAO FRANCISCO LINS M BORGES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que com a apresentação do contrato celebrado com o(s) Requerido(s) no âmbito do sistema financeiro habitacional, este juízo percebeu a necessidade de integração ao feito da cônjuge do Requerido, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que seja sanado tal defeito pelas Requerentes, sob pena de indeferimento.
2003.39.00.000597-5 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU: SHEILA MARIA DE M.MOTA
2003.39.00.000747-5 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU: PAULO ROBERTO JESUS DO NASCIMENTO
2003.39.00.000754-7 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU: BERENICE GOMES DE CAMPOS
2003.39.00.000908-1 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU: PAULO OTAVIO NUNES DE CAMPOS
2003.39.00.001351-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU: SHEILA MARIA DOS SANTOS SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Com a apresentação do contrato celebrado com o(s) Requerido(s) no âmbito do sistema financeiro habitacional, este juízo percebeu a necessidade de apresentação do contrato de cessão de créditos celebrado entre a SOCIAR e a CEF, para que se possa verificar o interesse processual desta última. Desta forma, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que seja sanado tal defeito pelas Requerentes, sob pena de indeferimento.
2003.39.00.000507-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU: SILVANA MARIA MAROJA GEMAQUE
REU: FRANCISCO DE ASSIS DA PAZ GEMAQUE
2003.39.00.000512-5 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU: MAXIMILIANO TOLOSA GALVAO
REU: DALIMARIE ROSA F VELOSO GALVAO
2003.39.00.000513-9 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU: RONALDO PASSARINHO MAIA
REU: ZENILCE DE CARVALHO MAIA
2003.39.00.000514-2 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU: MARIA DA GLORIA RELVAS DA COSTA
REU: LUIZ ALVES DA COSTA NETO
2003.39.00.000517-3 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU: APOLO FRANCO NOVAES DOS SANTOS
REU: ANA LUCIA PRADO REIS DOS SANTOS
2003.39.00.000519-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU: ELIZABETH SOCORRO COSTA DA SILVA
REU: CLAUDIVAN MENDES DA SILVA
2003.39.00.000522-8 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU: MARIA DO CARMO COHEN PINHEIRO
REU: ANTONIO PINHEIRO FILHO
2003.39.00.000544-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU: OTACILIO GOMES DE MELO
REU: ELJONAE CARNEIRO
2003.39.00.000551-2 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU: DANIELE MENDES VERBICARO
2003.39.00.000576-6 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU: IROMAR PEREIRA AGUIAR
2003.39.00.000577-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU: RAIMUNDO DOS SANTOS
2003.39.00.000610-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU: CELIVAL NAZARENO LOBO DA SILVA
2003.39.00.001234-3 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU: ELIAS DOS SANTOS COSTA
2003.39.00.001243-2 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU: ROZAINE ANDRADE DA SILVA
2003.39.00.001247-7 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU: MARIA DORALICE FERREIRA MOURAO
2003.39.00.001253-5 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU: HERLON PERES DE OLIVEIRA
2003.39.00.001262-4 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU: MARIA DE FATIMA ALEIXO DA SILVEIRA
2003.39.00.001268-6 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU: MARCELO NOGUEIRA DOS SANTOS
2003.39.00.001298-4 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU: ERALDO ARAUJO DE LIMA
2003.39.00.001304-7 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU: JOSE ALFREDO CRUZ DEL TETTO SILVA
2003.39.00.001316-7 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU: JOSE RIBAMAR NASCIMENTO FILHO
2003.39.00.001317-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU: RAFAEL DA CONCEICAO MORAES
2003.39.00.001346-5 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU: FRANCISCA DE SOUZA SILVA
2003.39.00.001355-4 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU: ANTONIO FERREIRA DA CUNHA
2003.39.00.001427-5 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU: JOSE ALMIR PINHO DO NASCIMENTO
REU: MONICA ELIZABETH TORRES PINHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) determino que se proceda à intimação pessoal do(s) Requerido(s). Cumprida a diligência e verificado o integral recolhimento das custas, sejam os autos entregues às Requerentes, independentemente de traslado. Publique-se.
2003.39.00.000443-5 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU: CLOVIS ANTONIO M CORDEIRO
2003.39.00.000452-4 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU: JOSE MARIA DE LIMA
2003.39.00.000584-1 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU: HILTON PRADO DE CASTRO
2003.39.00.001356-8 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU: PEDRO COSMO E DE OLIVEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Com a apresentação do contrato celebrado com o(s) Requerido(s) no âmbito do sistema financeiro habitacional, este juízo percebeu a necessidade de integração ao feito do(a) cônjuge do(a) Requerido(a), bem como da apresentação do contrato de cessão de créditos celebrado entre SOCIAR e CEF, para que se possa verificar o interesse processual desta última. Dessa forma, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que seja sanado tal defeito pelas Requerentes, sob pena de indeferimento.
2003.39.00.001250-4 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU: EDIVALDO PINTO DE BRITO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que, com a apresentação do contrato celebrado com o(s) Requerido(s) no âmbito do sistema financeiro habitacional, este juízo percebeu a necessidade de integração ao feito da mutuária MARIA DE NAZARÉ SANTOS DE MORAES, assino o prazo de 10 (dez) dias para que seja sanado tal defeito pelas Requerentes.
2003.39.00.001232-6 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU: ANTONIO RODRIGUES DE AZEVEDO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que, com a apresentação do contrato celebrado com o(s) Requerido(s) no âmbito do sistema financeiro habitacional, este juízo percebeu a necessidade de integração ao feito da mutuária ROSIANNE MARCIA SENNA DUARTE, assino o prazo de 10 (dez) dias para que seja sanado tal defeito pelas Requerentes.
2003.39.00.001266-9 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU: JOSE DE MORAES LEAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que, com a apresentação do contrato celebrado com o(s) Requerido(s) no âmbito do sistema financeiro habitacional, este juízo percebeu a necessidade de integração ao feito da mutuária ANA VITÓRIA MIRANDA, assino o prazo de 10 (dez) dias para que seja sanado tal defeito pelas Requerentes.
2003.39.00.000782-8 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU: CLOVIS ANTUNES HELTZ
2003.39.00.000917-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU: ROSA MARTINS DE CARVALHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Com a apresentação do contrato celebrado com o(s) Requerido(s) no âmbito do sistema financeiro habitacional, este juízo percebeu a necessidade de integração ao feito do(a) cônjuge do(a) Requerido(a), bem como da apresentação do contrato de cessão de créditos celebrado entre SOCIAR e CEF, para que se possa verificar o interesse processual desta última. Dessa forma, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que seja sanado tal defeito pelas Requerentes, sob pena de indeferimento. (...).
2003.39.00.000874-4 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU: NICANOR DOS SANTOS MODESTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado pela CEF, renovando por 10 (trinta) dias o prazo para que seja apresentado o contrato celebrado com o(s) Requerido(s) no âmbito do sistema financeiro habitacional, e, ainda, para que a EMGEA regularize sua representação processual, uma vez que o substabelecimento passado ao escritório de advocacia de seus patronos faz referência apenas à CEF.
2003.39.00.001273-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU: EDIVALDO CARLOS CARDOSO CORDOVIL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que com a apresentação do contrato celebrado com o(s) Requerido(s) no âmbito do sistema financeiro habitacional este juízo percebeu a necessidade de integração ao feito da cônjuge do requerido, assino o prazo de 10 (dez) dias para que as Requerentes solicitem a sua inclusão.
2003.39.00.000445-2 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU: JOSE BELEM DUA PANTOJA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que com a apresentação do contrato celebrado com o(s) Requerido(s) no âmbito do sistema financeiro habitacional este juízo percebeu a necessidade de integração ao feito da cônjuge do requerido, assino o prazo de 10 (dez) dias para que seja sanado tal defeito pelas Requerentes.
2003.39.00.001186-2 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU: JOAQUIM MERCES DE MOURA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que a CEF apresentou o contrato celebrado com o(s) Requerido(s) no âmbito do sistema financeiro habitacional, conforme o determinado, mas que, todavia, a representação processual da EMGEA encontra-se irregular, uma vez que o substabelecimento passado ao escritório de advocacia de seus patronos faz referência apenas à CEF, assino o prazo de 10 (dez) dias para que seja sanado tal defeito.
2003.39.00.000977-7 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU: MARLUCIA OLIVEIRA FERNANDEZ
REU: BOLIVAR JOSE LOBATO FERNANDEZ
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) renovo por 10 (dez) dias o prazo para que a EMGEA regularize sua representação processual.
2003.39.00.001345-1 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU: MARIA DE FATIMA MACHADO PETROLA
REU: YOAKIM PETROLA DE MELO JORGE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando o informado pela CEF na petição de f. 25, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a EMGEA regularize sua representação processual, sob pena de indeferimento. (...) esclareço às Requerente que o contrato celebrado com o(s) Requerido(s) no âmbito do sistema financeiro habitacional já se encontra colacionado aos presentes autos.
2002.39.00.004986-6 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MANOEL PINHEIRO
ADVOGADO : RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS
REU: UNIÃO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 05 (cinco) dias para que o Autor proceda ao recolhimento das custas judiciais, haja vista que o benefício da assistência judiciária gratuita (...) não o isentou do recolhimento do valor atinente a esse título. Intime-se

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

RUY DIAS DE SOUZA FILHO
Juiz Federal Substituto, no exercício cumulativo da 6ª Vara
ANTENOR DOS REIS MONTE
Diretor de Secretaria da 6ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE JULHO DE 2003
AUTOS COM SENTENÇA
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2000.39.00.006321-4 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR: ANTÔNIO JOSÉ DE MATTOS NETO
EXCDO : ESTANCIA NOVA BELEM LTDA ME
EXCDO : JOSE OSMAR DE OLIVEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
DECLARO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento da dívida, na forma do artigo 794, I, do Código de Processo Civil, nos termos do pedido de fl. 28. Custas já recolhidas (fl. 21). Levante-se a penhora, se for o caso, e após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se.Intime-se a PFN pessoalmente.
1997.39.00.009083-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : IRMAS RENDEIROS LTDA ME
EXCDO : LUCIA DE FATIMA DE BASTOS RENDEIRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
DECLARO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento da dívida, na forma do artigo 794, I, do Código de Processo Civil, nos termos do pedido de fl. 20.. Custas já recolhidas (fl. 24). Levante-se a penhora, se for o caso, e após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se.Intime-se a PFN pessoalmente.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

E D I T A L
O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 3ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga na 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO JUÍZO SINGULAR, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, Publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.
Belém-Pa, 28 de julho de 2003.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

E D I T A L
O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 2ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga na 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTARÉM, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGÜIDADE, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, Publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.
Belém-Pa, 28 de julho de 2003.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

E D I T A L
O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga na 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, a ser preenchida por PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, Publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.
Belém-Pa, 28 de julho de 2003.

Procurador-Geral de Justiça

E D I T A L
O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÓBIDOS, a ser preenchida por PROMOÇÃO, pelo critério de ANTIGÜIDADE, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, Publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.
Belém-Pa, 28 de julho de 2003.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

E D I T A L
O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGÜIDADE, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, Publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.
Belém-Pa, 28 de julho de 2003.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

E D I T A L
O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INHANGAPI, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, Publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.
Belém-Pa, 28 de julho de 2003.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

E D I T A L
O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MOCAJUBA, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGÜIDADE, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, Publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.
Belém-Pa, 28 de julho de 2003.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

RETIFICAÇÃO
Retificação da publicação do extrato de contrato, publicado no DOE de 11.06.2003, pag.8, caderno-3 do Judiciário.
ONDE SE LÊ: Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará - CGC/MF nº 05.054.960/0001-58 e a Empresa Softec Informática Ltda - CGC/MF nº 83.330.225/0001-33
LEIA-SE : Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará-CGC/MF nº 05.054.960/0001-58 e a Empresa Softec Informática Ltda - CGC/MF nº 15.328.651/0001-82

PORTARIA No 786/2003-SGMP
O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003;
R E S O L V E:

PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, instituídos pela Portaria nº 541/2003- SGMP, de 09.06.2003, por mais 30 (trinta) dias, nos termos do art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém(PA), 17 de julho de 2003.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça, Secretário-Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 5.024
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE: Art. 1º Lotar, com efeitos a partir de 22.07.2003, a servidora Aline Lúcia Lobato Santana, requisitada junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no Cartório da 30ª Zona Eleitoral, convalidando os atos praticados pela mesma. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 24 de julho de 2003.
@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA N.º 5.028 SRH
O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 12.994, de 08/07/2003, RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR a participação da servidora desse Regional, FRANCILENE DO SOCORRO DO NASCIMENTO E NASCIMENTO, Analista Judiciária, da Área de Atividade Judiciária, lotada na Assessoria da Presidência, no curso LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, promovido pela TREIDE - APOIO EMPRESARIAL LTDA, que será realizado nos dias 28 e 29/07/2003, no horário das 8h30 às 18h00, no Hotel Regente, nesta cidade. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Belém, 25 de julho de 2003.
@LEÔNIDAS MONTEIRO GONÇALVES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8º REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA

AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, ESTRADA DO MAGUARI_CENTRO_ANANINDEUA

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 111 _ 336/2003

PROCESSO Nº 01463-2002-111-08-00-7 REFERENCIA 111 _ 1463/2002_7
Exequente : MARIA SELENITA DE SOUSA CARDOSO
Executado : JOAO C. BARROS
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES , JUIZ(a) TITULAR da 111Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) JOAO C. BARROS , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 6.034,09 (SEIS MIL E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS) atualizado em 14/03/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	4.063,63
Juros de Mora	871,16
Valor FGTS	874,47
Valor das Custas	106,82
INSS	618,01
Total devido	6.034,09

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, em 29 de maio de 2003. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 111 _ 398/2003

PROCESSO Nº 03031-2002-111-08-00-0 REFERENCIA 111 _ 3031/2002_X
Reclamante: ROSINETE LIMA DAMASCENO
Reclamado : REJANE GUIMARAES
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES , JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) REJANE GUIMARAES, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
TOMAR CIENCIA DA SENTENCA, CUJO TEOR E O SEGUINTE: "... RESOLVE O MM JUIZO, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE RECLAMACAO... PARA RECONHECER A RELACAO DE EMPREGO HAVIDO ENTRE AS PARTES NO PERIODO DE 10.01.02 A 15.02.02 NA FUNCAO DE DOMESTICA E SALARIO DE R$-200,00. APOS O TRANSITO EM JULGADO DEVE A SECRETARIA PROCEDER AS ANOTACOES NA CTPS DA AUTORA... E, CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR A RECLAMANTE A IMPORTANCIA DE R$-520,38. CUSTAS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R$-10,42 SOBRE O VALOR DA CONDENACAO JCM NA FORMA DA LEI. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA REVEL. NADA MAIS."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677 , CENTRO ANANINDEUA_PA, 67033_971.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, 15 de julho de 2003. Eu , ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 111 _ 399/2003

PROCESSO Nº 03123-2002-111-08-00-0 REFERENCIA 111 _ 3123/2002_4
Reclamante: MARCELO CESAR TRINDADE
Reclamado : ANDERSON DE SOUZA SILVA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES , JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ANDERSON DE SOUZA SILVA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
TOMAR CIENCIA DA SENTENCA, CUJO TEOR E O SEGUINTE: "... DECIDE O JUIZO DA VT DE ANANINDEUA, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE RECLAMATORIA... EM FACE DOS RECLAMADOS ANDERSON DE SOUZA SILVA E VALDIR ABREU DO NASCIMENTO... DECLARAR: A EXISTENCIA DO VINCULO EMPREGATICIO COM OS RECLAMADOS NO PERIODO DE 10.11.01 A 20.02.02; QUE O CONTRATO TERMINOU POR DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA DO RECLAMANTE E SALARIO MENSAL DE UM SALARIO MINIMO. CONDENAR OS RECLAMADOS PAGAREM ... R$-1.590,71 (PRINCIPAL+CUSTAS+INSS). CTPS: DEVERAO OS RECLAMADOS PROCEDER ANOTACAO NA CTPS DO RECLAMANTE... COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA... CUSTAS PELOS RECLAMADOS NO VALOR ACIMA, SOBRE O VALOR DA CONDENACAO..."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677 , CENTRO ANANINDEUA_PA, 67033_971.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, 15 de julho de 2003. Eu , ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 111 _ 400/2003

PROCESSO Nº 03123-2002-111-08-00-0 REFERENCIA 111 _ 3123/2002_4
Reclamante: MARCELO CESAR TRINDADE
Reclamado : VALDIR ABREU DO NASCIMENTO
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES , JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) VALDIR ABREU DO NASCIMENTO, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
TOMAR CIENCIA DA SENTENCA, CUJO TEOR E O SEGUINTE: "... DECIDE O JUIZO DA VT DE ANANINDEUA, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE RECLAMATORIA... EM FACE DOS RECLAMADOS ANDERSON DE SOUZA SILVA E VALDIR ABREU DO NASCIMENTO... DECLARAR: A EXISTENCIA DO VINCULO EMPREGATICIO COM OS RECLAMADOS NO PERIODO DE 10.11.01 A 20.02.02; QUE O CONTRATO TERMINOU POR DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA DO RECLAMANTE E SALARIO MENSAL DE UM SALARIO MINIMO. CONDENAR OS RECLAMADOS PAGAREM ... R$-1.590,71 (PRINCIPAL+CUSTAS+INSS). CTPS: DEVERAO OS RECLAMADOS PROCEDER ANOTACAO NA CTPS DO RECLAMANTE... COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA... CUSTAS PELOS RECLAMADOS NO VALOR ACIMA, SOBRE O VALOR DA CONDENACAO..."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677 , CENTRO ANANINDEUA_PA, 67033_971.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, 15 de julho de 2003. Eu , ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 111 _ 401/2003

PROCESSO Nº 02488-1998-111-08-00-0 REFERENCIA 111 _ 2488/1998_4
Exequente : MARCELO TRAVASSOS DA PAIXAO
Executado : GABRIELA PANIFICACAO E COMERCIO LTDA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES , JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) GABRIELA PANIFICACAO E COMERCIO LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
TOMAR CIENCIA DE QUE OS VALORES DE FLS. 229 (R$-323,69) FORAM CONVOLADOS EM PENHORA NOS AUTOS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677 , CENTRO ANANINDEUA_PA, 67033_971.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, 15 de julho de 2003. Eu , ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 111 _ 402/2003

PROCESSO Nº 00738-1998-111-08-00-8 REFERENCIA 111 _ 738/1998_2
Exequente : RENILSON SAMPAIO DE BARROS
Executado : ARBOL DA AMAZONIA PRODS NATURAIS LTDA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES , JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ARBOL DA AMAZONIA PRODS NATURAIS LTDA , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUIZO CONVOLOU EM PENHORA OS VALORES DEPOSITADOS AS FLS. 198 (R$-360,00) E 203 (R$-145,00) DOS AUTOS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677 , CENTRO ANANINDEUA_PA, 67033_971.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, 15 de julho de 2003. Eu , ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 111 _ 403/2003

PROCESSO Nº 02999-2002-111-08-00-X REFERENCIA 111 _ 2999/2002_9
Exequente : MANOEL ALVES LOPES
Executado : DINAMICA-ASSESSORIA DE CREDITOS E COBRANCAS S/
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES , JUIZ(a) TITULAR da 111Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) DINAMICA-ASSESSORIA DE CREDITOS E COBRANCAS S/, Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 47.381,52 (QUARENTA E SETE MIL E TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) atualizado em 31/07/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	41.044,57
INSS	6.336,95
Total devido	47.381,52

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, em 15 de julho de 2003. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 111 _ 404/2003

PROCESSO Nº 00977-2001-111-08-00-4 REFERENCIA 111 _ 977/2001_4
Exequente : PAULO ROBERTO PANTOJA LOBATO
Executado : COMERCIAL GRACY LTDA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES , JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) COMERCIAL GRACY LTDA , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
TOMAR CIENCIA DA LIBERACAO DA PENHORA RECAIDA SOBRE UM FREEZER PROSDOCIMO, BRANCO, MODELO H30.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677 , CENTRO ANANINDEUA_PA, 67033_971.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, 15 de julho de 2003. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 111 _ 405/2003

PROCESSO Nº 00116-2001-111-08-00-6 REFERENCIA 111 _ 116/2001_7
Exequente : ANA SUELY MOTA CARDOSO
Executado : ERIVALDO SILVA RODRIGUES
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES , JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ANA SUELY MOTA CARDOSO , Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
TOMAR CIENCIA DE DESPACHO, CUJO TEOR E O SEGUINTE: "... PARA QUE DIGA SE DESEJA FICAR COM OS BENS PENHORADOS OU INDIQUE OUTROS DE MAIS FACIL VENDA E/OU QUE QUEIRA FICAR, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISORIO DOS AUTOS, RESSALTANDO-SE, CONTUDO, QUE, A QUALQUER TEMPO, A EXECUCAO PODERA SER REINICIALIZADA, DESDE QUE SEJA SATISFEITA A CONDICAO ACIMA, OU SEJA, NOVA INDICACAO DE BENS DO EXECUTADO".
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677 , CENTRO ANANINDEUA_PA, 67033_971.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, 15 de julho de 2003. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 111 _ 407/2003

PROCESSO Nº 02565-2002-111-08-00-X REFERENCIA 111 _ 2565/2002_9
Reclamante: OLINDO VIEIRA DOS SANTOS
Reclamado : JOSE RIBAMAR DA CRUZ MARTINS
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES , JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) JOSE RIBAMAR DA CRUZ MARTINS , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERA COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO DEVIDO NOS AUTOS (R$-600,00), NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677 , CENTRO ANANINDEUA_PA, 67033_971.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, 15 de julho de 2003. Eu , ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 111 _ 408/2003

PROCESSO Nº 00728-2002-111-08-00-X REFERENCIA 111 _ 728/2002_1
Exequente : JODENILDE CORREIA RAMOS
Executado : MARIO GUILHERME LACERDA CARDOSO
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES , JUIZ(a) TITULAR , da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 29/08/2003, as 09:05 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA , localizado(a) na ESTRADA DO MAGUARI, 677, ., ANANINDEUA _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
EQUIPAMENTOROD BR 316 KM 08 -ANANINDEUA 1.200,00
NELIO MOREIRA DE SOUZA
UM EQUIPAMENTO DE SOM COMPOSTO DE UMA MESA DE SOM MARCA VOXMAN MODELO VMX 8.2 R, DE 08 CANAIS; UM PRE AMPLIFICADOR MARCA GRADIENTE MODELO PI E NUMERO DE SERIE NAO APARENTE; UM EQUALIZADOR MARCA GRADIENTE MODELO EI; UMA CAIXA DE ECO, MODELO EC-132K, MARCA SHS; O CONJUNTO EM PLENO FUNCIONAMENTO
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, em 15 de julho de 2003. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 111 _ 409/2003

PROCESSO Nº 02394-2000-111-08-00-7 REFERENCIA 111 _ 2394/2000_5
Exequente: RAIMUNDO CIPRIANO FARIAS DO AMARAL
Executado: BRAS NIPON ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES , JUIZ(a) TITULAR , da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 29/08/2003, as 09:15 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA , localizado(a) na ESTRADA DO MAGUARI, 677, ., ANANINDEUA _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
TITULOBELEM 4.000,00
ADEMIR RANIERI
UM TITULO DA ASSEMBLEIA PARAENSE, No.4063
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, em 16 de julho de 2003. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 111 _ 410/2003

PROCESSO Nº 00781-2001-111-08-00-X REFERENCIA 111 _ 781/2001_9
Exequente: ROSIDALVA FERNANDES AZEVEDO
Executado : TERTULIANO ELIAS FURTADO
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES , JUIZ(a) TITULAR , da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 29/08/2003, as 09:25 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA , localizado(a) na ESTRADA DO MAGUARI, 677, ., ANANINDEUA _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
ELETRODOMESTICO EST. PROV., ALAM ROCHA MELO 09 280,00
01 (UMA) TELEVISAO EM CORES MITSUBISHI, 20 POLEGADAS
ELETRODOMESTICO EST. PROV., ALAM ROCHA MELO 09 280,00
01 (UMA) TELEVISAO EM CORES, MARCA PHILIPS, 14 POLEGADAS
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, em 16 de julho de 2003. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 111 _ 411/2003

PROCESSO Nº 03386-2002-111-08-00-X REFERENCIA 111 _ 3386/2002_3
Exequente : MANOEL DE JESUS RODRIGUES DE ARAUJO
Executado : ENGESERV ENG IND COM E SERVICOS LTDA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES , JUIZ(a) TITULAR , da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 29/08/2003, as 09:30 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA , localizado(a) na ESTRADA DO MAGUARI, 677, ., ANANINDEUA _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MAQUINARIO PASS. PAULO NOGUEIRA, S/NR 2.600,00
IVANA MARIA RODRIGUES DA CONCEICAO
UMA BETONEIRA MARCA BRASFORT, REFERENCIA 1169105362 SP, COR LARANJA, CAPACIDADE APROXIMADA 400 LITROS, ESTADO DE CONSERVACAO REGULAR, FUNCIONANDO
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, em 16 de julho de 2003. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 111 _ 413/2003

PROCESSO Nº 00317-2000-111-08-00-2 REFERENCIA 111 _ 317/2000_X
Exequente : JOANITO RODRIGUES ALVES
Executado : SABOR E COMPANHIA(CARLOS ALBERTO BELO DE LIMA)
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES , JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) SABOR E COMPANHIA(CARLOS ALBERTO BELO DE LIMA), Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
TOMAR CIENCIA DA LIBERACAO DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS, BEM COMO DO ENCARGO DE FIEL DEPOSITARIO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA_PA, 67033_971.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, 16 de julho de 2003. Eu , ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 111 _ 416/2003

PROCESSO Nº 00516-2003-111-08-00-3 REFERENCIA 111 _ 516/2003_4
Reclamante: JOSE NORMAN RAMOS DAMASCENO
Reclamado : S B JAPAN BRAS EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA
Data da Proxima Audiencia: 25/08/2003 as 09:35 Horas
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES , JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) S B JAPAN BRAS EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677 , CENTRO ANANINDEUA_PA, 67033_971.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, 18 de julho de 2003. Eu , ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 111 _ 417/2003

PROCESSO Nº 00516-2003-111-08-00-3 REFERENCIA 111 _ 516/2003_4
Reclamante: JOSE NORMAN RAMOS DAMASCENO
Reclamado : LIDER MADEIRAS LTDA
Data da Proxima Audiencia: 25/08/2003 as 09:35 Horas
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES , JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) LIDER MADEIRAS LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato. \\\\\\\\\\MABS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677 , CENTRO ANANINDEUA_PA, 67033_971.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, 18 de julho de 2003. Eu , ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 111 _ 418/2003

PROCESSO Nº 00515-2003-111-08-00-9 REFERENCIA 111 _ 515/2003_2
Reclamante: JAIME MANOEL DO NASCIMENTO
Reclamado : S.B.JAPAN BRAS EXPORTADORA DE MADEIRAS LTDA
Data da Proxima Audiencia: 25/08/2003 as 08:55 Horas
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES , JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) S.B.JAPAN BRAS EXPORTADORA DE MADEIRAS LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato. ////////mabs.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677 , CENTRO ANANINDEUA_PA, 67033_971.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, 18 de julho de 2003. Eu , ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 111 _ 419/2003

PROCESSO Nº 00515-2003-111-08-00-9 REFERENCIA 111 _ 515/2003_2
Reclamante: JAIME MANOEL DO NASCIMENTO
Reclamado : LIDER MADEIRAS LTDA
Data da Proxima Audiencia: 25/08/2003 as 08:55 Horas
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES , JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) LIDER MADEIRAS LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato. \\\\\MABS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677 , CENTRO ANANINDEUA_PA, 67033_971.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, 18 de julho de 2003. Eu , ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 111 _ 437/2003

PROCESSO Nº 01287-2003-111-08-00-4 REFERENCIA 111 _ 1287/2003_9
Reclamante: JAMIRO PEREIRA DA SILVA
Reclamado : SAMARINO COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA
Data da Proxima Audiencia: 05/08/2003 as 08:55 Horas

O(a) doutor(a) MARINEIDE DO S. LIMA OLIVEIRA , JUIZ(a) TITULAR da 1ª1 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) SAMARINO COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica(m) notificado(a) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato. Fica ainda notificado do aditamento a inicial, cujo teor em peca escrita em quatro laudas, juntada com uma folha do Jornal O Liberal com nota fl. 08, datado de 17.06.03 e um boletim de ocorrencia em duas laudas, estas em copias simples.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677 , CENTRO ANANINDEUA_PA, 67033_971.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, 28 de julho de 2003. Eu , ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARINEIDE DO S. LIMA OLIVEIRA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE LEILÃO Nº VT-AN-014/2003

A Doutora PAULA MARIA PEREIRA SOARES, Juíza do Trabalho Titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua.
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticias tiverem, que no dia 01/09/03 às 09:05 horas, na sede desta Vara do Trabalho, sito à Rua Cláudio Saunders, nº 677, Centro, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer melhor oferta, resguardando-se à Juíza a apreciação dos lances, na forma da Lei, aos bens penhorados e já levados à praça nos autos do Processo nº VT-AN-1560/2001-6 em que são partes PEDRO PAULO CARVALHO DE SOUZA, exequente, e CONSTRUTORA MARAJOARA LTDA, executado(a).
O(s) referido(s) bem (ns) encontra(m)-se na Passagem Severa Romana 46, Sacramenta, Belém/PA, cuja descrição é a seguinte:
- 01 (UMA) TUPIA INDUSTRIAL, COM BANCADA DE FERRO, COM MOTOR DE 2CV VERDE, MARCA ROBCO, AVALIADA EM R$-500,00 (QUINHENTOS REAIS).
Quem pretender arrematar o(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, horário e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do valor. Em caso de não haver licitante, será designado novo Leilão para o próximo dia 22/09/03 às 09:05 horas, no mesmo endereço indicado acima.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara.
Dado e passado nesta Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em 16.07.2003. Eu, Mário Carlos Raiol Fagundes, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu _Rosana Oliveira de Aragão Sanjad, Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevi.
PAULA MARIA PEREIRA SOARES
Juíza do Trabalho

EDITAL DE LEILÃO Nº VT-AN-017/2003

A Doutora PAULA MARIA PEREIRA SOARES, Juíza do Trabalho Titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua.
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticias tiverem, que no dia 01/09/03 às 09:35 horas, na sede desta Vara do Trabalho, sito à Rua Cláudio Saunders, nº 677, Centro, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer melhor oferta, resguardando-se à Juíza a apreciação dos lances, na forma da Lei, aos bens penhorados e já levados à praça nos autos do Processo nº VT-AN-2205/1999-6, em que são partes ROBERTO GILAS DOS SANTOS AMARAL, exequente, e COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE BENEVIDES, executado(a).
O(s) referido(s) bem (ns) encontra(m)-se na Rodovia PA 39, KM 13, Santa Bárbara/PA, cuja descrição é a seguinte:
- 01 (UM) TERRENO AGRÍCOLA SITUADO A MARGEM ESQUERDA DA RODOVIA PA 39 (BELÉM – MOSQUEIRO), MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA, COM UMA ÁREA DE 9.099 HECTARES, COM BENFEITORIAS EM ALVENARIA, CONCRETO ARMADO, GALPÕES, RESERVATÓRIO ELEVADO ESUBESTAÇÃO ELÉTRICA, AVALIADO EM R$-972.861,00 (NOVECENTOS E SETENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E SESSENTA E UM REAIS).
Quem pretender arrematar o(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, horário e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente à 20% (vinte por cento) do valor. Em caso de não haver licitante, será designado novo Leilão para o próximo dia 22/09/03 às 09:35 horas, no mesmo endereço indicado acima.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara.
Dado e passado nesta Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em 16.07.2003. Eu, Mário Carlos Raiol Fagundes, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu _Rosana Oliveira de Aragão Sanjad, Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevi.
PAULA MARIA PEREIRA SOARES
Juíza do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX.: 91 3751-1148
E-mail:
vt1abaetetuba.sec@trt8.gov.br
JUIZ TITULAR
JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

DESPACHO

PROCESSO Nº 101-1044/2003-4
Rte: ADEMIR OLIVEIRA COSTA
Adv: Dr. SUZY SOUZA OLIVEIRA
1ª Rda: HE DIAS ME
Adv: Dr. RITA DOS SANTOS BARBOSA
2ª Rda: HEDA M D VAZ VAZ & CIA LTDA
Adv: Dr. RITA DOS SANTOS BARBOSA
3ª Rda: JOÃO EVANGELISTA VAZ
Adv: Dr. RITA DOS SANTOS BARBOSA
DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI NEGADO SEGUIMENTO DO RECURSO ORDINÁRIO, EM FACE DO NÃO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS.
PROCESSO Nº 101-0025/2002-X E ANEXOS
Exqte: ROSIVALDO DO SOCORRO DOS SANTOS E SILVA E OUTROS
Adv: Dr. RAIMUNDO COSTA DA SILVA
Exclda: COMPASA - COMPENSADOS ABAETETUBA S/A
Adv: Dr. HAROLDO ALVES DOS SANTOS
DESPACHO: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 30.07.2003, ÀS 12:45 HORAS NA SEDE DESTA VARA TRABALHISTA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE OITO (08), DIAS. Nº 101 - 318/2003

PROCESSO Nº 101 - 0784/2003-6.
RECLAMANTE: AGOSTINHO CORREA VILHENA
RECLAMADAS: CONSTRUTORA MAUA JUNIOR LTDA
O (a) doutor (a) ÉRICA VASCONCELOS DE LIMA O. LOBATO, JUIZ (a) SUBSTITUTO da 101a
Vara do Trabalho de ABAETETUBA
FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADO AGOSTINHO CORREA VILHENA, RECLAMANTE NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA CIÊNCIA DE QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINÁRIO PELA RECLAMADA CONSTRUTORA MAUA JUNIOR LTDA., SENDO QUE TENDES O PRAZO DE LEI, PARA CONTRA-ARRAZOAR, QUERENDO.
E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) E PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JUERO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS (25.07.2003).

SEÇÃO ESPECIALIZADA

GABINETE DO JUIZ FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA
NOTIFICAÇÃO Nº 49/2003
PRAZO 10 (DEZ) DIAS

PROCESSO 000298-2003-000-08-00-5 (SE/AR 3076/2003). AUTOR: FERNANDO CHINAGLIA DISTRIBUIDORA S/A. Dr. Alan Henrique Trindade Batista e outros. RÉU : ABIMAEL MILAN CALVO. Dr. Orlando Maciel Rodrigues e outros. Ao autor, para apresentar razões finais no prazo de 10 (dez) dias, conforme despacho de fl. 198 dos presentes autos. Belém, 28 de julho de 2003. Luciana Oliveira Silva Amaro
Assistente de Juiz.

SEÇÃO ESPECIALIZADA
RELAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 055/2003
(JULGADOS EM 24.07.2003)

01. ACÓRDÃO 00254-2003-000-08-00-5 (SE/A REG 02683/2003). AGRAVANTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE (Procurador: Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira). AGRAVADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ – SINTSEP (Dr. João José Geraldo e outros). PROLATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL. DESPACHO DO PRESIDENTE QUE HOMOLOGA ATUALIZAÇÃO DE PRECATÓRIO REQUISITÓRIO. LIMITAÇÃO DOS CÁLCULOS AO RJU. IMPOSSIBILIDADE. O agravo regimental, como recurso contra despacho de cunho administrativo em precatório requisitório, não pode ser utilizado para dirimir controvérsias que deveriam ser debatidas no processo de conhecimento e de execução, através dos meios processuais adequados e, se encontram superadas. Se não cabe à Presidência do Tribunal, no despacho que requisita o valor do débito, reformar a decisão exeqüenda, também não cabe a esta Corte, examinando esse despacho, agir desse modo. O pedido de revisão de cálculos estcado na Instrução Normativa nº 11/97 do C. TST não pode ser atendido, quando a pretensão da parte é limitar os direitos reconhecidos em sentença, matéria superada no processo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES PRESIDENTE E JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA, QUE DAVA PROVIMENTO AO AGRAVO, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PARA MANTER O R. DESPACHO AGRAVADO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. O PRESENTE ACÓRDÃO FOI PROLATADO PELA EXCELENTÍSSIMA JUÍZA ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN. A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA REQUEREU E LHE FOI DEFERIDA JUSTIFICATIVA DE VOTO DIVERGENTE.
Belém, 28 de julho de 2003.
MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária do Tribunal

SECRETARIA DA 4ª TURMA

EDITAL Nº 056/2003

Pelo presente edital, intimam-se os agravados da interposição de AGRAVO DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, para que ofereçam, querendo, no prazo legal, Contraminuta ao Agravo de Instrumento e Contra-Razões ao Recurso de Revista; e os interessados para que requeiram a extração de Carta de Sentença, esclarecendo-se que os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário da Justiça em 03/09/1999, alterada pela Resolução nº 113/2002, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

AUTO PRINCIPAIS:
PROCESSO 01440-2002-006-08-00-9 (4ªT/AI/RO 1014/2003). AGRAVANTES: EMERSON MARCONDES DO AMARAL SOARES. Doutor Antônio Cândido Barra Monteiro de Britto. UNIMED BELÉM – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. Doutor Almerindo Trindade. AGRAVADOS: OS MESMOS.
PROCESSO 02327-2002-008-08-00-3 (4ªT/AI/RO 1852/2003). AGRAVANTE: TELEMAR NORTE LESTE S.A. Doutora Michelle Conde Vieira. AGRAVADAS: MICHELLE DE FREITAS AZEVEDO. Doutor Edilson Araújo dos Santos. SINETEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Doutor Arnaldo Furtado de Mendonça Neto.
PROCESSO 01979-2002-007-08-00-4 (4ªT/AI/RO 2728/2003). AGRAVANTES: ROBERTO DE ALMEIDA, DEUZARINA BATALHA MOREIRA, FELINA PINHEIRO VEIGA, DILALVA SARATY FLOR, JAIME MARTINS QUINTAIROS E OUTROS. Doutor Miguel de Oliveira Carneiro. AGRAVADOS: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Doutora Maria da Graça Meira Abriader. BANCO DA AMAZÔNIA S/A (BASA). Doutora Odaise Cristina Picanço Benjamim.
Belém, 28 de julho de 2003.
MÁRCIA DAMASCENA
Secretária da 4ª Turma, em substituição.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
GABINETE JUÍZA FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA
francisca.gab@trt8.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/GJ 12 Nº034/2003

Pelo presente EDITAL notifico PORTELA-MARCAS E PATENTES & PUBLICIDADE LTDA (Dr. Alberto Lopes Maia Filho), e ANA MARIA MARINHO DE ALMEIDA (Dr. Jader Kawage David), autora e ré, respectivamente, nos autos do Processo TRT AR 00229-2003-000-08-00-1 (AR-2409/2003), para cumprirem a seguinte determinação: - Apresentar razões finais, sucessivamente, no prazo de dez dias. Gabinete da Dra. FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, Juíza Togada do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e três. Aucimário Ribeiro dos Santos, Assessor de Juiz.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/GJ 12 Nº035/2003

Pelo presente EDITAL notifico TRANSALEX CARGAS LTDA (Dr. José Ronaldo Vieira), e ORION PINHO CARDOSO (Dr. Osiris Ciprano da Costa), autor e réu, respectivamente, nos autos do Processo TRT AR 00257-2003-000-08-00-9 (AR-2710/2003), para cumprirem a seguinte determinação: - Apresentar razões finais, sucessivamente, no prazo de dez dias. Gabinete da Dra. FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, Juíza Togada do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e três. Aucimário Ribeiro dos Santos, Assessor de Juiz.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
- Telefone: 210-1023
e-mail:turma3@trt8.gov.br/

TERCEIRA TURMA

ERRATA: Desconsiderar a inclusão na pauta de julgamento da sessão do dia 30-7-2003, publicada no DOE do dia 28-7-2003, dos seguintes processos: 00238-2003-111-08-00-4 (3ª T./RO 3924/2003 – RITO SUMARÍSSIMO); 01521-2002-005-08-00-2 (3ª T./RO 3702/2003); 02063-2002-012-08-00-7 (3ª T./RO 3825/2003); 01042-2002-106-08-00-0 (3ª T./RO 3619/2003); 01233-2002-010-08-00-3 (3ª T./AP 3783/2003); 00325-2003-201-08-00-2 (3ª T./RO 3372/2003); 01911-2001-013-08-00-6 (3ª T./AP 3629/2003) e 00834-2000-010-08-00-7 (3ª T./AP 3538/2003).
Na publicação do DOE do dia 28-7-2003, referente a sessão do dia 30-7-2003 nos Processos 01121-2002-005-08-00-7 (3ª T./RO 3442/2003) e 00197-2003-101-08-00-9 (3ª T./3387/2003), onde se lê: REVISORA: Juíza Pastora Leal, leia-se: REVISORA: Juíza Graziela Leite Colares.
FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Secretário da 3ª Turma

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL, REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO,

DO DIA 01.08.2003, SEXTA-FEIRA, COM INÍCIO A PARTIR DAS 9:30 HORAS.

RITO SUMARÍSSIMO
01. PROCESSO 00664-2003-009-08-00-3 (TRT RO 3933/2003). RECORRENTE: MARIA APARECIDA MORAES DA ROSA. Drª Luiza de Marilac Campelo de Moraes. RECORRIDA: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA. Drª. Elinay Almeida Ferreira e outros. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. ORIGEM: 9ª Vara do Trabalho de Belém.
02. PROCESSO 0999-2003-101-08-00-9 (1ª T./RO 3896/2003). RECORRENTE: HOSPITAL E MATERNIDADE DIVINO ESPÍRITO SANTO S/C LTDA. Drª. Isilda Martins Campião. RECORRIDO: JOSÉ DOS REIS CORRÊA. Drª. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outra. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. ORIGEM: Vara do Trabalho de Abaetetuba.
03. PROCESSO 0793-2003-101-08-00-9 (1ª T./RO 3897/2003). RECORRENTE: MANOEL DE NAZARÉ BARRETO DA SILVA. Drª. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outra. RECORRIDO: MIP ENGENHARIA S/A. Dr. José Roney Alencar Medeiros e outros. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. ORIGEM: Vara do Trabalho de Abaetetuba.
04. PROCESSO 0811-2003-101-08-00-2 (1ª T./RO 3899/2003). RECORRENTE: SEVERINO BARBOSA DOS SANTOS. Drª. Oneide da Silva Pereira. RECORRIDO: RAIMUNDO AFONSO CORRÊA. Dr. Ângelo José Lobato Rodrigues. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. ORIGEM: Vara do Trabalho de Abaetetuba.
05. PROCESSO 01094-2003-108-08-00-0 (TRT RO 4054/2003). RECORRENTES: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A. Dr. Vitor da Cunha Alves e outros e SETAL ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES S/A. Dr. Antônio Sales Guimarães Cardoso e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS e LUCIVALDO BRANCHES SARMENTO. Dr. José Luiz da Silva Franco e outros. RELATORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. ORIGEM: Vara do Trabalho de Óbidos.
06. PROCESSO 00738-2003-107-08-00-7 (TRT RO 4058/2003). RECORRENTE: ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA. Dr. André Bendelack Santos e outros. RECORRIDO: JOSÉ DOS SANTOS RIBEIRO CÂMARA. Drª. Aurenice Pinheiro Botelho e outros. RELATORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. ORIGEM: 1ª Vara do Trabalho de Marabá.
07. PROCESSO 00487-2003-109-08-00-3 (1ª T./RO 04072/2003). RECORRENTE:

RAIMUNDO IVANILZO CORRÊA. Dra. Maria Dolores Cajado Brasil e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dra. Líbia Soraya Pantoja Carneiro e outros. RELATORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santarém.

08. PROCESSO 00498-2003-109-08-00-3(1ª T./RO 04073/2003). RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dra. Líbia Soraya Pantoja Carneiro e outros. RECORRIDO: NELSON RODRIGUES COLARES FILHO. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RELATORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santarém.

09. PROCESSO 00445-2003-004-08-00-2 (TRT RO 3926/2003). RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Drª Elza Maria M. Santos de Souza Franco e outros. RECORRIDOS: VLADIMIR SANTOS DA ROCHA e K. V. INSTALAÇÕES LTDA. RELATOR: Juiz Luís José Ribeiro. ORIGEM: 4ª Vara do Trabalho de Belém.

10. PROCESSO 00323-2003-106-08-00-7 (TRT RO 4077/2003). RECORRENTE: IZAQUE JOSÉ COSTA PAIXÃO. Drª Selma Lúcia Lopes Leão. RECORRIDO: CASPLAN – CASTANHAL CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTOS LTDA. Dr. Marcos Valério Gomes de Almeida e outros. RELATOR: Juiz Luís José Ribeiro. ORIGEM: Vara do Trabalho de Castanhal.

11. PROCESSO 00835-2003-011-08-00-0 (TRT RO 4084/2003). RECORRENTE: JOSÉ EDNO BORGES BARRETO. Drª Maria José Cabral Cavalli e outros. RECORRIDO: LEMINKING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Drª Jaqueline Noronha Auto Souza Leão e outros. RELATOR: Juiz Luís José Ribeiro. ORIGEM: 11ª Vara do Trabalho de Belém.

12. PROCESSO 00359-2003-004-08-00-X (TRT RO 3925/2003). RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Henrique Correa Baker e outros. RECORRIDOS: IDERCIL PINTO DA COSTA. Drª Ruth Lena de Almeida Medeiros e GUIMARÃES CASTRO ENGENHARIA LTDA. RELATOR: Juiz Luís José Ribeiro. ORIGEM: 4ª Vara do Trabalho de Belém.

13. PROCESSO 01854-2002-009-08-00-7 (1ª T./RO 3911/2003). RECORRENTES: CARLOS ALBERTO MELO DE OLIVEIRA e ESPÓLIO DE UMBELINO JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO. Drª. Olga Darcy Gouvêa Mendes de Souza e outros. RECORRIDO: RAIMUNDO VILHENA REGO. Dr. Antônio dos Santos Dias e outros. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. ORIGEM: 9ª Vara do Trabalho de Belém.

14. PROCESSO 0461-2003-109-08-00-5 (1ª T./RO 3915/2003). RECORRENTE: ANTÔNIO FRANCISCO DE LIMA DUARTE. Dr. Yguarací Macambira Santana Lima e outros. RECORRIDA: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A. Dr. Vitor da Cunha Alves e outros. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santarém.

15. PROCESSO 0735-2003-010-08-00-8 (1ª T./RO 3917/2003). RECORRENTE: BELMARES - BELÉM MÁQUINAS E REFRIGERAÇÃO LTDA. Dr. Raul Menbem Monteiro. RECORRIDA: MICHELLY KORINA OLIVEIRA ALVES. Drª. Glaucia Maria C. Cavalcante Rocha e outros. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. ORIGEM: 10ª Vara do Trabalho de Belém.

16. PROCESSO 0642-2003-006-08-00-4 (1ª T./RO 3900/2003). RECORRENTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. Dr. José de Albuquerque Cabral e outros. RECORRIDA: MARIA TRINDADE MORAES BORGES. Dr. Otávio José de Vasconcelos Farias e outros. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. ORIGEM: 6ª Vara do Trabalho de Belém.

17. PROCESSO 00460-2003-008-08-00-6 (TRT RO 3927/2003). RECORRENTE: PRODEPA – PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ. Drª Izabela Ribeiro Russo Rodrigues e outros. RECORRIDA: LÉA VANIA CARVALHO DE OLIVEIRA. Dr. Fernando C. do Vale Corrêa Júnior e outros. RELATOR: Juiz Luís José Ribeiro. ORIGEM: 8ª Vara do Trabalho de Belém.

18. PROCESSO 00341-2003-014-08-00-5 (TRT RO 3920/2003). RECORRENTE: CLUBE DO REMO. Dr. Antônio Soares de Azevedo Neto e outros. RECORRIDO: CARLOS EDUARDO FIÚZA DE MELO PEREIRA. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RELATOR: Juiz Luís José Ribeiro. ORIGEM: 14ª Vara do Trabalho de Belém.

RITO ORDINÁRIO

19. PROCESSO 01246-2002-002-08-00-8 (TRT AI 3803/2003). AGRAVANTE: ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE APOIO ÀS COMUNIDADES CARENTES - APACC. Dr. Antônio dos Reis Pereira e outros. AGRAVADA: MARLUCE DE OLIVEIRA CASTRO. Dr. Claudionor de Araújo Vieira. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. ORIGEM: 2ª Vara do Trabalho de Belém.

20. PROCESSO 0678-2002-004-08-00-4 (1ª T./RO 2973/2003). RECORRENTE: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A. - PETROBRÁS. Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos e outros. RECORRIDOS: JEREMIAS CARDOSO VIEIRA. Dr. Bruno Mota Vasconcelos e outros; EXPRESSO MERCANTIL AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA. Dr. Acy Marcos dos Santos e outros; TRIM - TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMODAL E MARÍTIMO LTDA. e CAPRICORN AFRETAMENTOS LTDA. Drª. Suyane de Souza Felipe. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. REVISORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. ORIGEM: 4ª Vara do Trabalho de Belém.

21. PROCESSO 02877-2002-202-08-00-0 (1ª T./REX OFF e RO 1780/2003). RECORRENTES: MUNICÍPIO DE MACAPÁ – PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa e COSME COSTA DA SILVA. Dr. Franklin Carvalho Macedo. RECORRIDOS: OS MESMOS e COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. REVISOR: Juiz Luís José Ribeiro. ORIGEM: 2ª Vara do Trabalho de Macapá.

22. PROCESSO 00323-2003-201-08-00-3 (1ª T./REX RO 3375/2003). RECORRENTES: MUNICÍPIO DE MACAPÁ – PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa e JOZINO DE SOUZA GOMES. Dr. Franklin Carvalho Macedo. RECORRIDOS: OS MESMOS e COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATOR: Juiz Luís José Ribeiro. REVISORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. ORIGEM: 1ª Vara do Trabalho de Macapá.

23. PROCESSO 02780-2002-202-08-00-8 (1ª T./REX OFF e RO 1779/2003). RECORRENTES: MUNICÍPIO DE MACAPÁ – PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Francisco Antonio Mendes e RAIMUNDA DE VILHENA MACIEL. Dr. Franklin Carvalho Macedo. RECORRIDOS: OS MESMOS e COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. REVISOR: Juiz Luís José Ribeiro. ORIGEM: 2ª Vara do Trabalho de Macapá.

24. PROCESSO 00064-2002-115-08-00-5 (1ª T./REX OFF RO 2917/2003). RECORRENTE: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Otávio Ferreira França e outros. RECORRIDA: CECÍLIA DE NAZARÉ MELO DE AMORIM. Dr. Moacir Cunha Brabo e outros. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. REVISORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santa Izabel.

25. PROCESSO 01621-2002-010-08-00-4 (1ª T./RO 3761/2003). RECORRENTE: VIDA & IMAGEM DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM S/C. Dra. Angélica Patrícia Souza de Almeida e outros. RECORRIDA: DINÁ AMARAL CORRÊA TEIXEIRA. Dr. Antônio Carlos de Sousa Ferreira e outros. RELATORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. REVISOR: Juiz Luís José Ribeiro. ORIGEM: 10ª Vara do Trabalho de Belém.

26. PROCESSO 00397-2003-110-08-00-2(1ª T./RO 3777/2003). RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A. - ELETRONORTE. Drs. Isaís Cabral e outros (até o dia 04.05.2003). Dr. Alan Pereira Martins e HELDER DOS SANTOS VILHENA. Dra. Alessandra Du Valesse C. Batista. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. REVISOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. ORIGEM: Vara do Trabalho de Tucuruí.

27. PROCESSO 00429-2003-110-08-00-X(1ª T./RO 3780/2003). RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A. - ELETRONORTE. Drs. Isaís Cabral e outros (até o dia 06.05.2003). Dr. Alan Pereira Martins e ANSELMO ROCHA NOVAES. Dra. Alessandra Du Valesse C. Batista. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. REVISOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. ORIGEM: Vara do Trabalho de Tucuruí.

28. PROCESSO 00744-2001-111-08-00-1 (1ª T./AP 3263/2003). AGRAVANTE: A. C. LEAL COMÉRCIO ME. Dr. Joelson dos Santos Monteiro. AGRAVADOS: NEWTON VIEIRA DA SILVA e OUTROS. Dr. Carlos Alberto Prestes de Brito e outros. RELATORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. REVISOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. ORIGEM: Vara do Trabalho de Ananindeua.

29. PROCESSO 00230-2003-109-08-00-1(1ª T./RO 3786/2003). RECORRENTE: JAIRO SILVA OLIVEIRA. Dr. Yguarací Macambira Santana Lima e outros. RECORRIDO: BANCO BRADESCO S/A. Dr. José Luiz da Costa Paiva e outros. RELATORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. REVISOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santarém.

30. PROCESSO 00518-2003-008-08-00-1 (1ª T./RO 3878/2003). RECORRENTE: SÉRGIO LUIZ DO NASCIMENTO. Dr. Ricardo Paulo de Lima Sampaio. RECORRIDA: ATLAS VEÍCULOS LTDA. Dr. Cristiana Pinho Martins e outros. RELATOR: Juiz Luís José Ribeiro. REVISORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. ORIGEM: 8ª Vara do Trabalho de Belém.

31. PROCESSO 00759-2003-010-08-00-7 (1ª T./RO 3820/2003). RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. João Aparecido de Souza e outros. RECORRIDOS: JOSÉ DE OLIVEIRA DA SILVA. Dr. Iraclides Holanda de Castro e EMB - EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA. RELATOR: Juiz Luís José Ribeiro. REVISORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. ORIGEM: 10ª Vara do Trabalho de Belém.

32. PROCESSO 00387-2003-109-08-00-7 (1ª T./RO 3793/2003). RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Drª Líbia Soraya Pantoja Carneiro e outros. RECORRIDOS: REINALDO LOPES DA SILVA e OUTROS. Drª Maria Dolores Cajado Brasil e outro. RELATOR: Juiz Luís José Ribeiro. REVISORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santarém.

33. PROCESSO 00396-2003-001-08-00-9 (1ª T./RO 3814/2003). RECORRENTE: MARCO ANTONIO FIGUEIREDO CARDOSO. Dr. Hélcio Jorge Figueiredo Ferreira e outros. RECORRIDA: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO. Dr. Fábio Luís de Araújo Rodrigues e outros. RELATOR: Juiz Luís José Ribeiro. REVISORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. ORIGEM: 1ª Vara do Trabalho de Belém.

34. PROCESSO 02073-2002-002-08-00-5 (1ª T./RO 2914/2003). RECORRENTE: ANTONIO DA SILVA. Dr. Ivo Paz de Oliveira. RECORRIDO: CONSULADO GERAL DO JAPÃO – GOVERNO DO JAPÃO. Dr. Tsuguo Koyama. RELATOR: Juiz Luís José Ribeiro. REVISORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. ORIGEM: 2ª Vara do Trabalho de Belém.

35. PROCESSO 01080-2002-012-08-00-7(1ª T./AP 3821/2003). AGRAVANTE: GENGIS FREIRE DE SOUZA. Dra. Verena Maués Fidalgo Barros e outros. AGRAVADA: NARA PAIVA DE LIMA. Dra. Mônica da Nazaré Botelho Pena e outros. RELATORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. REVISOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. ORIGEM: 12ª Vara do Trabalho de Belém.

36. PROCESSO 00753-2003-010-08-00-X(1ª T./RO 3776/2003). RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dra. Michelle Conde Vieira e outros. RECORRIDO: JOSÉ GILMAR DOS SANTOS MARQUES. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros. RELATORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. REVISOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. ORIGEM: 10ª Vara do Trabalho de Belém.

37. PROCESSO 00727-2002-110-08-00-9 (1ª T./RO 3527/2003). RECORRENTE: MILTON LOPES DA IGREJA. Dra. Silvia Eloisa Bechara Sodré e outros. RECORRIDA: IRENE ARAÚJO DE CAMPOS - ME. Dra. Ivana Maria Fonteles Cruz e outros. RELATORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. REVISOR: Juiz Luís José Ribeiro. ORIGEM: Vara do Trabalho de Tucuruí.

38. PROCESSO 01485-2002-005-08-00-7 (1ª T./RO 3806/2003). RECORRENTE: EDITORA GLOBO S/A. Drª Cristiana Pinho Martins e outros. RECORRIDOS: ANTONIO GUILHERME DA SILVA. Dr. Gilson Oliveira Faciola de Souza; A J FARO PORFIDA e PRONTO EXPRESS COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA. Dr. Iraclides Holanda de Castro e outros. RELATOR: Juiz Luís José Ribeiro. REVISORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. ORIGEM: 5ª Vara do Trabalho de Belém.

39. PROCESSO 00653-2003-006-08-00-4 (1ª T./RO 3771/2003). RECORRENTE: SILVIO LEOPOLDO LIMA COSTA. Drª Luiza de Marilac Campelo de Moraes. RECORRIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA. Dr. Elinay Almeida Ferreira e outros. RELATOR: Juiz Luís José Ribeiro. REVISORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. ORIGEM: 6ª Vara do Trabalho de Belém.

40. PROCESSO 00601-2002-103-08-00-6 (1ª T./AP 3800/2003). AGRAVANTE: TRANSPORTADORA MANSOUR LTDA. Dr. José Carlos Jorge Melém. AGRAVADO: JOÃO SOUZA RAMALHO. Dr. Arnaldo Gomes da Rocha. RELATOR: Juiz Luís José Ribeiro. REVISORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. ORIGEM: Vara do Trabalho de Altamira.

41. PROCESSO 00114-1993-102-08-00-5 (1ª T./AP 3603/2003). AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A. Dr. Washington Lima Praia e outros. AGRAVADO: MARCO JOSÉ DA COSTA PEIXEIRA. Dr. Lúcio Barreto Brasil. RELATOR: Juiz Luís José Ribeiro. REVISORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. ORIGEM: Vara do Trabalho de Almeirim.

42. PROCESSO 00443-2002-010-08-00-4 (1ª T./RO 3604/2003). RECORRENTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAR. Drª Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros. RECORRIDOS: EDMUNDO DE AZEVEDO PARENTE e OUTROS. Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outros e BANCO DA AMAZÔNIA S/A – BASA. Dr. Elie Quintela Smith e outros. RELATOR: Juiz Luís José Ribeiro. REVISOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. ORIGEM: 10ª Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Suzy Cavalcante Koury.

Belém, 28 de julho de 2003.
TARCILA GUEDES TOURINHO
Secretária da 1ª Turma.

RELAÇÃO 025/2003 - 1ª TURMA
PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 25.07.2003.

RITO SUMARÍSSIMO

PROCESSO 00243-2003-106-08-00-1 (1ª T./RO 3760/2003). RECORRENTE: ORIVALDO OLIVEIRA MENEZ FIGUEIREDO. Dr. Leide Marcia Lima Gomes. RECORRIDO: MIGUEL RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR - ME. Dr. Cassio Augusto Alves da Silva e outros. RELATOR: Juiz Luís Ribeiro. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECEU DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, POIS ATENDIDOS OS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DEU-LHE PROVIMENTO PARCIAL, PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A DECISÃO RECORRIDA, DEFERIR AO RECLAMANTE A INDENIZAÇÃO PELO NÃO CADASTRAMENTO NO SEGURO-DESEMPREGO, NO VALOR DE R$480,00, CORRESPONDENTES A TRÊS PARCELAS DE R$160,00 CADA UMA, NOS TERMOS DA LEI 8900/94 E RESOLUÇÕES 252, 279 E 315 DO CODEFAT, E CONFORME OS SEGUINTES FUNDAMENTOS: A LEI 8900/94, EM SEU ART. 2º, I, E A RESOLUÇÃO Nº 252/00 DO CODEFAT, EM SEU ART. 5º, I, ESTABELECEM QUE O EMPREGADO QUE COMPROVAR O VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM PESSOA JURÍDICA, OU PESSOA FÍSICA A ELA EQUIPARADA, DE, NO MÍNIMO, 6 MESES TERÁ DIREITO A TRÊS PARCELAS REFERENTES AO SEGURO-DESEMPREGO. E O AVISO PRÉVIO INDENIZADO INTEGRA, PARA TODOS OS EFEITOS, O TEMPO DE SERVIÇO DO EMPREGADO, INCLUSIVE PARA EFEITO DE CONCESSÃO DO SEGURO-DESEMPREGO, NOS TERMOS DO ART. 487, § 1º, DA CLT, ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL SDI-1 Nº 82 DO C. TST E, AINDA, PELA INTELIGÊNCIA DO ENUNCIADO Nº 182 DO C. TST. PORTANTO, TEM DIREITO O RECORRENTE À INDENIZAÇÃO PELO NÃO CADASTRAMENTO NO PROGRAMA DO SEGURO-DESEMPREGO, PORÉM, FIXADA EM 3 PARCELAS, E NÃO EM 4 SALÁRIOS MÍNIMOS, COMO PEDE NA INICIAL, NO VALOR DE R$160,00 CADA UMA (TOMANDO POR BASE O SALÁRIO MÉDIO MENSAL DO RECLAMANTE DE R$200,00, NOS ÚLTIMOS TRÊS MESES TRABALHADOS, DE ACORDO COM O DECLARADO NA INICIAL E RECONHECIDO NA SENTENÇA), TOTALIZANDO EM R$ 480,00, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES 252, 279 E 315 DO CODEFAT, QUE DISPÕEM SOBRE O CÁLCULO DO BENEFÍCIO DO SEGURO-DESEMPREGO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.

PROCESSO 00253-2003-101-08-00-5 (1ª T./RO 3895/2003). RECORRENTE: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A. Dr. Paulo Cabral Amoras Júnior. RECORRIDO: AFONSO JAIME EDISON MELO USLAR. Dr. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros. RELATOR: Juiz Luís Ribeiro. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECEU DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA; POIS ATENDIDOS OS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGOU-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.

PROCESSO 00618-2003-014-08-00-X (1ª T./RO 3910/2003). RECORRENTE: EUCLIDES PEREIRA DOS SANTOS FILHO. Drª Luiza de Marilac Campelo de Moraes e outros. RECORRIDOS: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA. Dr. Elinay Almeida Ferreira e outros. RELATOR: Juiz Luís Ribeiro. DECISÃO: C À EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECEU DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, EIS QUE ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE, REJEITANDO ASSIM A PRELIMINAR ARGÜIDA EM CONTRA-RAZÕES, DE NÃO CONHECIMENTO DO APELO, POR AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTO OBJETIVO PARA A SUA ADMISSIBILIDADE, POIS AS RAZÕES RECURSAIS ENCONTRAM-SE FUNDAMENTADAS, ATENDENDO O DISPOSTO NO ART. 899, DA CLT; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGOU PROVIMENTO AO APELO PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, ISTO É, NÃO EXISTE AMPARO LEGAL AO PLEITO DO RECLAMANTE PARA QUE A COMPLEMENTAÇÃO PECUNIÁRIA (ADICIONAL REGIONAL) TENHA POR BASE DE CÁLCULO OUTRA PARCELA QUE NÃO, ESPECIFICAMENTE, O SALÁRIO-BASE DO EMPREGADO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.

PROCESSO 00780-2003-010-08-00-2 (1ª T./RO 3902/2003). RECORRENTE: NAZARÉ COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINE LTDA. Dr. Arlova Marta Vivacqua da Silveira e outros. RECORRIDO: NALDO SILVA SANTIAGO. Dr. Valter Silva Santos e outros. RELATOR: Juiz Luís Ribeiro. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, PORQUE PRESENTES OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE DIFERENÇAS SALARIAIS, BEM COMO A RETIFICAÇÃO NA CTPS, JULGANDO A RECLAMAÇÃO TOTALMENTE IMPROCEDENTE, CONFORME OS SEGUINTES FUNDAMENTOS: NÃO RESTOU PROVADO O DIREITO DO AUTOR, QUE NÃO SE DESINCUMBIU DE SEU ENCARGO PROBATÓRIO. OS DOCUMENTOS DE FLS. 6/40 APENAS INFORMAM A FUNÇÃO REGISTRADA: AUXILIAR DE ESTOQUE. A ÚNICA TESTEMUNHA APRESENTADA PELO RECLAMANTE NÃO SERVIU PARA PROVAR O FATO CONSTITUTIVO DO SEU DIREITO, POIS O SEU DEPOIMENTO NÃO CONTRARIOU A TESE DA DEFESA, QUE RECONHECEU A POSSIBILIDADE DE CADASTRAMENTO DE PRODUTOS PELO RECLAMANTE, NÃO AUTORIZANDO, POR SI, A CARACTERIZAÇÃO DO DESVIO DE FUNÇÃO. JÁ AS TESTEMUNHAS DA RECLAMADA, QUE TRABALHARAM COM O RECLAMANTE, UMA EM 2001 E A OUTRA, EM 2002, CONFIRMARAM AS ALEGAÇÕES DA CONTESTAÇÃO, SOBRE AS ATIVIDADES EXERCIDAS PELO RECORRENTE, NÃO HAVENDO QUALQUER PROVA DO DESVIO DE FUNÇÃO PLEITEADO OU QUALQUER OUTRO MOTIVO ENSEJADOR DO DEFERIMENTO DAS DIFERENÇAS SALARIAIS E DA RETIFICAÇÃO NA CTPS. OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO AUTOR EM APARELHOS DE INFORMÁTICA ERAM EVENTUAIS E INSUFICIENTES PARA CARACTERIZAR O DESVIO DA FUNÇÃO DE AUXILIAR PARA DIGITADOR. CUSTAS, PELO RECLAMANTE, NO VALOR DE R$20,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R$1.000,00, DAS QUAIS FICA ISENTO.

PROCESSO 00310-2003-115-08-00-9 (1ª T./RO 3916/2003). RECORRENTE: ROBERTO CHAVES. Dr. Raimundo José de Paulo M. Athayde e outros. RECORRIDOS: NEWTON CARDOSO FILHO. Dr. Walbert Pantoja de Brito e outros. RELATOR: Juiz Luís Ribeiro. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECEU DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, POIS ATENDIDOS OS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGOU-LHE PROVIMENTO PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA PELOS

SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. ISTO É, O RECORRENTE NÃO CONSEGUIU PROVAR QUE LABORAVA PARA O RECLAMADO NA CONDIÇÃO DE TRABALHADOR RURAL, SENDO, PORTANTO, EMPREGADO DOMÉSTICO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU, DE CUJO PAGAMENTO O RECORRENTE JÁ ESTÁ ISENTO.

PROCESSO 00439-2003-109-08-00-5 (1ª T./RO 3914/2003). RECORRENTE: LUIZ DOS SANTOS LOPES. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RECORRIDOS: BANCO DO BRASIL S/A. Dr. Washington Luis Cardoso da Silva e outros. RELATOR: Juiz Luis Ribeiro. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECEU DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, EIS QUE ATENDIDOS OS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, NEGOU-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA, VENCIDO O EXMº JUIZ LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO, QUE AFASTAVA A PRESCRIÇÃO EXTINTIVA, SOB O ENTENDIMENTO DE QUE, MUITO EMBORA A PRESCRIÇÃO PARA AJUIZAMENTO DE AÇÃO TRABALHISTA SEJA BIENAL, CONTADA A PARTIR DO TÉRMINO DO PACTO LABORAL (INCISO XXIX DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL), O QUE SE DISCUTE NO PRESENTE FEITO É O DIREITO DO RECORRENTE EM VER DEFERIDAS DIFERENÇAS DA MULTA FUNDIÁRIA, EM DECORRÊNCIA DA APLICAÇÃO DE ÍNDICES INFLACIONÁRIOS SOBRE O FGTS, ONDE A CONTAGEM DO PRAZO PRESCRICIONAL TEVE INÍCIO A PARTIR DO MOMENTO EM QUE A VERBA TORNOU-SE EXIGÍVEL, OU SEJA, A PARTIR DO MOMENTO QUE NASCEU O DIREITO À DIFERENÇA DA MULTA DE 40% DO FGTS. ASSIM, A SITUAÇÃO JURÍGENA GERADORA DA ACTIO NATA, NO PRESENTE CASO, SÓ SE CONSOLIDOU COM A EDIÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 110, DE 20.06.2001. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

PROCESSO 01636-2002-002-08-00-8 (1ª T./RO 3863/2003). RECORRENTES: CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Vladimir Augusto de C. L. A. Koenig e outros. BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Cezar Escorcio de Faria Júnior e outros. RECORRIDOS: CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Vladimir Augusto de C. L. A. Koenig e outros. BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Cezar Escorcio de Faria Junior e outros, CELIA MARIA NAKAUTEL JOSEFA FERNANDES DE OLIVEIRA E SILVA, MARIA DE NAZARÉ DE SOUZA REIS. Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outros. RELATOR: Juiz Luis Ribeiro. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECEU DE AMBOS OS RECURSOS ORDINÁRIOS; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº. JUIZ FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, ACOLHEU A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, SUSCITADA PELA CAPAF, POIS, JÁ NÃO SENDO OS AUTORES EMPREGADOS, NEM EMPREGADORES OS DEMANDADOS, MAS REGIDOS POR ESTATUTO PRÓPRIO (POIS SÃO APOSENTADOS), DIVERSO DA CLT, COMPETE À JUSTIÇA ESTADUAL DIRIMIR A LIDE. ADEMAIS, AS CONDIÇÕES PREVISTAS NOS ESTATUTOS DA CAPAF NÃO INTEGRAM OS CONTRATOS DE TRABALHO, PORQUE ASSIM NÃO DISPÕE MAIS O PRECEPTIVO CONSTITUCIONAL, O QUE CONDUZ AO ENTENDIMENTO DE QUE ESTA JUSTIÇA É MATERIALMENTE INCOMPETENTE PARA JULGAR O PEDIDO FORMULADO COM BASE NESTES MESMOS ESTATUTOS, DECLINANDO-SE DA COMPETÊNCIA E REMETENDO OS AUTOS À JUSTIÇA ESTADUAL ORDINÁRIA (JUÍZO CÍVEL) A QUEM COMPETIR POR DISTRIBUIÇÃO. CUSTAS A FINAL.

PROCESSO 00674-2003-001-08-00-8 (1ª T./RO 3912/2003). RECORRENTES: ALTAIR GUIMARÃES CARNEIRO. Dr. Miguel Oliveira; CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dra. Maria de Fatima Vasconcelos Penna e outros. e BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Cezar Escorcio de Faria Junior e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Luis Ribeiro. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECEU DOS TRÊS RECURSOS ORDINÁRIOS; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº. JUIZ FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, ACOLHEU A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, SUSCITADA PELA CAPAF, POIS, JÁ NÃO SENDO O AUTOR EMPREGADO, NEM EMPREGADORES OS DEMANDADOS, MAS REGIDO POR ESTATUTO PRÓPRIO (POIS É APOSENTADO), DIVERSO DA CLT, COMPETE À JUSTIÇA ESTADUAL DIRIMIR A LIDE. ADEMAIS, AS CONDIÇÕES PREVISTAS NOS ESTATUTOS DA CAPAF NÃO INTEGRAM OS CONTRATOS DE TRABALHO, PORQUE ASSIM NÃO DISPÕE MAIS O PRECEPTIVO CONSTITUCIONAL, O QUE CONDUZ AO ENTENDIMENTO DE QUE ESTA JUSTIÇA É MATERIALMENTE INCOMPETENTE PARA JULGAR O PEDIDO FORMULADO COM BASE NESTES MESMOS ESTATUTOS. DECLINANDO-SE DA COMPETÊNCIA E REMETENDO OS AUTOS À JUSTIÇA ESTADUAL ORDINÁRIA (JUÍZO CÍVEL) A QUEM COMPETIR POR DISTRIBUIÇÃO. JULGOU PREJUDICADO O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA. CUSTAS A FINAL.

RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO 1620-2002-110-08-00-8 (1ª T./ED/RO 2564/2003). EMBARGANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A -ELETRONORTE Drª. Carla Nazaré Jorge Melém Souza e outros. EMBARGADO: LEVINO RODRIGUES PEREIRA. Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros. RELATOR: Juiz Sérgio Rocha. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. MULTA. Inexistindo omissão/contradição que justifique a oposição de declaratórios, os embargos devem ser rejeitados. Por serem meramente protelatórios, aplica-se a multa de 1% sobre o valor da causa, a favor do embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS DIANTE DA INEXISTÊNCIA DAS OMISSÕES APONTADAS. POR SEREM MERAMENTE PROTELATÓRIOS, CONDENO A EMBARGANTE A PAGAR A MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA, A FAVOR DO EMBARGADO.

ACÓRDÃO 01628-2002-110-08-00-4 (1ª T./ ED/RO 2566/2003). EMBARGANTE: CRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A.-ELETRONORTE. Drª. Carla Nazaré Jorge Melém Souza e outros. EMBARGADA: IZAURA HELENA ALVES SOARES. Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros. RELATOR: Juiz Sérgio Rocha. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. MULTA. Inexistindo omissão que justifique a oposição de declaratórios, os embargos devem ser rejeitados. Por serem meramente protelatórios, aplica-se a multa de 1% sobre o valor da causa, a favor da embargada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS DIANTE DA INEXISTÊNCIA DAS OMISSÕES APONTADAS. POR SEREM MERAMENTE PROTELATÓRIOS, CONDENO A EMBARGANTE A PAGAR A MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA, A FAVOR DA EMBARGADA.

ACÓRDÃO 01633-1989-005-08-00-5 (1ª T./ED/AP 2858/2003). EMBARGANTES: MARIA ZELIA PEREIRA CABRAL e OUTRAS. Dr. Antônio Carlos Bernandes Filho e outros. EMBARGADOS: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros. e, BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. José Ubiraci Rocha Silva e outros. RELATOR: Juiz Sérgio Rocha. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. OMISSÃO. A eminência de omissão no v. acórdão embargado autoriza o manejo de embargos de declaração, na forma do art. 535 do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHÊ-LHOS EM PARTE, PARA ESCLARECER QUE A RELABORAÇÃO DOS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO DEVERÁ SER PROCEDIDA PELO SETOR COMPETENTE DA VARA, MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01397-2002-013-08-00-X (1ª T./ED/RO 2758/2003). EMBARGANTE: CLEIDE DE FÁTIMA COSTA ARAÚJO. Drª Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen e outros. EMBARGADO: TRANSPORTES BELÉM LISBOA LTDA. Dr. Mário Sérgio Pinto Tostes e outros. RELATOR: Juiz Sérgio Rocha. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REJEIÇÃO. Inexistindo omissão ou contradição no v. acórdão embargado, rejeitam-se os declaratórios. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR NADA HAVER A ESCLARECER OU ACRESCENTAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO.

ACÓRDÃO 01621-2002-006-08-00-5 (1ª T./ED/RO 2473/2003). EMBARGANTE: MARIO SERGIO ALVES CARDOSO. Dr. José Olavo Salgado Marques e outros. EMBARGADO: BANCO BRADESCO S/A. Dra. Ana Nizete Fontes Vieira Rodrigues e outros. RELATORA: Juíza Suzy Koury. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. EXISTÊNCIA. Havendo, de fato, omissão a sanar, deve ser corrigida por meio dos embargos de declaração, para que se complete a prestação jurisdicional. Embargos providos para prestar esclarecimentos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, NO MÉRITO, EM DAR-LHE PROVIMENTO PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS, TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO 00085-2003-003-08-00-1 (1ª T./ED/RO 2611/2003). EMBARGANTE: PAYSANDU SPORT CLUB. Dr. Jader Kahwage David e outros EMBARGADO: LUIZ CARLOS DE SOUZA BARBOSA. Dr. Francisco Brasil Monteiro e outros. RELATORA: Juíza Suzy Koury. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. PROVIMENTO. Deve ser dado provimento aos embargos de declaração, para prestar esclarecimentos, ainda que sobre matéria exclusivamente de direito, para que se complete a prestação jurisdicional. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, NO MÉRITO, EM DAR-LHE PROVIMENTO PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS, TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO 01311-2003-905-08-00-9 (1ª T./REX OFF RO 2846/2003). RECORRENTE: MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI – PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Marcelo Ferreira Leal. RECORRIDA: ENA MARIA CORRÊA PEREIRA. Drª. Heloisa Melissa Mira Machado. RELATOR: Juiz Sérgio Rocha. EMENTA: NULIDADE DA CONTRATAÇÃO. EFEITOS. A doutrina e jurisprudência trabalhista tem entendido que o contrato nulo produz efeitos até a data em que for decretada a nulidade. Assim, havendo efetiva prestação de serviços, e devida a respectiva contraprestação, a fim de evitar o enriquecimento ilícito da parte que se beneficiou pela mão de obra, em nome do princípio do não locupletamento indevido por parte da Fazenda Pública, assegurando ao servidor a remuneração pelo cargo ocupado, por designação da Administração. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO DA REMESSA POR IMPERATIVO LEGAL; NÃO CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO FACE SUA INTEMPESTIVIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR, EM PARTE, PROVIMENTO À REMESSA PARA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE FÉRIAS PROPORCIONAIS, MANTENDO A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS. DETERMINAR A REMESSA DE CÓPIA DAS PEÇAS NECESSÁRIAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL E PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

ACÓRDÃO 0411-2003-110-08-00-8 (1ª T./RO 3215/2003). RECORRENTE: EDVALDO BRANDÃO COELHO. Drª. Alessandra Du Valesse C. Batista e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A. - ELETRONORTE. Dr. Alan Pereira Martins e outros. RELATOR: Juiz Sérgio Rocha. EMENTA: HORAS IN ITINERE. INDEFERIMENTO. A dúvida a respeito da matéria foi bem dirimida através da inspeção judicial realizada, onde se constatou, em primeiro lugar, que existe transporte público regular entre a área residencial e o local de trabalho, realizado não só pelas linhas de ônibus intermunicipais, como também pelos chamados transportes alternativos, onde são utilizadas vans e micro-ônibus. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA.

ACÓRDÃO 00980-2002-203-08-00-2 (1ª T./RO 3052/2003). RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Dr. Alcides S. Santos Castanho Sobrinho e outros. RECORRIDO: ROSSEAN MAGALHÃES BARBOSA. Drª. Erilene Gonçalves Lima No. RELATOR: Juiz Sérgio Rocha. EMENTA: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. PROVA. É possível, em determinados casos, a utilização de laudo pericial como prova emprestada, principalmente quando os locais de trabalho, função e modus operandi são bem semelhantes. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; DESCONSIDERAR OS DOCUMENTOS DE FLS. 105/116 PORQUE JUNTADOS À DESTEMPO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA.

ACÓRDÃO 01806-2002-005-08-00-3 (1ª T./RO 2623/2003). RECORRENTES: R. R. PNEUS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Dr. José Wilson Malheiros da Fonseca e outros. e CARLOS EDUARDO DA SILVA COSTA. Dra. Heliana Maia Feitosa e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Sérgio Rocha. EMENTA: CERCEAMENTO DE DEFESA. DISPENSA DE TESTEMUNHA. PRECLUSÃO. Sendo indeferida a oitiva de suas testemunhas, deve a parte protestar, em audiência, evitando, assim, a preclusão, não podendo, apenas na peça recursal, requer a nulidade processual. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS; REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO POR CERCEAMENTO DE DEFESA, FACE À PRECLUSÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO A AMBOS OS RECURSOS PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA.

ACÓRDÃO 0224-2002-012-08-00-8 (1ª T./RO 3159/2003). RECORRENTE: ZENILDO SANTOS DE SALES. Dr. Mauro Augusto Rios Brito. RECORRIDA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ S/A. - COSANPA. Dr. Raimundo Nonato Paixão Teixeira e outros. RELATOR: Juiz Sérgio Rocha. EMENTA: MULTA NORMATIVA. INDEFERIMENTO. Impossível o deferimento de multa em razão de violação às normas coletivas, quando o reclamante não traz aos autos os respectivos instrumentos normativos, como lhe cabia. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE, EM PARTE, PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, CONDENAR A RECLAMADA AO PAGAMENTO DA PARCELA DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÉDIO, PELO PERÍODO POSTERIOR A 11.02.98, PORQUE PRESCRITO O PERÍODO ANTERIOR, EM PARCELAS VENCIDAS E VINCENDAS, BEM COMO AS REPERCUSSÕES NAS FÉRIAS E SEUS ADICIONAIS, NAS GRATIFICAÇÕES NATALINAS E NO FGTS; INDEFERIDO O PLEITO DE MULTA NORMATIVA, SENDO MANTIDA A SENTENÇA NESSE ASPECTO. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R$260,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO ARBITRADO EM R$13.000,00.

ACÓRDÃO 0400-2003-110-08-00-8 (1ª T./RO 3219/2003). RECORRENTE: ANTÔNIO GILBERTO FREIRE. Drª. Alessandra Du Valesse C. Batista e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A. - ELETRONORTE. Dr. Alan Pereira Martins e outros. RELATOR: Juiz Sérgio Rocha. EMENTA: HORAS IN ITINERE. INDEFERIMENTO. Impossível o deferimento do pleito se inspeção judicial realizada constatou, em primeiro lugar, que existe transporte público regular entre a área residencial e o local de trabalho, realizado não só pelas linhas de ônibus intermunicipais, como também pelos chamados transportes alternativos, onde são utilizadas vans e micro-ônibus. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA.

ACÓRDÃO 0415-2003-110-08-00-6 (1ª T./RO 3210/2003). RECORRENTE: ONILDO LOPES DOS SANTOS. Drª. Alessandra Du Valesse C. Batista e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A. - ELETRONORTE. Dr. Alan Pereira Martins e outros. RELATOR: Juiz Sérgio Rocha. EMENTA: HORAS IN ITINERE. INDEFERIMENTO. Impossível o deferimento do pleito se inspeção judicial realizada constatou, em primeiro lugar, que existe transporte público regular entre a área residencial e o local de trabalho, realizado não só pelas linhas de ônibus intermunicipais, como também pelos chamados transportes alternativos, onde são utilizadas vans e micro-ônibus. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA.

ACÓRDÃO 01881-2002-107-08-00-5 (1ª T./ RO 2406/2003). RECORRENTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Drª. Shirley da Costa Pinheiro e outros. e WILSON DA SILVA MARQUES. Dr. Raimundo Kulkamp e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Sérgio Rocha. EMENTA: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. MENSURAÇÃO. Na difícil tarefa de definir o "quanto vale a dor", os principais elementos que devem ser utilizados pelo juiz para expressar o montante pecuniário da lesão extrapatrimonial são: a gravidade do dano, o tempo, o nível salarial do agredido e o patrimônio material do agressor, tudo visando o equilíbrio entre o dano causado e o ressarcimento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, NÃO CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE PORQUE INTEMPESTIVO; CONHECER DO RECURSO DO RECLAMADO; DESCONSIDERAR A CONTRAMINUTA DE FLS. 354/363, PORQUE APRESENTADA À DESTEMPO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE, EM PARTE, PROVIMENTO PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE HORAS EXTRAS E REFLEXOS; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMª SRª JUÍZA REVISORA QUE EXCLUÍA A PARCELA, REDUZIR O VALOR DA INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS PARA R$ 8.332,56 (OITO MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQÜENTA E SEIS CENTAVOS), DEVENDO SER CALCULADOS, RETIDOS E RECOLHIDOS OS VALORES DEVIDOS AO FISCO; EXCLUIR O VALOR RELATIVO À CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, POR SE TRATAR DE CONDENAÇÃO A PARCELA DE CUNHO INDENIZATÓRIO, MANTENDO A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS. FOI DEFERIDA A JUSTIFICATIVA DE VOTO DIVERGENTE À EXMª JUÍZA REVISORA.

ACÓRDÃO 0146-2003-115-08-00-X (1ª T./RO 3122/2003). RECORRENTE: Y WATANABE. Dr. Paulo Boseo Miléo Gomes Vilar e outros. RECORRIDOS: MIGUEL GUEDES DE FARIAS. Dr. Raimundo José de Paulo M. Arbaide e outros e AGRO INDÚSTRIA CARAPARU (EDISON V. PEDRINHA JUNIOR). Dr. Regis do Socorro Trindade Lobato. RELATOR: Juiz Sérgio Rocha. EMENTA: TERCEIRIZAÇÃO. CONDENAÇÃO SUBSIDIÁRIA. Na terceirização de serviços,

DEVENDO O PROCESSO SER REMETIDO, SUCESSIVAMENTE, AO RELATOR E REVISOR, APÓS O QUE, DEVERÁ SER INCLUÍDO EM PAUTA DE JULGAMENTO, TUDO NOS TERMOS DO ARTIGO 288, DO REGIMENTO INTERNO. CIENTES AS PARTES, POSTO QUE REGULARMENTE INTIMADAS E A DOUTA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO, NA PESSOA DA EXCELENTÍSSIMA PROCURADORA DOUTORA MARICI COELHO DE BARROS PEREIRA.

ACÓRDÃO 00980-2002-203-08-00-2 (1ª T./RO 3052/2003). RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Dr. Alcides S. Santos Castanho Sobrinho e outros. RECORRIDO: ROSSEAN MAGALHÃES BARBOSA. Drª. Erilene Gonçalves Lima No. RELATOR: Juiz Sérgio Rocha. EMENTA: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. PROVA. É possível, em determinados casos, a utilização de laudo pericial como prova emprestada, principalmente quando os locais de trabalho, função e modus operandi são bem semelhantes. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; DESCONSIDERAR OS DOCUMENTOS DE FLS. 105/116 PORQUE JUNTADOS À DESTEMPO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA.

ACÓRDÃO 01806-2002-005-08-00-3 (1ª T./RO 2623/2003). RECORRENTES: R. R. PNEUS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Dr. José Wilson Malheiros da Fonseca e outros. e CARLOS EDUARDO DA SILVA COSTA. Dra. Heliana Maia Feitosa e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Sérgio Rocha. EMENTA: CERCEAMENTO DE DEFESA. DISPENSA DE TESTEMUNHA. PRECLUSÃO. Sendo indeferida a oitiva de suas testemunhas, deve a parte protestar, em audiência, evitando, assim, a preclusão, não podendo, apenas na peça recursal, requer a nulidade processual. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS; REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO POR CERCEAMENTO DE DEFESA, FACE À PRECLUSÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO A AMBOS OS RECURSOS PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA.

ACÓRDÃO 0224-2002-012-08-00-8 (1ª T./RO 3159/2003). RECORRENTE: ZENILDO SANTOS DE SALES. Dr. Mauro Augusto Rios Brito. RECORRIDA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ S/A. - COSANPA. Dr. Raimundo Nonato Paixão Teixeira e outros. RELATOR: Juiz Sérgio Rocha. EMENTA: MULTA NORMATIVA. INDEFERIMENTO. Impossível o deferimento de multa em razão de violação às normas coletivas, quando o reclamante não traz aos autos os respectivos instrumentos normativos, como lhe cabia. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE, EM PARTE, PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, CONDENAR A RECLAMADA AO PAGAMENTO DA PARCELA DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÉDIO, PELO PERÍODO POSTERIOR A 11.02.98, PORQUE PRESCRITO O PERÍODO ANTERIOR, EM PARCELAS VENCIDAS E VINCENDAS, BEM COMO AS REPERCUSSÕES NAS FÉRIAS E SEUS ADICIONAIS, NAS GRATIFICAÇÕES NATALINAS E NO FGTS; INDEFERIDO O PLEITO DE MULTA NORMATIVA, SENDO MANTIDA A SENTENÇA NESSE ASPECTO. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R$260,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO ARBITRADO EM R$13.000,00.

ACÓRDÃO 0400-2003-110-08-00-8 (1ª T./RO 3219/2003). RECORRENTE: ANTÔNIO GILBERTO FREIRE. Drª. Alessandra Du Valesse C. Batista e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A. - ELETRONORTE. Dr. Alan Pereira Martins e outros. RELATOR: Juiz Sérgio Rocha. EMENTA: HORAS IN ITINERE. INDEFERIMENTO. Impossível o deferimento do pleito se inspeção judicial realizada constatou, em primeiro lugar, que existe transporte público regular entre a área residencial e o local de trabalho, realizado não só pelas linhas de ônibus intermunicipais, como também pelos chamados transportes alternativos, onde são utilizadas vans e micro-ônibus. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA.

ACÓRDÃO 0415-2003-110-08-00-6 (1ª T./RO 3210/2003). RECORRENTE: ONILDO LOPES DOS SANTOS. Drª. Alessandra Du Valesse C. Batista e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A. - ELETRONORTE. Dr. Alan Pereira Martins e outros. RELATOR: Juiz Sérgio Rocha. EMENTA: HORAS IN ITINERE. INDEFERIMENTO. Impossível o deferimento do pleito se inspeção judicial realizada constatou, em primeiro lugar, que existe transporte público regular entre a área residencial e o local de trabalho, realizado não só pelas linhas de ônibus intermunicipais, como também pelos chamados transportes alternativos, onde são utilizadas vans e micro-ônibus. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA.

ACÓRDÃO 01881-2002-107-08-00-5 (1ª T./ RO 2406/2003). RECORRENTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Drª. Shirley da Costa Pinheiro e outros. e WILSON DA SILVA MARQUES. Dr. Raimundo Kulkamp e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Sérgio Rocha. EMENTA: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. MENSURAÇÃO. Na difícil tarefa de definir o "quanto vale a dor", os principais elementos que devem ser utilizados pelo juiz para expressar o montante pecuniário da lesão extrapatrimonial são: a gravidade do dano, o tempo, o nível salarial do agredido e o patrimônio material do agressor, tudo visando o equilíbrio entre o dano causado e o ressarcimento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, NÃO CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE PORQUE INTEMPESTIVO; CONHECER DO RECURSO DO RECLAMADO; DESCONSIDERAR A CONTRAMINUTA DE FLS. 354/363, PORQUE APRESENTADA À DESTEMPO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE, EM PARTE, PROVIMENTO PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE HORAS EXTRAS E REFLEXOS; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMª SRª JUÍZA REVISORA QUE EXCLUÍA A PARCELA, REDUZIR O VALOR DA INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS PARA R$ 8.332,56 (OITO MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAI

a condenação subsidiária da empresa tomadora se justifica porque incorreu a mesma em culpa in eligendo e in vigilando, na medida em que não fiscalizou, como lhe cabia, o cumprimento pela empresa prestadora das obrigações trabalhistas dos empregados envolvidos na atividade contratada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA.
ACÓRDÃO 0161-2002-003-08-00-9 (1ª T./RO 2369/2003). RECORRENTE: GEUVALDO SEQUEIRA DE OLIVEIRA. Dr. Marçal Marcelino da Silva Neto e outros. RECORRIDA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A. Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira e outros. RELATOR: Juiz Sérgio Rocha. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. Não restando provado na instrução processual o trabalho em condições perieulosas, improcede o adicional de que trata o art. 193 da Consolidação das Leis do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA.
Belém, 28 de julho de 2003
TARCILA GUEDES TOURINHO
Secretária da Egrégia 1ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA JUÍZA
SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/1ª Turma /GJ 13/ nº 060/2003
Pelo presente Edital, fica intimado o Sindicato das Empresas Distribuidoras de Bebidas do Estado do Pará, réu, atualmente em lugar incerto e não sabido para, querendo, apresentar contestação no prazo de 20 (vinte) dias nos autos do Processo TRT/AA 3178/2003, em que figuram como autor MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador Doutor José Cláudio Monteiro de Brito Filho) e como réu também o Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários, Empregados em Empresas do Comércio, Indústria, Locação de Veículos, Prestadoras de Serviço e de Pessoas Físicas dos Municípios de Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides e Santa Izabel, no Estado do Pará – Sintrobel. Informo que se encontra à sua disposição cópia da petição inicial, em apenso aos autos. Gabinete da Doutora Suzy Elizabeth Cavalcante Koury, Juíza Togada do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região. Belém, 28 de julho de 2003. NATASHA CAMPOS BARROSO REBELLO, Assessora de Juiz.

11ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA NO 011 _ 1138/2003
PROCESSO Nº: 00238-2003-011-08-00-6 REFERENCIA 011 _ 238/2003_0
Exequente : PAULO SERGIO SILVA TAVARES
Advogado(a) : MARIA TEREZA SOUZO DA SILVA
Executado : KV INSTALACOES LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
TOMAR CIENCIA DE QUE A EXECUTADA NAO MAIS PRESTA SERVICOS A CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A - CELPA, E QUE, TODOS OS CREDITOS REMANESCENTES A QUE TERIA DIREITO, JA FORAM BLOQUEADOS E DEPOSITADOS PARA GARANTIR O SEU DEBITO EM OUTROS PROCESSOS QUE TRAMITAM NAS VARAS DO TRABALHO DA OITAVA REGIAO. EM VISA DISSO, DEVERA V. SA. INDICAR BENS A PENHORA. fn
RESENHA NO 011 _ 1154/2003
PROCESSO Nº: 00409-2003-011-08-00-7 REFERENCIA 011 _ 409/2003_1
Reclamante: JOSEMIA DE ASSUNCAO REIS DE OLIVEIRA
Advogado(a) :
Reclamado : ALPHA SERVICO ESPEC DE SEGURANCA LTDA
Advogado(a) : ANTONIO MILEO GOMES
Assunto:
APRESENTAR JUNTO A SECRETARIA DA VARA A CARTA DE RECOMENDACAO CONFORME TERMO DE AUDIENCIA DE CONCILIACAO. af
RESENHA NO 011 _ 1155/2003
PROCESSO Nº: 02172-2000-011-08-00-6 REFERENCIA 011 _ 2172/2000_7
Exequente : AMADEU VILHENA PINHEIRO
Advogado(a) :
Executado : DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA
Advogado(a) : JAQUELINE NORONHA AUTO SOUZA LEAO
Assunto:
FICAR CIENTE DE QUE ESTE JUIZO LIBEROU OS BENS EM CONSTRICAO JUDICIAL A FL.496 DOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA. af
RESENHA NO 011 _ 1156/2003
PROCESSO Nº: 00302-2003-011-08-00-9 REFERENCIA 011 _ 302/2003_5
Reclamante: EDNA ANTONIA SILVA DA COSTA
Advogado(a) : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado : M F ENGENHARIA
Advogado(a) : ANGELICA PATRICIA SOUZA DE ALMEIDA
Assunto:
CONTRAMINUTAREM AS PARTES O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA TELEMAR NORTE LESTE S.A (FL.89/94)./af/
RESENHA NO 011 _ 1158/2003
PROCESSO Nº: 01653-1999-011-08-00-X REFERENCIA 011 _ 1653/1999_4
Reclamante: JOSE RAIMUNDO MARINHO
Advogado(a) :
Reclamado : EMPESCA ALIMENTOS S A
Advogado(a) : CHRISTIANNE RIBEIRO ELIASQUEVICI
Assunto:
COMPROVAR JUNTO A SECRETARIA DESTA VARA O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS E DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA, SOB PENA DE EXECUCAO./af/
RESENHA NO 011 _ 1160/2003
PROCESSO Nº: 00874-2002-011-08-00-7 REFERENCIA 011 _ 874/2002_X
Exequente : IVANILDA DE SOUZA IPIRANGA
Advogado(a) : JOSE BENEDITO DOS P GUIMARAES
Executado : SUMPER SAUDE ASSISTENCIA MEDICA SA LTDA
Advogado(a) : ANDREA COSTA PEREIRA
Assunto:
P/O EXEQUENTE INFORMAR SE DESEJA ADJUDICAR, OU APRESENTAR POSSIVEIS COMPRADORES PARA OS BENS PENHORADOS, CASO CONTRARIO DEVERA INDICAR BENS A PENHORA DE MAIS FACIL ALIENACAO, BEM COMO A LOCALIZACAO DOS MESMOS, OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE LIBERACAO DA PENHORA. SOLICITACAO DO ALVARA JUNTO AO LEILOEIRO E SUSPENSAO DO CURSO DA EXECUCAO.
RESENHA NO 011 _ 1162/2003
PROCESSO Nº: 00909-2003-011-08-00-9 REFERENCIA 011 _ 909/2003_X
Reclamante: MARGARETH SOARES DE ARAUJO
Advogado(a) : RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado : REAL PREVIDENCIA E SEGUROS S A
Advogado(a) : PAULO BRITO CHERMONT
Assunto:
A RECLAMADA PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARACAO.
RESENHA NO 011 _ 1163/2003
PROCESSO Nº: 00653-2003-011-08-00-X REFERENCIA 011 _ 653/2003_1
Reclamante: LUIZ ALBERTO FARIAS
Advogado(a) : EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
Reclamado : LE CHENIL LTDA-MW
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Assunto:
A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO
RESENHA NO 011 _ 1164/2003
PROCESSO Nº: 00950-2003-011-08-00-5 REFERENCIA 011 _ 950/2003_7
Reclamante: CARLOS AUGUSTO SOUSA AMARAL
Advogado(a) : FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS
Reclamado : ALPHA - SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA
Advogado(a) : GUSTAVO BRAGA MENDONCA
Assunto:
A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO OPOSTOS PELA COSANPA.

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011 _ 231/2003
PROCESSO Nº 00975-2003-011-08-00-9 REFERENCIA 011 _ 975/2003_1
Reclamante: CELIO DE PAULA TEIXEIRA
Reclamado : MARIA CRISTINA RAMALHO BRITO
Data da Proxima Audiencia: 27/08/2003 as 08:30 Horas
O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) MARIA CRISTINA RAMALHO BRITO , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissão quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO , UMARIZAL BELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 23 de julho de 2003. Eu , PAULO SERGIO DE SOUZA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL

BARAO DO RIO BRANCO, 1721 - CENTRO - Castanhal - PA
RESENHA NO 106 _ 551/2003
PROCESSO Nº: 00934-2002-106-08-00-4 REFERENCIA 106 _ 934/2002_3
Exequente : NIUVA DO NASCIMENTO
Advogado(a) : ALEX CORDEIRO AZEVEDO
Executado : DIPROMAM-DIST PROD MEDICOS DA AMAZONIA LTDA
Advogado(a) : FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
Assunto:
A EXEQUENTE: Para ciencia de que o bem penhorado nos autos,sera levado a PRIMEIRA PRACA, no dia 27.08.2003, às 10:40hs, e se necessario, a SEGUNDA PRACA, se realizara no dia 10.09.2003, as 10:40hs.
RESENHA NO 106 _ 561/2003
PROCESSO Nº: 00042-2000-106-08-00-1 REFERENCIA 106 _ 42/2000_7
Exequente : FRANCISCO ARAUJO DE LIMA
Advogado(a) : GILZELY MEDEIROS DE BRITO
Executado : NAGIB CHARONE FILHO
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE: Comparecer a Secretaria da Vara, para receber credito.
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL-PA
EDITAL DE PRAÇA Nº 0123/2003
A DOUTORA LAURA RAMOS MORAIS, JUÍZA DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DESTA MM. VARA DO TRABALHO.
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele noticia tiverem, que no dia 27.08.2003 às 10h 40min, realizar-se-á a 1ª praça e, caso haja necessidade, no dia 10.09.2003 às 10h 40min, realizar-se-á a 2ª praça, na Sede desta MM. Vara do Trabalho, à Av. Barão do Rio Branco, Nº 1721 – Centro – Castanhal-PA, onde serão levados a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lanço da avaliação do(s) bem(ns) na 1ª praça, e o maior lanço, independentemente da avaliação, na 2ª praça, do(s) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por: NIUVA DO NASCIMENTO, exeqüente, contra: DIPROMAM- DIST. PROD. MÉDICOS DA AMAZÔNIA LTDA., executado(a). O(s) bem(ns) encontra(m)-se na Av. Barão do Rio Branco, 1687, Castanhal-Pará, em mãos do Sr. FRANCISCO GOMES DE AGUIAR, Fiel depositário, sendo este(s) o(s) seguinte(s), e com sua(s) respectiva(s) avaliação(ões):
> 01 (UM) VEÍCULO IMP/VW AUROVAN, COR BRANCA, CAMINHONETA IMPORTADA, CARGA, FURGÃO, A GASOLINA, ANO 2000/2001, PLACA JVD-1331, CHASSI 8AWZZZ9BZLA600573, EM BOM ESTADO. (NÃO ESTÁ FUNCIONANDO DEVIDO A BATERIA TER DESCARREGADO EM RAZÃO DO TEMPO QUE O VEÍCULO SE ENCONTRA PARADO). VALO ATRIBUÍDO R$-15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).
PROCESSO VT-CAST-106-0934/2002-3
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer nos dias, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance final correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor, ou a critério deste Juízo. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado nos locais de costume na Sede desta Vara do Trabalho. Em 24.07.2003. Eu, Elias Gomes de Souza, Supervisor de Execução, digitei. E eu, Afrânio de Araújo Brito, Diretor de Secretaria, subscrevi.
LAURA RAMOS MORAIS
Juíza do Trabalho.

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 106 _ 147/2003
PROCESSO Nº 00125-2003-106-08-00-3 REFERENCIA 106 _ 125/2003_X
Reclamante: DILSON ALVES DE ASSUNCAO
Reclamado : TATICA SERVICOS ESPEC DE SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) LAURA RAMOS MORAIS , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 106 Vara do Trabalho de Castanhal.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TATICA SERVICOS ESPEC DE SEGURANCA LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
"TOMAR CIENCIA DE O PROCESSO EM EPIGRAFE FORA REINCLUIDO EM PAUTA, TENDO SIDO DESIGNADO O PROXIMO DIA 12/08/2003 AS 09:40 HORAS, PARA REALIZACAO DE AUDIENCIA.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, BARAO DO RIO BRANCO, 1721 , CENTRO Castanhal _PA, 68740_970.
DADO E PASSADO nesta cidade de Castanhal _PA, 23 de julho de 2003. Eu, AFRANIO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):LAURA RAMOS MORAIS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 106 _ 148/2003
PROCESSO Nº 00123-2003-106-08-00-4 REFERENCIA 106 _ 123/2003_6
Reclamante: ANTONIO DOMINGOS FERNANDES GOES
Reclamado : TATICA-SERV.ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) LAURA RAMOS MORAIS , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 106 Vara do Trabalho de Castanhal.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TATICA-SERV.ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
"TOMAR CIENCIA DE QUE O PROCESSO EM EPIGRAFE FORA INCLUIDO EM PAUTA, TENDO SIDO DESIGNADO O PROXIMO DIA 12/08/2003 AS 10:00 HORAS PARA REALIZACAO DE AUDIENCIA.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, BARAO DO RIO BRANCO, 1721 , CENTRO Castanhal _PA, 68740_970.
DADO E PASSADO nesta cidade de Castanhal _PA, 23 de julho de 2003. Eu, AFRANIO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):LAURA RAMOS MORAIS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

14ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

TRAV. D. PEDRO I Nº 746,
PRAÇA BRASIL_UMARIZAL_BELEM_PA_66050_100

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 014 _ 274/2003
PROCESSO Nº 00082-2003-014-08-00-2 REFERENCIA 014 _ 82/2003_6
Exequente : IRACILDA RIBEIRO DA SILVA
Executado : SILVA E MENEZES LTDA.
O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS , JUIZ(a) TITULAR da 014Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) SILVA E MENEZES LTDA., Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 3.774,02 (TRES MIL E SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E DOIS CENTAVOS) atualizado em 14/03/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	2.402,96
Juros de Mora	56,61
Valor FGTS	530,17
Multa 40% FGTS	212,07
Valor das Custas	75,10
INSS/Patronal	497,11
Total devido	3.774,02

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 21 de julho de 2003. Eu ..... WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 014 _ 275/2003

PROCESSO Nº 01108-2003-014-08-00-X REFERENCIA 014 _ 1108/2003_3
Reclamante: FRANCISCO ELIAS DOS SANTOS
Reclamado : KV INSTALACOES LTDA
Data da Proxima Audiencia: 12/08/2003 as 09:45 Horas
O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS , JUIZ(a) TITULAR da 014 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) KV INSTALACOES LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 22 de julho de 2003. Eu .WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 014 _ 276/2003

PROCESSO Nº 01101-2003-014-08-00-8 REFERENCIA 014 _ 1101/2003_0
Reclamante: SEBASTIANA SOARES PEREIRA
Reclamado : CODEB COOPERATIVA DOS EVANGELICOS DE BELEM
Data da Proxima Audiencia: 12/08/2003 as 08:45 Horas
O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS , JUIZ(a) TITULAR da 014 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) CODEB COOPERATIVA DOS EVANGELICOS DE BELEM , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 23 de julho de 2003. Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confeie subscrevi.
O(a) Juiz(a):ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA NO 014 _ 1328/2003
PROCESSO Nº: 00214-2001-014-08-00-4 REFERENCIA 014 _ 214/2001_5
Exequente : VALTE COSTA GOMES
Advogado(a) : RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
Executado : A L PEREIRA COMERCIAL
Advogado(a) : MANOEL DAS CHAGAS GOMES
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA CERTIDAO DE FLS.134 DOS AUTOS E PARA INFORMAR O PARADEIRO DO EXECUTADO,BEM COMO, INDICAR BENS A PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO, NOS TERMOS DO ART.40 DA LEI 6830/80.
RESENHA NO 014 _ 1330/2003
PROCESSO Nº: 00343-2002-014-08-00-3 REFERENCIA 014 _ 343/2002_1
Exequente : ANA CLAUDIA DA ROCHA RODRIGUES
Advogado(a) : CARLOS ALBERTO DO CARMO SANTOS
Executado : SHARP DO BRASIL S/A IND DE EQUIP ELETRONICOS
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA INTERPOSICAO DE AGRAVO DE PETICAO AS FLS.193/205, E DA DEVOLUCAO DA CPE, BEM COMO DA HABILITACAO DO CREDITO EXEQUENDO JUNTO AO JUIZO DA FALENCIA.
RESENHA NO 014 _ 1331/2003
PROCESSO Nº: 00170-2003-014-08-00-4 REFERENCIA 014 _ 170/2003_3
Exequente : BENEDITO DO SOCORRO RIBEIRO GAIA
Advogado(a) : JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS
Executado : LEAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Advogado(a) : SONIA HAGE AMARO PINGARILHO
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO DESPACHO DE FLS.84 TRANSCRITO COMO SEGUE: (I- HOMOLOGO O ACORDO REQUERIDO AS FLS.82 E 83.II- ENCARGOS PRE-VIDENCIARIOS PELA RECLAMADA, CONFORME CALCULOS DE FLS.45, DEVENDO COM-PROVAR EM JUIZO O RECOLHIMENTO NO PRAZO DE 10 DIAS APOS O PAGAMENT O DAPARCELA DO ACORDO.III- DE-SE CIENCIA.(
RESENHA NO 014 _ 1332/2003
PROCESSO Nº: 01129-2000-014-08-00-2 REFERENCIA 014 _ 1129/2000_1
Exequente : MANOEL SOARES NORONHA
Advogado(a) : MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Executado : ROGERIO CLAUDIO COELHO VASCONCELOS
Advogado(a) : ELIAS PINTO DE ALMEIDA
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DO SR. OFICIAL DE JUSTICA, AS FLS.183 DOS AUTOS.
RESENHA NO 014 _ 1333/2003
PROCESSO Nº: 00244-2003-014-08-00-2 REFERENCIA 014 _ 244/2003_6
Exequente : MARIA LUCIA FAVACHO DIAS
Advogado(a) : UBIRATAN DE AGUIAR
Executado : ESPOLIO DE ALEXANDRE COSTA SANTOS
Advogado(a) : LUCIVALDO ALEXANDRE DE MIRANDA
Assunto:AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA.
RESENHA NO 014 _ 1334/2003
PROCESSO Nº: 00949-2002-014-08-00-9 REFERENCIA 014 _ 949/2002_4
Exequente : MARIA IVANILDA SILVA
Advogado(a) : NILSON PAIXAO GOMES
Executado : EVERALDO LOBATO PUBLICIDADE
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO,PELO PRAZO DE 90(NOVENTA) DIAS,NOS TERMOS DO ART.40 DA LEI 6830/ 80.
RESENHA NO 014 _ 1335/2003
PROCESSO Nº: 00755-2003-014-08-00-4 REFERENCIA 014 _ 755/2003_9
Exequente : JOSE AUGUSTO SILVA COSTA
Advogado(a) : FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS
Executado : ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
Assunto:AO EXEQUENTE, PARA DEPOSITAR SUA CTPS NOS AUTOS PARA FINS DE ANOTACAO.
RESENHA NO 014 _ 1336/2003
PROCESSO Nº: 01965-2002-014-08-00-9 REFERENCIA 014 _ 1965/2002_7
Exequente : PEDRO PAULO SOUZA PAIVA
Advogado(a) : EDILBERTO SANTANA LIMA
Executado : ABA - AMAZONIA BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DO SR. OFICIAL DE JUSTICA, AS FLS.72 DOS AUTOS.
RESENHA NO 014 _ 1337/2003
PROCESSO Nº: 00592-2002-014-08-00-9 REFERENCIA 014 _ 592/2002_0
Reclamante: CRISTOVAO SILVA DE FREITAS
Advogado(a) : JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES RAPIDO D MANOEL LTDA
Advogado(a) : MARCELO MARINHO MEIRA MATTOS
Assunto:
A EXECUTADA PARA CIENCIA DE QUE FOI LIBERADA A PENHORA DE FLS. 228, DOS AUTOS.
RESENHA NO 014 _ 1338/2003
PROCESSO Nº: 00381-2003-014-08-00-7 REFERENCIA 014 _ 381/2003_5
Exequente : ELAINE LINS MARTINS
Advogado(a) : VALTER SILVA SANTOS
Executado : H A CRISPINO
Advogado(a) : VITOR MANOEL SILVA DE MAGALHAES
Assunto:
A RECLAMADA PARA COMPROVAR O PAGAMENTO DA TERCEIRA PARCELA DO ACORDO , EM CINCO DIAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO.
RESENHA NO 014 _ 1339/2003
PROCESSO Nº: 01474-1999-014-08-00-1 REFERENCIA 014 _ 1474/1999_4
Reclamante: ISMAEL PEREIRA DA SILVA
Advogado(a) : MARIA MADALENA GARCIA QUITES
Reclamado : AMAZONIA CONFECCOES IND COM E REP LTDA
Advogado(a) : TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Assunto: AO RECLAMADO PARA CIENCIA DA LIBERACAO DOS BENS PENHORADOS
RESENHA NO 014 _ 1341/2003
PROCESSO Nº: 01853-2002-014-08-00-8 REFERENCIA 014 _ 1853/2002_7
Reclamante: CELESTE MOURA LEMOS DE SOUSA BURLE
Advogado(a) : MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S A - BASA
Advogado(a) : DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
Assunto:
AS PARTES, PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADA A DATA DE 14/08/2003, AS 13 HORAS, PARA PUBLICACAO DA DECISAO.
RESENHA NO 014 _ 1342/2003
PROCESSO Nº: 01853-2002-014-08-00-8 REFERENCIA 014 _ 1853/2002_7
Reclamante: CELESTE MOURA LEMOS DE SOUSA BURLE
Advogado(a) : MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : CAPAF
Advogado(a) : VLADIMIR AUGUSTO DE CL A KOENIG
Assunto:
A RECLAMADA, PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADA A DATA DE 14/08/2003, AS 13 HORAS, PARA PUBLICACAO DA DECISAO.
RESENHA NO 014 _ 1343/2003
PROCESSO Nº: 02057-2002-014-08-00-2 REFERENCIA 014 _ 2057/2002_X
Exequente : JOAO MONTEIRO LOBO
Advogado(a) : PAULO FLAVIO MARCAL
Executado : PERFECTA PROJETOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
Advogado(a) : ANDRE BENDELACK SANTOS
Assunto:
AO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DA IMPUGNACAO AOS CALCULOS, AS FLS.129/131 DOS AUTOS.
RESENHA NO 014 _ 1344/2003
PROCESSO Nº: 00534-2003-014-08-00-6 REFERENCIA 014 _ 534/2003_4
Exequente : SERGIO RICARDO DA SILVA ALBUQUERQUE
Advogado(a) : JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Executado : D F THOME BAR E RESTAURANTE
Advogado(a) : ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA INFORMAR O CNPJ/CNPF DA EXECUTADA E DE SEUS SOCIOS.
RESENHA NO 014 _ 1345/2003
PROCESSO Nº: 00069-1997-014-08-00-4 REFERENCIA 014 _ 69/1997_9
Reclamante: ROSIVALDO DE LIMA COSTA
Advogado(a) : JOSE MARIA RODRIGUES DA FONSECA
Reclamado : CONDOMINIO DO EDIFICIO BANNA
Advogado(a) : MARIA DO SOCORRO BORGES CELSO SA
Assunto:
A RECLAMADA, PARA CIENCIA DE QUE ESTE JUIZO INDEFERIU O PEDIDO DE FLS. 45/47, UMA VEZ QUE A EPOCA DO ACORDO DE FLS. 24/25 AINDA NAO HAVIA A ATRIBUICAO CONSTITUCIONAL DA JUSTICA DO TRABALHO PARA EXECUTAR OS ENCARGOS PREVIDENCIARIOS.
RESENHA NO 014 _ 1347/2003
PROCESSO Nº: 00666-2003-014-08-00-8 REFERENCIA 014 _ 666/2003_X
Reclamante: JOSE MARTINS GASPAR JUNIOR
Advogado(a) : SOLON COUTO RODRIGUES FILHO
Reclamado : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
Advogado(a) : JOSE RUBENS BARREIROS DE LEAO
Assunto:
AO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, AS FLS. 77/83.
RESENHA NO 014 _ 1348/2003
PROCESSO Nº: 00156-2003-014-08-00-0 REFERENCIA 014 _ 156/2003_9
Reclamante: WALDIR SANTOS DE JESUS
Advogado(a) : MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado : OSVALDO SAMPAIO MELO
Advogado(a) : PAULO CESAR DE OLIVEIRA
Assunto:
AO RECLAMADO, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, AS FLS. 111/116.
RESENHA NO 014 _ 1349/2003
PROCESSO Nº: 00423-2003-014-08-00-X REFERENCIA 014 _ 423/2003_6
Reclamante: CLAUDIA REGINA MORAES DA SILVA
Advogado(a) : SABRINA MAMEDE NAPOLEAO
Reclamado : JOSE CARLOS SOARES - ME
Advogado(a) : GILBERTO DE OLIVEIRA MENDES
Assunto:
AO RECLAMADO, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE, AS FLS. 171/179.
RESENHA NO 014 _ 1350/2003
PROCESSO Nº: 00423-2003-014-08-00-X REFERENCIA 014 _ 423/2003_6
Reclamante: CLAUDIA REGINA MORAES DA SILVA
Advogado(a) : SABRINA MAMEDE NAPOLEAO
Reclamado : CREDICARD SA
Advogado(a) : ANTONIO SOARES DE AZEVEDO NETO
Assunto: AO RECLAMADO, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE, AS FLS. 171/179.
RESENHA NO 014 _ 1351/2003
PROCESSO Nº: 00138-2003-014-08-00-9 REFERENCIA 014 _ 138/2003_7
Reclamante: FABIO GOMES DA SILVA
Advogado(a) : ANTONIO CARLOS DE SOUSA FERREIRA
Reclamado : COOPER. DOS TRAB DE CARGA AUTONOMOS DE BELEM
Advogado(a) : MARSAL ANTONIO CREMA
Assunto:
AO RECLAMANTE, PARA DEPOSITAR SUA CTPS NOS AUTOS PARA FINS DE ANOTACAO.
RESENHA NO 014 _ 1352/2003
PROCESSO Nº: 01436-2002-014-08-00-5 REFERENCIA 014 _ 1436/2002_2
Exequente : MANOEL CARDOSO DAS CHAGAS
Advogado(a) : ANDREA COSTA PEREIRA
Executado : MGM MANUTENCAO GERAL DE AUTO MOTORES LTDA
Advogado(a) : VALDENIR HESKETH JUNIOR
Assunto:
A EXECUTADA, PARA CIENCIA ACERCA DO VALOR DEPOSITADO A FL. 96 DOS AUTOS, BEM COMO, DO LEVANTAMENTO DA PENHORA SOBRE O BEM CONSTRITADO A FL. 75 DOS AUTOS.
RESENHA NO 014 _ 1353/2003
PROCESSO Nº: 00894-2002-014-08-00-7 REFERENCIA 014 _ 894/2002_5
Exequente : JAMESON CORREA BORGES
Advogado(a) : CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE
Executado : TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a) : JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY
Assunto:
A EXECUTADA PARA CIENCIA DA PETICAO DO EXEQUENTE, DE FLS. 293, BEM COMO DA ATUALIZACAO DE FLS. 295/298, DOS AUTOS E GUIA DE DEPOSITO DE FLS 287.
RESENHA NO 014 _ 1354/2003
PROCESSO Nº: 00884-2003-014-08-00-2 REFERENCIA 014 _ 884/2003_9
Reclamante: JOSE OSMAR DE OLIVEIRA
Advogado(a) : GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : SUPERMERCADO KI-PRECO
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR EM JUIZO, OS CONTRACHEQUES OU FICHAS FINANCEIRAS, DE FEVEREIRO/2001 A MAIO/2003, PARA CALCULO DO FGTS.
RESENHA NO 014 _ 1355/2003
PROCESSO Nº: 01349-2002-014-08-00-8 REFERENCIA 014 _ 1349/2002_7
Exequente: JOICE SOUZA FARIAS
Advogado(a) : JADER KAHWAGE DAVID
Executado : ALG COMUNICACAO VISUAL
Advogado(a) : HEITOR BARBOSA HATHERLY FILHO
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETICAO DE FLS. 76/78, DOS AUTOS.
RESENHA NO 014 _ 1356/2003
PROCESSO Nº: 01002-2003-014-08-00-6 REFERENCIA 014 _ 1002/2003_9
Reclamante: FATIMA SOARES DE SOUZA
Advogado(a) : DRAYTON SILVA DE PAIVA
Reclamado : AMAZON CATFISH LTDA
Assunto:
A RECLAMANTE, PARA COMPARECER A SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER AS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO E SUA CTPS.
RESENHA NO 014 _ 1357/2003
PROCESSO Nº: 01592-2001-014-08-00-5 REFERENCIA 014 _ 1592/2001_9
Exequente : WALBE MAGALHAES LEAL
Advogado(a) : JORGE RODRIGUES GONCALVES
Executado : A C LEAL COMERCIO - ME SCHINCARIOL
Advogado(a) : JOELSON DOS SANTOS MONTEIRO
Assunto: AOS EXEQUENTES, PARA TOMAREM CIENCIA ACERCA DA DEVOLUCAO DAS CARTAS PRECATORIAS EXECUTORIAS Nos. 014 - 6/2003 E 014 - 7/2003 NAO CUMPRIDAS.
RESENHA NO 014 _ 1358/2003
PROCESSO Nº: 00653-2003-014-08-00-9 REFERENCIA 014 _ 653/2003_1
Reclamante: JOEL DE LIMA TEIXEIRA
Advogado(a) : SELMA LUCIA LOPES LEAO
Reclamado : BTN EMPRESA TECNICA NACIONAL LTDA
Advogado(a) : ARLOVA MARTA VIVACQUA DA SILVEIRA
Assunto:
A RECLAMADA, PARA CIENCIA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELO RECLAMANTE, AS FLS. 185/186 DOS AUTOS.
RESENHA NO 014 _ 1359/2003
PROCESSO Nº: 00214-2002-014-08-00-5 REFERENCIA 014 _ 214/2002_1
Exequente : GIRLENO DOS SANTOS BATISTA
Executado : MARTINHO & SANTOS LTDA
Advogado(a) : ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"